UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE
E COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

FERNANDA ESCOBAR FERNANDES BARBOSA

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

PORTO ALEGRE
2025

FERNANDA ESCOBAR FERNANDES BARBOSA

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Dissertação de mestrado apresentada para a banca do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de mestre em Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Alzira Maria Baptista Lewgoy

PORTO ALEGRE

2025

CIP - Catalogação na Publicação

Escobar Fernandes Barbosa, Fernanda
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS / Fernanda Escobar Fernandes Barbosa. -- 2025.
143 f.
Orientador: Alzira Maria Baptista Lewgoy.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social, Porto Alegre, BR-RS, 2025.

1. Fundamentos do Serviço Social. 2. Trabalho com famílias. 3. Projeto Ético-Político. I. Baptista Lewgoy, Alzira Maria, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FERNANDA ESCOBAR FERNANDES BARBOSA

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de mestra em Política Social e Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Alzira Maria Baptista Lewgoy

BANCA EXAMINADORA:

_____

Profa. Dra. Alzira Maria Baptista Lewgoy
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Presidente (Orientadora)

_____

Profa. Dra. Thaisa Teixeira Closs
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Membro Interno

_____

Prof. Dr. Guilherme Gomes Ferreira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Membro Externo ao Programa

_____

Profa. Dra. Regina Célia Tamaso Mioto
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Membro Externo à Instituição

AGRADECIMENTOS

Agradecer é também escrever com o coração. Como ensina Conceição Evaristo, “nossos passos vêm de longe”, e é com os pés fincados na memória, na luta e no afeto que reconheço todas as presenças que me sustentaram até aqui.

Em primeiro lugar, ao meu pai, a minha pessoa no mundo, que nunca mediu esforços para que eu pudesse sonhar e concretizar. Foi ele quem apostou no meu futuro com mãos estendidas, vibrando comigo a cada pequena conquista.

À minha mãe, alicerce de cuidado e ternura, que soube ser porto nos dias de tormenta e colo nos momentos em que tudo parecia ruir. Sua força e intuição foram a minha fortaleza.

À minha orientadora, cuja generosidade e potência transbordam os muros da universidade. Mais que uma mentora acadêmica, foi presença afetiva e inspiração constante - uma referência de mulher, de pesquisadora, de sensibilidade política e ética.

À minha irmã e aos meus sobrinhos, que me presentearam com riso, leveza e amor nos dias em que a exaustão parecia querer me levar. Às amigas que estiveram ao meu lado com escuta, cuidado e palavras de incentivo — cada uma foi essencial.

À minha família extensa e àquela que fui escolhendo ao longo da vida, minha mais profunda gratidão por serem presença, afeto e resistência. Estudar família também me levou a pensar a minha própria. Foi um processo de revisitação dos vínculos que me constituem, das ausências e presenças que me atravessam. Muitas vezes, abrir mão de estar com quem amo foi necessário para seguir. Agradeço, por isso, o amor compreensivo de quem esperou.

Às colegas do sistema prisional, meu reconhecimento e carinho especial. Em meio ao concreto e às grades, encontrei solidariedade, luta e esperança.

Neste processo e com essas pessoas queridas ao meu lado, compreendi o que bell hooks diz: “O amor é um ato de vontade - tanto a intenção como a ação. O amor é o que o amor faz.” E foi o amor por esta profissão, pelas pessoas e pela transformação social que me moveu até aqui. Saio desta travessia transformada - como pessoa, como profissional, como assistente social comprometida com um Projeto Ético-Político que acredita no amor como força radical de mudança, e que sabe que, mesmo nas margens, é possível florescer.

RESUMO

A presente dissertação de mestrado analisa os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no trabalho com famílias, discutindo tendências e desafios contemporâneos à luz da teoria social crítica marxiana, articulada às contribuições de autoras feministas marxistas. A família é compreendida como uma construção histórica e social marcada por contradições de classe, gênero e raça, configurando-se tanto como espaço de reprodução da força de trabalho e das desigualdades no capitalismo quanto de solidariedade e resistência. O estudo destaca a centralidade da família nas políticas sociais brasileiras, especialmente após a Constituição de 1988, evidenciando o caráter ambíguo desse processo: ao mesmo tempo em que incorpora a família como referência da ação estatal, transfere a ela responsabilidades que deveriam ser do Estado, reforçando a lógica neoliberal de desresponsabilização pública. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica e de campo, de natureza qualitativa, fundamentada no materialismo histórico-dialético. Para o tratamento dos dados, tanto bibliográficos quanto empíricos, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), que possibilitou identificar categorias e sentidos presentes nas produções acadêmicas e nas falas das/os assistentes sociais. A coleta de dados de campo foi realizada por meio de entrevistas com nove assistentes sociais em diferentes áreas de atuação – saúde, assistência social e sociojurídico. Essa etapa evidenciou desafios impostos ao trabalho com famílias, como a precarização das políticas sociais, a insuficiência de recursos institucionais, as contradições entre demandas burocráticas e as necessidades reais das famílias, bem como a presença de valores conservadores e familistas que atravessam o trabalho profissional e as instituições. Ao mesmo tempo, emergem estratégias criativas e éticas na defesa de direitos, como o trabalho em grupos, o fortalecimento de vínculos comunitários e a construção de práticas intersetoriais que ampliam o acesso das famílias às políticas públicas. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, foi realizada em 22 periódicos da área do Serviço Social, todos vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto sensu, além de 2 revistas de circulação nacional relevantes para a área (Temporalis/ABEPSS e Serviço Social & Sociedade/Cortez). Ao todo, foram examinados 296 volumes, que reuniram 4.444 artigos. Destes, 161 foram inicialmente selecionados por conterem o descritor "família" em títulos, resumos ou palavras-chave e, após leituras sucessivas e aplicação de critérios de pertinência temática, restaram 8 artigos que compuseram a amostra final analisada. Esse levantamento demonstrou que, embora exista produção consistente sobre Fundamentos do Serviço Social e sobre a centralidade da família nas políticas sociais, ainda há escassez de estudos que articulem esses dois eixos de forma integrada, o que reforça a relevância da investigação desenvolvida. Os resultados evidenciam a permanência da herança conservadora na profissão, intensificada pela ascensão de projetos de extrema direita que reforçam a defesa da família nuclear tradicional e a criminalização da pobreza. Nesse contexto, a dissertação reafirma a necessidade de sustentar o trabalho profissional no Projeto Ético-Político do Serviço Social, comprometido com a justiça social, a emancipação humana e a defesa intransigente dos direitos. Por fim, a análise aponta que os fundamentos atuais do trabalho com famílias no Serviço Social se organizam em três eixos principais: o reconhecimento da diversidade familiar, a compreensão da proteção social como dever do Estado e direito das famílias, e o enfrentamento do conservadorismo ainda presente na profissão e na sociedade.

Palavras-chave: Fundamentos do Serviço Social; Trabalho com famílias; Projeto Ético-Político.

ABSTRACT

This master's dissertation analyzes the historical, theoretical, and methodological foundations of Social Work practice with families, discussing contemporary trends and challenges in light of Marxian critical social theory, articulated with contributions from Marxist feminist authors. The family is understood as a historical and social construction marked by class, gender, and racial contradictions, configured both as a space for the reproduction of labor power and social inequalities under capitalism and as a locus of solidarity and resistance. The study highlights the centrality of the family in Brazilian social policies, especially since the 1988 Federal Constitution, emphasizing the ambiguous character of this process: while the family is incorporated as a reference for state action, it is simultaneously assigned responsibilities that should belong to the State, reinforcing a neoliberal logic of public disaccountability. The research adopts a qualitative approach, combining bibliographic and field research grounded in historical-dialectical materialism. Data analysis—both bibliographic and empirical—was conducted using Bardin's (2011) content analysis technique, which enabled the identification of categories and meanings present in academic production and in the narratives of social workers. Field data were collected through interviews with nine social workers working in different areas—health, social assistance, and the socio-legal field. This stage revealed challenges faced in working with families, such as the precarization of social policies, insufficient institutional resources, contradictions between bureaucratic demands and families' concrete needs, and the persistence of conservative and familistic values within professional practice and institutions. At the same time, ethical and creative strategies aimed at the defense of rights emerged, including group work, the strengthening of community ties, and the construction of intersectoral practices that expand families' access to public policies. The bibliographic research examined 22 Social Work journals linked to stricto sensu graduate programs, as well as two nationally recognized journals in the field (*Temporalis/ABEPSS* and *Serviço Social & Sociedade/Cortez*). A total of 296 issues comprising 4,444 articles were analyzed. Of these, 161 articles containing the descriptor "family" in titles, abstracts, or keywords were initially selected, and after successive readings and thematic relevance criteria, eight articles constituted the final analytical sample. This mapping demonstrated that, although there is consistent production on the foundations of Social Work and on the centrality of the family in social policies, studies that integrate these two dimensions remain scarce, reinforcing the relevance of the present research. The findings reveal the persistence of the profession's conservative legacy, intensified by the rise of far-right political projects that promote the defense of the traditional nuclear family and the criminalization of poverty. In this context, the dissertation reaffirms the need to ground professional practice in the Ethical-Political Project of Social Work, committed to social justice, human emancipation, and the uncompromising defense of rights. Finally, the analysis indicates that the current foundations of Social Work practice with families are organized around three main axes: the recognition of family diversity, the understanding of social protection as a duty of the State and a right of families, and the confrontation of conservatism still present in the profession and in society.

Keywords: Foundations of Social Work; Work with families; Ethical-Political Project.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Levantamento bibliográfico nos bancos de dados Scielo e LILACS no período de 2018 a 2022 18
Quadro 2 - Revistas dos Programas de Pós-graduação da área de Serviço Social e de circulação nacional 25
Quadro 3 - Etapas da seleção dos artigos para análise 27
Quadro 4 - Exemplos de artigos excluídos após segunda filtragem 28
Quadro 5 - Campos de realização das entrevistas com assistentes sociais 29
Quadro 6 - Amostra bibliográfica 113

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS/RS	Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul
EAD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA	Legião Brasileira de Assistência
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEP	Projeto Ético-Político
SAF	Serviço de Atendimento Familiar
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **10**

1.1 Percurso Metodológico **21**

2 INSTITUIÇÃO FAMILIAR E CAPITALISMO **33**

3 PARTICULARIDADES SÓCIO-HISTÓRICAS DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: BREVES APROXIMAÇÕES **42**

4 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO COM FAMÍLIAS **55**

5 FAMÍLIA(S) NO PLURAL: UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA **77**

5.1 Uma concepção ampliada de família **77**

5.2 Arranjos familiares: uma realidade marcada pela pluralidade e pelo protagonismo feminino **80**

5.3 O caráter contraditório e complexo das demandas **84**

5.4. Instrumentos de trabalho com famílias: criação e burocratização **88**

5.5 Referencial teórico **91**

5.6. Concepção de Fundamentos do Serviço Social **95**

5.7 Fundamentos do Serviço Social e o trabalho com famílias: qual a relação? **98**

5.8 Conservadorismo e trabalho da/o assistente social com famílias **100**

5.9 Desafios atuais do trabalho com famílias **106**

6 SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIAS E FUNDAMENTOS: ESTADO DA ARTE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA BRASILEIRA **113**

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS **118**

REFERÊNCIAS **123**

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA **141**

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E EXPLICADO **142**

APÊNDICE C - ROTEIRO DE COLETA BIBLIOGRÁFICA **143**

1 INTRODUÇÃO

A escrita desta dissertação é para mim, mais que uma etapa acadêmica: é a concretização de um percurso tecido com coragem, escolhas e desafios. Iniciei minha formação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde concluí a graduação em 2020, entre inquietações e o desejo de transformação coletiva. Segui minha caminhada pela especialização em Saúde da Criança no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), espaço que me ensinou sobre a delicadeza da vida e as complexas redes que atravessam o cuidado. Em 2023, iniciei o mestrado, impulsionada pela vontade de aprofundar as reflexões críticas sobre as contradições do nosso tempo.

Nesse intervalo, fui nomeada em concurso público para a Polícia Penal, o que trouxe percalços à escrita, mas também fortaleceu o sentido do meu trabalho cotidiano[1] e da pesquisa, agora enraizada no chão duro das prisões, onde as famílias, mais uma vez, aparecem tensionadas por políticas punitivistas e seletivas. Entendo, aqui, políticas punitivistas como aquelas que operam pela lógica do castigo, da penalização e do controle social, ampliando o aparato repressivo estatal sobre populações historicamente marginalizadas, sobretudo as negras e empobrecidas, em vez de garantirem direitos e proteção social (Wacquant, 2001; Yazbek, 2018). Ao mesmo tempo, tais políticas se articulam à seletividade penal, que define quem é alvo preferencial do sistema de justiça e de suas práticas de contenção, evidenciando o caráter de classe, raça e gênero que estrutura o sistema prisional brasileiro. Já conhecia essas expressões punitivas e seletivas em outros contextos: no estágio em acolhimento institucional, onde a retirada de crianças de suas famílias frequentemente assumia caráter punitivo e moralizante; na pediatria do HCPA, onde mães eram responsabilizadas individualmente pela doença de seus filhos, revelando a seletividade que culpa mulheres pobres pela precariedade vivida. Nos lares que adentrei, presenciei essas ausências – de direitos, de recursos mínimos, de condições dignas de existência – mas também resistências: estratégias cotidianas de sobrevivência, organização comunitária, redes de solidariedade, cuidado mútuo e lutas silenciosas contra a exclusão e o abandono estatais. Essas ausências e resistências, paradoxais e interligadas, evidenciam não apenas a violação de direitos, mas também a potência da vida

[1]Agnes Heller conceitua o cotidiano como a vida de todo ser humano, na qual se expressam integralmente seus sentidos, capacidades, ideias e relações sociais: “a vida cotidiana é a vida do homem inteiro; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade” (Heller, 2021, p. 35). Assim, o cotidiano não é mero plano secundário, mas o espaço em que se articulam as necessidades imediatas e as mediações mais amplas da vida social, constituindo o terreno concreto onde se entrelaçam alienação e possibilidade de emancipação.

que insiste em se afirmar, convocando o Serviço Social a assumir uma postura ética e crítica (Iamamoto, 2007).

Escrever, aqui, é insistir em um projeto de futuro. Como diz Paulo Freire, “ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar” (Freire, 2012). É nesse caminho - feito de retalhos, dores e lutas - que esta pesquisa se inscreve, como ato de amor e compromisso com a produção de conhecimento crítico, ético e emancipador.

O processo de coleta de dados através das entrevistas revelou-se, para além de uma etapa metodológica, uma experiência[2] tocante e sensível. Ouvir nove assistentes sociais, atuantes em distintas áreas, foi como entreabrir frestas por onde a resistência e a potência da profissão se deixaram ver e sentir. Cada entrevista foi atravessada por relatos que expressaram os desafios cotidianos, mas também o compromisso ético, a criatividade mesmo em meio a falta de recursos e a coragem diante das contradições do real. Nas falas dos sujeitos entrevistados, reafirmei o que tantas vezes a teoria ensina, mas que o encontro confirma: o Serviço Social é uma profissão de luta, de defesa intransigente do acesso aos direitos, e que transforma - concreta e simbolicamente - a realidade das pessoas. Foi um privilégio testemunhar isso de perto, com o coração aberto e atento, reconhecendo-me em cada fala e fortalecendo ainda mais o sentido desta pesquisa.

Essa escuta sensível fortaleceu ainda mais meu desejo de compreender os sentidos e desafios que envolvem o trabalho com famílias, tema que, desde a graduação, já me causava curiosidade. Importa destacar que estudar e discutir a temática de família é uma tarefa complexa, que vem sendo realizada por diversos estudiosos de diferentes áreas do conhecimento. Meu interesse e motivação em pesquisar esta temática advém destas sucessivas inquietações que foram surgindo nos espaços de formação, especialmente no período de

[2]Neste trabalho, o termo *experiência* é utilizado em seu sentido crítico, conforme a tradição marxista e as elaborações desenvolvidas por Walter Benjamin, Edward P. Thompson e seus desdobramentos no campo do Serviço Social. Diferencia-se, assim, da noção de *vivência*, compreendida como acontecimento imediato, fragmentado e de caráter mais individual, prevalente na sociabilidade capitalista marcada pela aceleração do tempo e pela reificação das relações sociais. A *experiência*, ao contrário, refere-se a um processo socialmente mediado, historicamente constituído e passível de elaboração reflexiva, transmissão e compartilhamento, articulando memória, narrativa e produção de sentido. Em Benjamin, a experiência vincula-se à possibilidade de construção de saberes a partir da vida prática e da história vivida, ainda que tensionada pelo empobrecimento da experiência sob o capitalismo moderno (Benjamin, 2012). Em diálogo com Thompson, a experiência é compreendida como mediação entre ser social e consciência, permitindo aos sujeitos elaborar as determinações estruturais de suas condições de vida a partir de seus modos de vida concretos (Thompson, 2011). No âmbito do Serviço Social, essa leitura é aprofundada por Martinelli e sistematizada na tese de Lima (2018), ao compreender a experiência como relação social e histórica, ressignificada pelos sujeitos no tempo e mediada pelo trabalho, superando abordagens que a reduzem a impressões subjetivas ou episódios isolados. Assim, ao longo desta dissertação, o uso do termo *experiência* refere-se à capacidade de elaboração social, histórica e profissional das determinações que atravessam o trabalho das/os assistentes sociais e a vida das famílias atendidas (Silva, 2011; Lima, 2018).

estágio curricular obrigatório, realizado em uma Unidade de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes na cidade de Porto Alegre. Neste espaço, foi possível observar contradições e potencialidades no trabalho com famílias e, em algumas ocasiões, a reprodução de uma herança conservadora da sociedade brasileira que reverbera na profissão e que ainda hoje permeia as relações de trabalho e o trabalho profissional em si. Neste campo, ao atender as famílias das crianças e adolescentes que estão sob medida de acolhimento institucional, constatou-se expressões da questão social das mais diversas, principalmente a pauperização destas famílias e a feminização do cuidado, sendo em grande maioria mães, avós, tias ou mulheres de referência na família extensa, que buscavam a instituição para visitas e atendimentos com a equipe.

A centralidade da família nas políticas sociais impacta diretamente as famílias de crianças e adolescentes que estão sob medida de acolhimento institucional, pois essas famílias são estigmatizadas como "negligentes" e culpabilizadas por não ter acesso aos meios mais básicos de subsistência. O Estado, neste sentido, deveria se responsabilizar por não prover serviços de qualidade e, no caso do acolhimento institucional, para que as crianças e adolescentes não precisassem estar sendo acolhidos, o que acontece muitas vezes como primeira medida, quando deveria ser a última, ainda que a pobreza não deva ser considerada motivo para o acolhimento, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). No cotidiano, o que se vê é totalmente o contrário: instituições de acolhimento lotadas de crianças advindas de famílias pobres que passaram uma vida sem acesso ao básico, como educação, saúde e assistência social.

Estas constatações também explicitaram-se durante a minha experiência no trabalho com famílias durante a realização da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança, pós-graduação em modalidade lato sensu. Neste período, foi possível trabalhar diretamente com famílias de crianças internadas em uma unidade de internação pediátrica, UTI pediátrica e atendimentos ambulatoriais, sendo estes espaços um solo riquíssimo e potente para o trabalho profissional, de onde emergem situações diversificadas que resultam em ações como, por exemplo, orientações para acesso a direitos e encaminhamentos e articulações junto à rede socioassistencial e de proteção. Essa experiência reforçou a intersetorialidade como princípio indispensável para a efetivação de direitos, revelando que o enfrentamento das expressões da questão social exige a atuação articulada entre diferentes políticas públicas, na perspectiva da integralidade do cuidado e da garantia da proteção social.

Foi na Residência que a importância do trabalho interprofissional ficou mais evidente. É impossível atender famílias de forma isolada, e nesse sentido, superar a fragmentação das

políticas sociais, é essencial. A articulação entre a rede de serviços socioassistenciais, de saúde e de proteção é primordial para o atendimento das diversas demandas advindas deste trabalho. Assim, esta vasta gama de demandas que advém das necessidades das famílias, assim como a diversidade de configurações familiares reconhecidas na atualidade, me despertaram o desejo de conhecer mais a fundo as tendências e os desafios contemporâneos deste trabalho, sem perder de vista os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão.

As aproximações sobre o tema revelam a existência de várias concepções de famílias que abrangem aspectos culturais, ideológicos, políticos, econômicos e emocionais. Essa diversidade desvenda várias tendências teóricas; uma delas é a de que a família, embora seja cristalizada no senso comum como uma instituição natural, também é concebida como uma construção social que vem adquirindo características diferentes de acordo com as sociedades e com o movimento da história (Biroli, 2014). É nessa perspectiva que me vínculo, porque parte-se do pressuposto de que, desvelando a aparência e adentrando à essência da família moderna como uma categoria de estudo, observa-se que seu surgimento não foi um fenômeno puramente natural, mas uma criação humana para atender certos interesses e, especialmente, para a reprodução da vida e da força de trabalho, intimamente atrelada ao surgimento do capitalismo: “uma invenção do capital para o capital” (Federici, 2021, p. 32).

Complementarmente, esta pesquisa dialoga com a perspectiva da interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica para a apreensão das múltiplas determinações que atravessam as famílias na sociedade capitalista. Reconhece-se que o conceito de interseccionalidade foi desenvolvido inicialmente por autoras negras feministas, como Kimberlé Crenshaw (1991) e posteriormente aprofundado por Patricia Hill Collins (2021), não tendo origem direta no interior da teoria social crítica marxista. Assim, no presente estudo, essa perspectiva é mobilizada de forma crítica e mediada pelo método materialista histórico-dialético, deslocando o foco da identidade dos sujeitos para as relações sociais que estruturam as desigualdades. Parte-se do entendimento de que raça, gênero, classe, sexualidade e outras determinações não operam como dimensões identitárias isoladas ou meramente sobrepostas, mas como relações sociais constitutivas da própria organização da sociedade, que se expressam de forma articulada, contraditória e historicamente determinada nas experiências concretas das famílias. Nesse sentido, raça, classe e gênero são apreendidas como uma unidade dialética, estruturante da sociabilidade capitalista.

No âmbito do Serviço Social, essa abordagem contribui para qualificar a análise e o trabalho profissional ao permitir apreender como as expressões da questão social se

particularizam de modo diferenciado entre famílias inseridas em distintas posições na estrutura social. Ao considerar a unidade dialética entre classe, raça e gênero, torna-se possível compreender por que famílias negras, periféricas, indígenas, chefiadas por mulheres e aquelas que rompem com padrões heteronormativos tendem a vivenciar de forma mais intensa as desproteções sociais produzidas pelo capitalismo. Nessa direção, a interseccionalidade, compreendida a partir da totalidade social, não se configura como um acréscimo identitário à análise, mas como mediação[3] que fortalece a leitura crítica da realidade e subsidia ações comprometidas com a universalização dos direitos, a justiça social e os princípios ético-políticos do Serviço Social.

A centralidade da família nuclear como modelo hegemônico não pode ser desvinculada da formação sócio-histórica brasileira e de sua herança conservadora. A atual presença de valores conservadores na sociedade brasileira não é um fenômeno recente ou isolado, mas sim fruto de uma construção histórica marcada por estruturas autoritárias, patriarcais, escravocratas e colonialistas. Desde os tempos coloniais, o Brasil se constituiu sob uma lógica de concentração de poder nas mãos de elites econômicas e políticas que sempre resistiram às mudanças estruturais (Fausto, 2006). A escravidão, que perdurou por mais de três séculos, e a ausência de uma reforma agrária deixaram marcas profundas que se expressam em aspectos sociais, raciais e de gênero (Schwarcz & Starling, 2015).

Essa herança conservadora se manifesta até hoje nas instituições, nas políticas públicas e no imaginário coletivo. A centralidade da família patriarcal, a valorização da hierarquia, a criminalização da pobreza e a repressão à diversidade são expressões dessa tradição. Nos últimos anos, com o fortalecimento da extrema direita, essas ideias foram reatualizadas em nome da "defesa da moral", da "ordem" e da "tradição" (Duarte, 2023), reforçando mecanismos de exclusão e controle social. Assim, compreender a persistência do conservadorismo no Brasil exige reconhecer que ele não é apenas uma resposta ao presente, mas parte de uma continuidade histórica que estrutura a forma como o país lida com as diferenças, os conflitos e os projetos societários em disputa.

A família nuclear, composta por mãe, pai e filhos, não é o único modelo que existiu na história. A Antropologia como ciência que estuda o ser humano, suas relações entre si e com

[3]Neste trabalho, a mediação é compreendida como uma categoria constitutiva do método dialético-crítico, fundamental para a apreensão da realidade social para além de sua aparência imediata. Conforme Pontes (1996), a mediação expressa as conexões historicamente determinadas que articulam singularidade, particularidade e universalidade no interior da totalidade social, permitindo compreender como as expressões concretas da vida social se vinculam às determinações estruturais da sociabilidade capitalista. Trata-se, portanto, de uma categoria teórico-metodológica indispensável à reconstrução crítica do objeto de trabalho e à articulação entre teoria e prática no Serviço Social.

o mundo, já evidenciou que existiram e ainda existem inúmeros grupos sociais que se desenvolveram de formas completamente diferentes. Aldeias indígenas brasileiras, por exemplo, costumam ter o cuidado das crianças como responsabilidade de toda a comunidade, e não somente da mãe e do pai biológicos; o respeito aos mais velhos e a coletividade são pilares fundamentais entre o grupo e os padrões hierárquicos divergem da família capitalista.

O censo do IBGE de 2010 aponta que existem 19 laços de parentesco, sendo: mãe, esposo(a), companheiro(a), filho(a), pai, avô/avó, irmão/irmã, cunhado(a), genro/nora, sobrinho(a), primo(a), sogro(a), neto(a), tio(a), adotivo(a), padrasto/madrasta, enteado(a), bisneto(a) e sem parentesco. Não é de nosso conhecimento nenhum estudo recente, até o momento, que identifique e aprofunde todas as configurações familiares existentes na atualidade brasileira. Entretanto, um levantamento elaborado para a disciplina Serviço Social e Família, da graduação de Serviço Social da UFRGS, onde o estágio docente da mestranda foi realizado (2023/2), apontou as seguintes 17 configurações e/ou arranjos familiares: família matrimonial, família tradicional, família nuclear, família natural, família monoparental, família unipessoal, família multiespécie, família reconstituída ou mosaico, família anaparental, família extensa ou ampliada, família substituta, família binuclear, famílias simultâneas, família homossexual/homoafetiva, família homoparental, família eudemonista e família poliamorosa/poliafetiva. (Dias, 2015; Sant'Anna; Rossato, 2017; Pereira; Consalter, 2017; Mello, 2023; Lewgoy; Reis, 2024). O levantamento foi realizado através de pesquisas na internet e em bibliografias da área do Direito e Saúde utilizando os descritores “tipos de famílias”, “arranjos familiares” e “configurações familiares[4]”. São essas famílias que, hoje, a/o assistente social atende em seus espaços sócio-ocupacionais, demonstrando que há uma pluralidade de sentidos de família e que as/os profissionais precisam estar atentos para as transformações que ocorrem na contemporaneidade para qualificar seu trabalho cotidiano com este público, e, para além disso, entender a gênese das contradições e fundamentos da instituição familiar.

Embora na contemporaneidade se observe maior visibilidade e reconhecimento jurídico e social da pluralidade de arranjos familiares, importa destacar que tais formas sempre estiveram presentes ao longo da história. O que se altera no tempo presente não é a existência da diversidade familiar, mas as formas de reconhecimento social, político e

[4]Opta-se, ao longo deste trabalho, pela grafia “a/o assistente social” — invertendo a forma mais usual "o/a" — como forma de reconhecer a predominância de mulheres na profissão e a historicidade dessa presença, frequentemente desvalorizada pelo caráter de gênero associado ao cuidado e à reprodução social. Essa escolha também dialoga com os debates feministas (Haraway, 2009; Harding, 1993) sobre a linguagem e a construção dos sujeitos do conhecimento. Assim, o uso de "a/o" busca tensionar as estruturas androcêntricas da linguagem sem ignorar as disputas políticas e de poder que a atravessam.

institucional dessas configurações. Afasta-se, assim, qualquer leitura evolucionista da família, compreendida neste trabalho não como uma instituição que evolui linearmente, mas como uma construção social e histórica que assume diferentes formas conforme as determinações de cada época.

A família moderna é, portanto, em sua gênese, uma criação humana, histórica e contraditória, (Horst; Mioto, 2017) e essencialmente capitalista, pautada na exploração do gênero feminino, que reproduz relações de dominação, controle e disseminação da ideologia dominante. É o locus da produção e reprodução cotidianas da força de trabalho, e também fundamento do surgimento e desenvolvimento do modelo econômico, social e político capitalista em que vivemos. Cabe ressaltar, ainda, que a família também pode ser um espaço de violação de direitos e de violência, rompendo com o ideário que majoritariamente é disseminado na sociedade que a família é sinônimo de afeto, cuidado e proteção.

O Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho surge marcado historicamente pelo trabalho com famílias, também tendo suas protoformas datadas com o advento do capitalismo. A profissão é criada "como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais" (Iamamoto, 2011, p. 18), que buscava recolocar o cristianismo na sociedade (Iamamoto, 2011). Seu surgimento se dá principalmente para elaborar respostas às expressões da questão social, entendida como:

> [...] conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais [...]. Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (Iamamoto, 2001, p. 17).

O trabalho da/o assistente social possui até os dias atuais uma dupla dimensão, uma contradição: ao mesmo tempo em que serve para garantir interesses da classe trabalhadora, também serve para a continuidade da exploração e da perpetuação do capitalismo. Esta contradição está presente no âmago da profissão, e também na gênese das políticas sociais, importante e majoritário espaço sócio-ocupacional da categoria. Considera-se a perspectiva de que o Serviço Social é inserido *na* história, e que não há, isolada e descolada da realidade, uma história *do* Serviço Social. (Iamamoto; Santos, 2021). Portanto, com o curso da história e respectivas transformações societárias, a profissão também foi se alterando.

Neste curso, é com o fim da ditadura e com o processo gradativo de redemocratização do país, que alteram-se também as requisições profissionais, bem como os processos de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos nos espaços sócio-ocupacionais. Os direitos sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988, começam a ser pensados em políticas sociais melhor elaboradas, a partir de uma perspectiva que buscava romper com ações assistencialistas e moralizadoras das famílias usuárias. É nesse contexto que as famílias ganham ênfase nas políticas sociais - em especial na política de assistência social - sendo peça central para sua elaboração e execução.

Neste contexto, a centralidade atribuída às famílias nas políticas sociais revela-se ambígua: ao mesmo tempo em que significa um avanço importante na medida em que reconhece esse núcleo como sujeito de direitos e destinatário de políticas públicas, também carrega contradições estruturais. Isso porque, embora a Constituição de 1988 inaugure um marco fundamental de garantia de direitos, as políticas formuladas no período subsequente mantêm limites históricos, expressos no subfinanciamento, na focalização e na permanência de práticas conservadoras. Assim, se por um lado a política social buscava superar o caráter assistencialista e moralizador que marcava o atendimento às famílias, por outro, não rompeu com a lógica de transferência de responsabilidades ao âmbito privado, deixando lacunas na efetiva proteção social.

O conteúdo das políticas tende a atribuir às famílias, em primeiro lugar, a responsabilidade pela proteção e promoção do bem-estar de seus membros. Problematiza-se, entretanto, que um Estado que oferece políticas sociais sucateadas, focalizadas e fragmentadas, não poderia e nem deveria exigir que as famílias, sozinhas, fossem as responsáveis únicas pelo cuidado, proteção e bem-estar. Neste cenário, a/o assistente social se insere como trabalhador assalariado, intervindo na mediação entre os interesses das famílias e as requisições do Estado que, em última instância, responde aos interesses do capital. É desafio da profissão, portanto, elaborar estratégias na atualidade que busquem a garantia de direitos e alternativas para o trabalho com famílias, enfrentando as expressões da questão social que permeiam as vivências deste público.

Neste trabalho, os fundamentos do Serviço Social são compreendidos como uma matriz explicativa de caráter histórico e crítico, ancorada na teoria social marxista, que orienta a compreensão da realidade social e do próprio trabalho profissional. Trata-se de uma concepção que entende os fundamentos pautado nas dimensões histórica, teórico-metodológica e ético-política, por meio das quais é possível apreender a profissão em sua inserção na divisão social do trabalho, nas contradições do Estado e das políticas sociais e

nos processos de reprodução das relações sociais. Nessa perspectiva, os fundamentos não se apresentam como conteúdos estanques, mas como mediações que atravessam a análise da questão social, da família e do trabalho da/o assistente social na sociedade capitalista (Yazbek, 2020).

Pensar o trabalho da/o assistente social junto às famílias, viabilizado pelas políticas sociais — especialmente no âmbito da seguridade social — implica apreendê-lo no movimento dialético e histórico da sociedade capitalista. Essa compreensão exige clareza teórica e crítica para que o trabalho profissional não se limite ao cumprimento acrítico dos ditames institucionais, mas seja capaz de tensionar as políticas sociais, reconhecendo-as como campo de disputas e de afirmação e ampliação de direitos. Nesse sentido, torna-se igualmente necessário problematizar permanências conservadoras que ainda reverberam na profissão, expressas em práticas e concepções avessas ao Projeto Ético-Político do Serviço Social, como o chamado Serviço Social Clínico ou abordagens terapêuticas de cunho individualizante, pautadas em "concepções teórico-metodológicas voltadas aos segmentos da psicanálise junto ao indivíduo, reportando-se à sua subjetividade no trato das necessidades sociais destes" (Oliveira et al., 2012, p. 25). Tais concepções encontram-se em desacordo com a direção social da profissão, com os princípios, direitos e deveres expressos no Código de Ética (1993), sendo, inclusive, vedado à/ao assistente social o exercício de práticas de cunho terapêutico.

No levantamento bibliográfico elaborado pela pesquisadora, constata-se que há poucos estudos que abordam a temática da família a partir da ênfase nos Fundamentos do Serviço Social, conforme evidenciado no quadro-síntese apresentado a seguir.

Quadro 1 - Levantamento bibliográfico nos bancos de dados Scielo e LILACS no período de 2018 a 2022

	Descritores	**Nº de bibliografias sobre o tema**
SCIELO	família AND Serviço Social AND fundamentos	0
	família AND Fundamentos do Serviço Social	0
LILACS	família AND Serviço Social AND fundamentos	1
	família AND Fundamentos do	0

	Descritores	Nº de bibliografias sobre o tema
	Serviço Social	

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Constata-se no quadro 01, que não foi encontrado nenhum artigo no banco de dados Scielo, e somente um (01) no banco de dados LILACS, no período de 2018 a 2022, utilizando os descritores *"família AND Serviço Social AND fundamentos",* e *"família AND fundamentos do Serviço Social"*. O artigo encontrado na plataforma LILACS é intitulado *"Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos",* de autoria de Carla Oliveira Jacques e Jairo da Luz, publicado em 2020 na revista Textos & Contextos, vinculada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Dessa forma, ressalta-se como relevância da pesquisa a produção de conhecimento direcionada à linha de pesquisa Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional, ao GEFESS - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social - grupo ao qual a mestranda está vinculada -, ao Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS como um todo, bem como destaca-se a contribuição para a categoria profissional acerca da temática, tendo em vista a parca produção e estudo das famílias na perspectiva dos Fundamentos do Serviço Social, e não somente das políticas sociais.

Embora a temática das famílias esteja amplamente presente no trabalho cotidiano da/o assistente social em seus diversos espaços sócio-ocupacionais, observa-se uma lacuna importante na produção teórica da área no que diz respeito a análises que articulem a família aos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão. Em grande parte da literatura, o debate permanece restrito às políticas sociais e aos aspectos normativos da intervenção, limitando-se à análise de programas e benefícios. No entanto, essa abordagem, ainda que necessária, se mostra insuficiente quando não acompanhada de uma análise crítica e totalizante da família.

Conforme aponta Yazbek (2009), os Fundamentos do Serviço Social não se limitam ao seu campo de atuação imediato, mas se enraízam nas determinações históricas da profissão como expressão das relações sociais sob a lógica do capital. Para a autora, compreender os fundamentos histórico-teóricos e metodológicos do Serviço Social significa apreender as

mediações que conectam o trabalho profissional à totalidade social, considerando as contradições do capitalismo e as particularidades da questão social como seu objeto central.

Entretanto, parte da produção do Serviço Social brasileiro que aborda a temática da família tem apresentado limites na apreensão das mediações estruturais que a conformam, tendendo a tratá-la como unidade dada, homogênea ou predominantemente como receptora das políticas públicas. Essa tendência é evidenciada no estudo de Horst e Tomaz (2024), que, ao analisarem artigos sobre família publicados nos principais periódicos da profissão, identificam a coexistência de perspectivas teórico-metodológicas conflitantes, incluindo abordagens que naturalizam a família, esvaziam sua compreensão enquanto relação social histórica e reforçam leituras normativas ou moralizantes. Embora os autores reconheçam avanços e produções alinhadas ao Projeto Ético-Político do Serviço Social, o balanço realizado indica a permanência de limites analíticos na articulação entre família e as determinações estruturais da questão social, especialmente no que se refere às mediações de classe, gênero e raça.

Além disso, a ausência de uma leitura crítica da família enquanto construção histórica pode levar à reprodução de discursos conservadores no interior da própria profissão. Isso se torna ainda mais preocupante diante da ascensão de projetos políticos que reafirmam a família tradicional - patriarcal e heteronormativa - como modelo universal - uma concepção que contradiz os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, comprometido com os direitos humanos, a diversidade e a emancipação dos sujeitos.

Portanto, é urgente o fortalecimento de produções teóricas que tratam a família como categoria de análise crítica, vinculada à totalidade e às formas de reprodução da vida social sob o capitalismo. Isso significa pensar a família não apenas como “objeto de política social”, mas como espaço contraditório de mediação entre o público e o privado de reprodução da força de trabalho, e de disputas ideológicas. Reforçar esse debate é reafirmar o compromisso do Serviço Social com um posicionamento crítico, que se reconhece como parte das lutas sociais e não como mera profissão executora de políticas públicas.

Nesse sentido, as considerações realizadas sobre a relevância e pertinência do estudo sobre a temática da família, bem como a importância da discussão articulada com os Fundamentos do Serviço Social, a partir de um olhar crítico da realidade e da formação sócio-histórica brasileira, e considerando as particularidades da questão social e seus rebatimentos para a luta de classes, justificam-se a presente investigação.

É nesse entrelaçamento entre trajetória profissional, crítica teórica e inscrição histórica da profissão que se situa esta investigação. Além disso, a trajetória pessoal que atravessa esta

pesquisa não se coloca de forma dissociada do movimento histórico da profissão. Ao contrário, inscreve-se nas determinações sociais que conformam o Serviço Social enquanto trabalho especializado, inserido na divisão social e técnica do trabalho e marcado por uma natureza contraditória. Como profissão que emerge para responder às expressões da questão social, o Serviço Social atua simultaneamente na mediação de interesses antagônicos, sendo tensionado pelas demandas do Estado e pelas necessidades da classe trabalhadora. É a partir dessa inscrição histórica e contraditória que se constrói o problema desta pesquisa.

Nessa tessitura têm-se como problema de pesquisa a seguinte pergunta: "**Quais os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do trabalho das/os assistentes sociais junto às famílias, na mediação das políticas de assistência social e de saúde, e na área sociojurídica**[5]?", que se desdobram nas seguintes questões norteadoras:

a) "O que a categoria profissional vem produzindo a respeito da temática do trabalho com famílias nos últimos 5 anos?"

b) "Qual o referencial teórico utilizado pelas assistentes sociais trabalhadoras das políticas de assistência social e de saúde e da área sociojurídica da cidade de Porto Alegre/RS, em seu trabalho junto às famílias?"

c) "Quais os instrumentos técnico-operativos utilizados pelas assistentes sociais trabalhadoras das políticas de assistência social e de saúde e da área sociojurídica da cidade de Porto Alegre/RS no trabalho profissional junto às famílias?"

d) "Qual a relação dos fundamentos da origem da profissão, com o trabalho junto às famílias na atualidade?".

1.1 Percurso Metodológico

A metodologia de uma pesquisa diz respeito à escolha consciente e fundamentada do percurso mais adequado para alcançar os objetivos propostos, articulando teoria e prática. Como afirma Minayo (2016, p. 14), "a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade crítica e sua sensibilidade)".

[5]Opta-se, neste trabalho, pelo uso da expressão *área sociojurídica*, conforme problematização realizada por Borgianni (2013), por entender que o termo "*campo*" pode sugerir que o Serviço Social funcione neste espaço a partir da lógica própria do Direito. A autora ressalta que a/o assistente social não tem como atribuição interpretar ou decidir juridicamente, mas intervir sobre as expressões da questão social que se manifestam em espaços atravessados pelo sistema de justiça. Assim, a denominação *área sociojurídica* contribui para evidenciar que o jurídico opera como mediação do trabalho profissional, e não como seu fundamento central.

Nesse sentido, a pesquisa qualitativa exige do pesquisador mais do que a simples observação de um fenômeno: requer um olhar atento, crítico e sensível ao contexto investigado. Sampieri, Collado e Lucio (2013) destacam que observar, nesse tipo de abordagem, significa imergir no campo de estudo de forma aprofundada, atentando-se aos detalhes mais sutis que podem interferir nos resultados e, inclusive, abrir novas possibilidades analíticas. A própria trajetória da pesquisa pode sofrer alterações ao longo do percurso, em razão da dinamicidade e complexidade dos fenômenos sociais.

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, orientada pelo método dialético-crítico. Ancorada na teoria social crítica, parte-se da realidade concreta, a qual é apreendida por meio de sucessivas mediações e abstrações, com o objetivo de revelar suas determinações, contradições e historicidade. A razão dialética, nesse processo, orienta a análise das relações sociais como dinâmicas e contraditórias, permitindo captar seu movimento e transformação ao longo do tempo. Conforme Prates elucida (2012):

> Marx apropria-se das categorias que emanam da realidade e volta a ela utilizando-as para explicar o movimento de constituição dos fenômenos, a partir de sucessivas aproximações e da constituição de totalizações provisórias, passíveis de superação sistemática, porque históricas. Nesse processo de apreensão, o autor considera fundamental dar visibilidade às contradições inclusivas que o permeiam e às transformações ocorridas no percurso, transformações estas que resultam de múltiplas determinações, cuja análise interconectada amplia a possibilidade de atribuir-se sentidos e explicações à realidade (Prates, 2012, p. 117).

Assim, o permanente movimento histórico e contraditório da realidade é o espaço onde se buscam as indagações da pesquisa, e é neste mesmo movimento que se encontram as respostas. Entretanto, são necessárias diversas idas e vindas, em um movimento dialético de observação, leituras e reflexões críticas fundamentadas em teorias, para alcançar a superação da *pseudoconcreticidade* (Kosik, 1976), ou a aparência, atingindo a essência dos fenômenos. A realidade social capitalista é fenomênica e fetichizada, baseada em aparências que ocultam relações de exploração, alienação, desigualdades e resistências. Por isso, a produção de conhecimento com o viés dialético-crítico busca ultrapassar o senso comum de forma radical - no sentido de ir às raízes -, levando em consideração que "a expressão do real se manifesta e se constitui por elementos quantitativos e qualitativos, objetivos e subjetivos, particulares e universais, intrinsecamente relacionados" (Prates, 2012, p. 117). Ianni (2011) sintetiza:

> O que importa conhecer não se dá imediatamente na consciência. Não é aquilo que se nos oferece à primeira vista, desde o primeiro momento. É preciso refletir, e eu acrescentaria, refletir obstinadamente, insistentemente, para chegar à verdadeira

> natureza do objeto, ou seja, a sua essência, a sua universalidade, a sua totalidade (Ianni, 2011, p. 399).

Considerando isto, teoria e metodologia andam juntas, ao passo que uma ilumina a outra; sem a teoria, a metodologia fica esvaziada de sentido, reduzida a técnicas operacionais descoladas da realidade, que é dinâmica e contraditória. Por outro lado, as teorias - como matrizes explicativas da realidade -, sozinhas, também necessitam da articulação com o conjunto de técnicas metodológicas para a produção de conhecimento e elaboração de novas sínteses: o rigor científico é imprescindível para a produção acadêmica de qualidade. (Minayo, 2016). Dessa forma, reforça-se a indissociabilidade entre teoria e prática, que é basilar na construção desta dissertação, o que também guiou todo o processo de escrita e análise dos resultados.

Além de qualitativa, a presente pesquisa possui caráter exploratório, uma vez que se propõe a investigar um tema ainda pouco aprofundado no interior da produção do Serviço Social brasileiro: o trabalho com famílias na perspectiva dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão. Estudos exploratórios são particularmente adequados quando o objeto investigado apresenta lacunas no debate acadêmico e profissional, como é o caso da articulação entre os Fundamentos do Serviço Social - que compreendem o Projeto Ético-Político, a teoria social crítica, a centralidade da questão social e a direção social do trabalho profissional - e a intervenção com famílias nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Como ressaltam Sampieri, Collado e Lucio (2013), a pesquisa exploratória é indicada quando o tema ou problema de pesquisa ainda não foi suficientemente investigado ou sistematizado, exigindo um esforço inicial de aproximação, problematização e delineamento teórico. A revisão de literatura, apresentada na introdução deste trabalho, já apontava para a escassez de produções que tratam de forma articulada os Fundamentos do Serviço Social e o trabalho desenvolvido junto às famílias. Diante disso, esta investigação busca contribuir para o avanço do debate para a categoria profissional, oferecendo elementos críticos que permitam compreender os limites e as possibilidades do trabalho com famílias a partir da perspectiva hegemônica que sustenta a profissão na atualidade.

Os campos do presente estudo foram divididos de acordo com as duas etapas da pesquisa: **etapa bibliográfica e etapa de campo.**

a) Pesquisa bibliográfica

Para a primeira etapa, a bibliográfica, as fontes para estudo foram os periódicos da área de Serviço Social vinculados aos Programas de Pós-Graduação dos cursos de Serviço Social de mestrado e doutorado em Serviço Social do Brasil, que foram publicados no período dos últimos 07 anos (2018-2024).

O recorte temporal compreendido entre os anos de 2018 e 2024 foi definido em virtude de sua relevância histórica e política para a análise das produções teóricas do Serviço Social sobre o trabalho com famílias. Esse período marca a ascensão e consolidação de um projeto político de viés ultraliberal e conservador no Brasil, com forte impacto nas políticas sociais, na concepção de família e nas condições de trabalho da/o assistente social.

A partir de 2018, com a eleição de um governo federal de orientação conservadora, intensificaram-se processos de desmonte das políticas públicas, precarização do trabalho, moralização das expressões da questão social e criminalização da pobreza, que afetam diretamente a vida das famílias brasileiras — especialmente as mais vulnerabilizadas. Além disso, o período engloba os efeitos da pandemia de COVID-19 (a partir de 2020) que agravou desigualdades sociais, sobrecarregou os serviços públicos e exigiu respostas emergenciais por parte das políticas de assistência social e saúde, nas quais a/o assistente social desempenhou papel fundamental. A produção acadêmica nesse intervalo, portanto, oferece importantes elementos para compreender as estratégias profissionais diante desse cenário adverso, bem como as resistências e inovações construídas no cotidiano do trabalho com famílias. Ademais, o recorte de sete anos permite acompanhar os debates contemporâneos mais atualizados, dialogando com as discussões recentes que englobam o Projeto Ético-Político da profissão, seus desafios e suas potencialidades na relação com as famílias no contexto brasileiro atual.

Foram selecionados, assim, 20 periódicos dos 38 Programas de Pós-Graduação (24 mestrados e 22 mestrados e doutorados), e também foram incluídas outras 02 revistas de circulação nacional e de relevância para a área profissional que não estão vinculadas a nenhuma universidade, a revista Temporalis da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Serviço Social & Sociedade da Editora CORTEZ, conforme quadro abaixo.

Quadro 2 - Revistas dos Programas de Pós-graduação da área de Serviço Social e de circulação nacional

Revista	Volumes analisados	Universidade	Qualis
Katálysis	19	UFSC	A1

Argumentum	21	UFES	A1
Revista de Políticas Públicas da UFMA	18	UFMA	A1
Em Pauta	17	UERJ	A1
Ser Social	14	UNB	A2
Textos & Contextos	10	PUC-RS	A1
O Social em Questão	9	PUC-RIO	A1
Sociedade em Debate	20	UCPEL	A2
Libertas	14	UFJF	A3
Serviço Social em Revista	16	UEL	A2
Serviço Social & Saúde	8	UNICAMP	A3
Praia Vermelha	14	UFRJ	A4
Serviço Social em Perspectiva	14	UNIMONTES	A3
Serviço Social em Debate	14	UEMG	A4
Emancipação	12	UEPG	A2
Revista Oikos	17	UFV	A2
Revista Gênero	14	UFF	A2
Serviço Social e Realidade	10	UNESP	A1
Revista de Serviço Social	0	UNIOESTE	A4
Teoria, Política e Social	0	UFPB	B5
Serviço Social & Sociedade	21	Revista de maior circulação e alcance nacional na categoria profissional	A1
Temporalis	14	Revista vinculada à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)	A2
	Total: 296 volumes		

Fonte: elaborado pela autora (2025).

O estudo bibliográfico auxiliou na identificação de como a categoria profissional vem abordando a temática da família e seus desdobramentos na produção acadêmica. A seleção dos artigos foi realizada por meio da leitura dos títulos, resumos e palavras-chave. Foram selecionados aqueles que continham o descritor "família", bem como artigos publicados por assistentes sociais. Em um primeiro momento, foram incluídos os textos que abordavam diretamente a temática da "família"; após a leitura integral dos materiais, foi feito um novo recorte, contemplando apenas os que estabeleciam relação com os Fundamentos do Serviço Social. Como a pesquisa foi desenvolvida a partir de revistas da categoria profissional, optou-se pela utilização do descritor único "família", e não combinações como "Serviço Social e família" ou "fundamentos", uma vez que a relação com a profissão e seus fundamentos foi analisada na leitura completa dos materiais previamente selecionados.

Foram selecionadas 22 revistas da área do Serviço Social, todas vinculadas a programas de pós-graduação stricto sensu, conforme descrito no quadro nº 02 apresentado anteriormente. Cabe registrar que duas das revistas inicialmente incluídas — *Revista de Serviço Social (Unioeste)* e *Teoria, Política e Social (UFPB)* — foram desconsideradas na análise, por não possuírem publicações dentro do período definido pela pesquisa, resultando, ao final, na análise efetiva de 20 periódicos. No total essas revistas reuniram 296 volumes, dos quais foram examinados 4.444 artigos, e desses, 4.267 foram excluídos por não conterem o descritor "família" em seus títulos, resumos ou palavras-chave, resultando na seleção inicial de 161 artigos.

Esse conjunto foi sistematizado em quadros para organização e análise. Em seguida, realizou-se uma leitura flutuante dos textos selecionados, com atenção aos resumos e, após, à leitura integral dos artigos. Essa etapa possibilitou uma segunda filtragem, a partir da qual foram mantidos 8 artigos que tratavam da temática da família e apresentavam relação com os Fundamentos do Serviço Social. Essa amostragem final constituiu a base empírica do estudo, conforme demonstrado a seguir no quadro ilustrativo nº 03 sobre as etapas da seleção dos artigos e os números finais.

Quadro 3 - Etapas da seleção dos artigos para análise

Etapa	Quantidade
Revistas inicialmente selecionadas	22

Revistas excluídas por critério temporal ou descontinuidade[6]	02
Revistas analisadas	20
Volumes analisados	296
Artigos examinados	4.444
Artigos excluídos (sem o descritor “família”)	4.267
Artigos selecionados (com descritor “família” - 1ª filtragem)	161
Artigos selecionados - 2º filtragem - amostragem final	08

Fonte: elaborado pela autora (2025).

É importante destacar que, embora os artigos selecionados inicialmente contivessem o descritor “família”, nem todos apresentavam relação direta com o objeto desta pesquisa - o trabalho do Serviço Social com famílias, à luz dos fundamentos da profissão. Durante a leitura flutuante e a análise dos resumos, foram identificados textos que, apesar de abordarem a temática familiar, tratavam-na sob enfoques que extrapolavam os limites desta investigação. Foi o caso, por exemplo, de produções centradas na análise de políticas públicas específicas, como o Programa Bolsa Família, sem articulação com os Fundamentos do Serviço Social, bem como de textos oriundos de outras áreas do conhecimento, ainda que publicados em revistas da área, que abordavam a temática sob perspectivas teóricas e metodológicas alheias ao projeto profissional do Serviço Social. Um exemplo disso é o artigo *As relações entre família, escola e violência à luz da teoria bioecológica*, publicado na *Revista Argumentum*, v. 12, n. 3 (2020), de autoria de Michelle Popenga Geraim Monteiro, Tatiane Delurdes de Lima-Berton e Araci Asinelli Luz. O estudo, fundamentado na teoria bioecológica do desenvolvimento humano, discute a relação entre violência na família e na escola e sua influência no desenvolvimento infantil. Embora apresente o descritor “família” e trate de um tema socialmente relevante, o texto não aborda o trabalho do assistente social nem dialoga com os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos ou técnico-operativos da profissão, motivo pelo qual foi excluído na segunda etapa de seleção. Esse exemplo ilustra a necessidade de um critério mais rigoroso de análise para garantir que a amostragem final contemplasse produções efetivamente vinculadas ao campo do Serviço Social e ao seu projeto profissional, o que se deu a partir da sucessivas leituras e aproximações aos materiais.

Abaixo, exemplificando melhor, segue quadro com 3 exemplos de artigos excluídos por não tratarem do tema do trabalho do Serviço Social com famílias.

[6]Revista de Serviço Social (Unioeste) - Revista descontinuada.
Teoria, Política e Social (UFPB) - A revista só possui publicações até o ano de 2008, portanto fora do período estabelecido para a pesquisa (2018 a 2024).

Quadro 4 - Exemplos de artigos excluídos após segunda filtragem

Título do Artigo	**Revista, Volume e Ano**	**Autores**	**Justificativa da Exclusão**
As relações entre família, escola e violência à luz da teoria bioecológica	Revista Argumentum, v. 12, n. 3 (2020)	Michelle Popenga Geraim Monteiro, Tatiane Delurdes de Lima-Berton, Araci Asinelli-Luz	Apesar de conter o descritor "família", o artigo não aborda o Serviço Social nem seus fundamentos. Trata-se de uma análise teórica sobre violência familiar e escolar a partir da teoria bioecológica do desenvolvimento humano, sem relação com o trabalho da/o assistente social.
Relação entre capitalismo, família, desamparo e reconhecimento	Revista Katálysis, v. 26, n. 2 (2023)	Adriana Ribeiro de Macedo	Embora trate da categoria "família", o artigo não é de autoria de assistente social e não apresenta vínculo com o trabalho profissional do Serviço Social. A discussão se insere em um debate filosófico sobre reconhecimento e relações primárias no capitalismo, sem abordar práticas, fundamentos ou diretrizes da profissão.

Impactos socioeconômicos do reassentamento de famílias pelo Promaben em Belém (PA)	Revista Em Pauta, n. 41 (2018)	Aricarla Batista de Oliveira, Joana Valente Santana	Apesar de referir-se a famílias em situação de reassentamento, o foco do artigo está nos impactos socioeconômicos dessa política pública específica. Não há discussão articulada com os Fundamentos do Serviço Social nem análise do trabalho profissional da categoria junto às famílias.

Fonte: elaborado pela autora (2025).

b) Pesquisa de Campo

A segunda etapa da pesquisa foi a pesquisa de campo, realizada por meio de entrevistas semi-estruturadas (combinação de questões abertas e fechadas) com assistentes sociais. Os campos onde o estudo foi realizado, nas áreas da saúde, assistência social e sociojurídico, estão apresentados no quadro 04 a seguir. Na área da saúde foi uma Unidade Básica de Saúde (UBS), um Hospital de alta complexidade e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); na área da assistência social foi um Serviço de Atendimento Familiar (SAF), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e uma instituição de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; e na área sociojurídica foi a Vara do Juizado da Infância e Juventude, a Vara de Família da Comarca de Porto Alegre/RS, e o Ministério Público.

Quadro 5 - Campos de realização das entrevistas com assistentes sociais

Área	**Espaço sócio-ocupacional**
Saúde	Unidade Básica de Saúde (UBS)
	Hospital de alta complexidade
	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Assistência Social	Serviço de Atendimento Familiar (SAF)
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
	Unidade de acolhimento institucional
Sociojurídico	Vara do Juizado da Infância e Juventude (Comarca de Porto Alegre/RS)
	Vara de Família (Comarca de Porto Alegre/RS)
	Ministério Público

Fonte: elaborado pela autora (2025).

A escolha por estas áreas justifica-se pois são espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais que trabalham diretamente com famílias e com as expressões da questão social que as permeiam; para além disso, são espaços públicos e mediados pelas políticas sociais, historicamente ocupados pela profissão. Os participantes da pesquisa de campo foram 9 profissionais assistentes sociais das áreas já citadas no item 3.1, sendo um(a) profissional de cada espaço sócio-ocupacional.

A amostra da pesquisa é não probabilística intencional e obedeceu aos seguintes critérios: **a) critérios de inclusão** (assistentes sociais trabalhadoras(es) da área da saúde, sociojurídico e assistência social; assistentes sociais com mais de 2 anos de atuação na área profissional; assistentes sociais que tenham interesse em participar e que estejam de acordo com o estudo); e **b) critérios de exclusão** (assistentes sociais que não trabalhem na cidade de Porto Alegre/RS).

Na etapa de campo foram realizadas entrevistas semiestruturadas presenciais, conduzidas em salas reservadas nos espaços de trabalho dos participantes. As entrevistas tiveram duração média de uma hora e foram gravadas por meio do gravador do smartphone, para posterior transcrição e análise, conforme autorização expressa de todos os sujeitos. As entrevistas foram previamente agendadas, por meio de contato telefônico ou e-mail, com os participantes selecionados para a pesquisa. Como instrumento de coleta, utilizou-se um formulário de entrevista (APÊNDICE A). Antes do início da coleta, e após a aprovação do comitê de ética, realizou-se uma entrevista-piloto com o objetivo de avaliar a adequação e clareza das questões propostas.

A entrevista enquanto técnica de pesquisa qualitativa, demonstrou-se uma estratégia consistente para a obtenção de informações a partir dos relatos e opiniões dos sujeitos

entrevistados, porque possibilitou o estabelecimento de uma comunicação direta entre o pesquisador e os participantes. Segundo Minayo (2016), essa técnica quando aplicada com organização, preparo e rigor científico, resulta em um material rico em narrativas acerca de significados, concepções e experiências sobre a realidade sob a perspectiva dos assistentes sociais. A escolha dessa técnica foi justificada pelo caráter exploratório da pesquisa, dada a escassez de estudos sobre o tema. Por meio das entrevistas, buscou-se compreender os desafios atuais enfrentados pelos assistentes sociais no trabalho com famílias e sua relação com os fundamentos da profissão.

As entrevistas foram conduzidas respeitando os princípios éticos fundamentais, assegurando a proteção dos participantes e a integridade da pesquisa. Os sujeitos foram devidamente orientados quanto aos objetivos do estudo, podendo aceitar ou recusar a participação. Todos os participantes consentiram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Explicado (APÊNDICE B). A gravação das entrevistas ocorreu somente após a autorização expressa dos participantes.

As informações coletadas foram armazenadas no Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana da UFRGS, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 2600, 2º andar, sala 228, sob responsabilidade da orientadora. As transcrições foram salvas em formato Word e armazenadas em uma conta institucional do Google Drive da orientadora, assim como as gravações em formato de áudio. O material áudio ficará armazenado por um período de cinco anos, após o qual será devidamente excluído. A responsabilidade pelo cuidado e sigilo dos dados recolhidos foi compartilhada entre a pesquisadora e a orientadora, em conformidade com as normativas éticas e legais vigentes. Ao final da pesquisa, visando a popularização dos resultados (Minayo, 2016), os participantes receberão uma cópia da dissertação para leitura e serão convidados a assistir à defesa final, junto à comunidade acadêmica e demais interessados.

Para a análise dos dados coletados, adotou-se a técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016), que compreende três etapas distintas: pré-análise, exploração do material e tratamento/interpretação dos resultados. Na etapa de pré-análise, realizou-se uma leitura flutuante para seleção e organização preliminar dos materiais, alinhada aos objetivos da pesquisa. Bardin (2016) enfatiza que essa fase visa organizar o corpus de estudo em formatos passíveis de alteração, como planilhas, facilitando a manipulação e análise subsequente.

Na etapa de exploração aprofundou-se a leitura dos materiais já organizados, incluindo transcrições das entrevistas, artigos, teses e dissertações selecionadas, além das anotações da

pesquisadora. Essa fase consistiu em “operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2016, p. 127). Os dados foram sistematizados em tabelas e quadros para facilitar a visualização e categorização (Sousa; Santos, 2020). As categorias foram construídas a partir de reflexões sucessivas, buscando revelar a essência dos fenômenos estudados, conforme destaca Ianni (2011). Durante esse processo, os objetivos da pesquisa foram reiteradamente revisitados para assegurar coerência analítica.

A última etapa consistiu no tratamento, elaboração e interpretação dos resultados por meio de uma análise reflexiva e crítica (Sousa; Santos, 2020). Os objetivos da pesquisa e as categorias teóricas que fundamentaram o estudo foram constantemente retomados para embasar a discussão dos achados. Nesta fase foram realizadas inferências e interpretações que relacionaram os dados tratados com as teorias existentes, permitindo a produção de novas sínteses e conhecimentos. Para Bardin (2016), o tratamento do material equivale à sua codificação, que implica uma transformação do material bruto em conhecimento científico fundamentado e lapidado.

O processo da pesquisa seguiu as orientações da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelece os cuidados éticos para estudos envolvendo seres humanos. Em conformidade com essa normativa, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana da UFRGS, bem como aos comitês de ética do hospital de alta complexidade e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, atendendo às exigências institucionais específicas para sua implementação.

Por fim, ressalta-se que o trâmite ético demandou um período prolongado, especialmente por envolver a aprovação de três comitês, o que impactou diretamente o cronograma da pesquisa. Além disso, o estado do Rio Grande do Sul foi gravemente atingido por enchentes em maio de 2024, o que comprometeu ainda mais o andamento da coleta de dados e da escrita da dissertação, tendo em vista os prejuízos humanos e estruturais causados pela tragédia climática.

2 INSTITUIÇÃO FAMILIAR E CAPITALISMO

A análise da instituição familiar no capitalismo parte da compreensão da família como uma relação social historicamente constituída, atravessada pelas determinações do modo de produção capitalista, e não como uma forma natural, universal ou evolutiva de organização da vida social. No contexto da consolidação do capitalismo, uma forma específica de organização familiar — a família nuclear monogâmica — afirma-se como modelo hegemônico, articulada à transmissão de heranças, bens e privilégios e ao ordenamento da vida privada, desempenhando papel central na reprodução das relações sociais capitalistas.

A intrínseca relação entre família e capital incide diretamente sobre os papéis socialmente atribuídos aos seus membros, conformando uma divisão sexual do trabalho que historicamente vincula ao homem-pai a esfera pública e produtiva, e à mulher-mãe as responsabilidades da esfera privada e reprodutiva. A monogamia constitui um dos pilares dessa forma hegemônica de organização familiar, ao operar como mecanismo de legitimação da filiação e de controle da sexualidade feminina. Nesse sentido, o casamento monogâmico, legitimado e regulado pelo Estado, configura-se também como instrumento de controle dos corpos e das sexualidades das mulheres, contribuindo para a disseminação e naturalização do modelo de família tradicional (Biroli, 2014).

A família no capitalismo é colocada como a esfera das relações privadas, onde se produz e reproduz a força de trabalho, como uma unidade de consumo, controle e, ainda, de disseminação da ideologia dominante. Adorno e Horkheimer *apud* Canevacci (1981) sinalizam que: “Na verdade, a família não apenas depende da realidade social em suas sucessivas concretizações históricas como também é socialmente mediatizada até em suas estruturas mais íntimas” (Adorno; Horkheimer *apud* Canevacci, 1981, p. 213). Desta forma, a família, ao mesmo tempo em que consiste em uma instituição cujas responsabilidades incluem a reprodução da vida humana, também é produzida socialmente, como resultado das relações sociais e históricas de um determinado momento e modelo econômico. Neste sentido, reforça-se a ideia de que a família vem se transformando ao longo da história, não sendo uma instituição natural, e sim uma criação humana para atender certas necessidades e interesses.

Engels, em A origem da família, da propriedade privada e do Estado (2019), obra em consonância com os estudos anteriormente realizados por Lewis Morgan, considera que a história da humanidade passou por três diferentes estágios, sendo: a selvageria, a barbárie e a civilização. A passagem de um período para o outro é marcada pela descoberta de utensílios, ferramentas, técnicas e comportamentos que aumentavam as chances para a reprodução

material e imediata da vida: em um primeiro momento, a caça e coleta de matérias primas, posteriormente a agricultura e criação de animais, e finalmente a produção de artesanatos e agrupamento dos povos urbanos. Neste sentido, os papéis desenvolvidos pelos indivíduos também iam se transformando de acordo com a capacidade de produção e reprodução da vida humana.

Com o advento do modo de produção capitalista consolidou-se uma cisão entre a esfera pública e a esfera privada, provocando transformações significativas nas relações sociais e nas formas de organização da vida cotidiana. Essa separação não se dá de forma neutra ou espontânea, mas expressa o desenvolvimento das forças produtivas e a consolidação de um modelo societário baseado na propriedade privada dos meios de produção. Como apontam Marx e Engels em A ideologia Alemã (2007), a divisão do trabalho - inicialmente entre homens e mulheres - constitui uma das formas mais primitivas de dominação social, na qual a estrutura da família aparece como reflexo e reprodutora das condições materiais da existência.

Nesse contexto, o casamento monogâmico emerge como uma forma funcional aos interesses da propriedade privada. Conforme analisado por Engels (2019), seu surgimento esteve diretamente vinculado à necessidade de controle da linhagem e da transmissão hereditária dos bens, o que implicou o controle rigoroso da sexualidade feminina. A garantia da paternidade biológica, condição necessária à herança, exigiu a repressão da autonomia sexual das mulheres e sua submissão às relações patriarcais de poder.

Embora as contribuições de Engels sejam fundamentais para compreender a articulação entre família, propriedade privada e divisão sexual do trabalho, sua leitura apresenta limites próprios de seu contexto histórico, especialmente no que se refere à centralidade atribuída ao trabalho produtivo. Autoras feministas marxistas, como Silvia Federici, partem dessas contribuições para aprofundá-las criticamente, ao evidenciar que o trabalho doméstico e reprodutivo — realizado majoritariamente por mulheres — não ocupa um lugar marginal na organização capitalista, mas constitui uma dimensão central da reprodução social e da acumulação do capital. Ao deslocar o foco da análise para a reprodução da vida, essas autoras ampliam a crítica às formas de organização familiar no capitalismo, sem negar o legado de Engels, mas tensionando seus limites analíticos ao demonstrar como a família se constitui também como espaço de exploração, naturalização de desigualdades de gênero e controle moral e sexual sobre as mulheres (Federici, 2021).

Nesse arranjo, a mulher é historicamente relegada ao espaço doméstico e privado do acesso à esfera produtiva social mais ampla. Sua função passa a ser associada ao cuidado, à

reprodução da força de trabalho, à transmissão de valores morais e à disciplinarização dos corpos infantis — dinâmica que Marx (2004), nos Manuscritos econômico-filosóficos, já apontava como expressão da alienação, ao evidenciar que trabalhos socialmente necessários, mas não assalariados, são desvalorizados e invisibilizados. O homem, por sua vez, é legitimado como sujeito da esfera pública, responsável pelo sustento material da família e pelo exercício da autoridade. A dominação masculina, portanto, não se reduz a uma norma cultural, mas configura-se como um dispositivo estruturante da família moderna no interior da sociabilidade capitalista.

Assim, a autoridade masculina torna-se elemento central da estrutura familiar burguesa, enquanto a opressão feminina deixa de ser uma exceção e passa a constituir uma exigência funcional ao sistema de produção. A família moderna, longe de ser uma instituição natural, revela-se como uma construção social marcada pela divisão sexual do trabalho, pela opressão de gênero e pela necessidade de reprodução ideológica e social do capital.

O trabalho doméstico e de cuidados jamais fora considerado como trabalho, apesar de ser o maior alicerce para a consolidação do capitalismo, tendo em vista que era - e ainda continua sendo - função da mulher não somente promover as condições para a subsistência da família cozinhando, lavando e passando, mas também gerando crianças, que seriam futuros trabalhadores. As tarefas de cuidado eram designadas às mulheres desde a adolescência, inclusive o cuidado com os idosos e crianças pequenas, e a preparação para serem boas esposas também fazia parte da educação de jovens meninas.

Diferentemente das famílias burguesas, cuja estabilidade material permitia a manutenção da mulher no espaço doméstico, as famílias proletárias não tinham as mesmas condições. Desde os primórdios do capitalismo industrial, o salário do homem trabalhador revelou-se insuficiente para garantir a subsistência familiar, o que levou à inserção massiva de mulheres — e também de crianças — no mercado de trabalho. Essa dinâmica impôs às mulheres da classe trabalhadora uma dupla jornada, marcada pelo acúmulo de responsabilidades: a jornada produtiva nas fábricas, realizada em condições extenuantes e precárias, e a jornada reprodutiva no lar, voltada ao cuidado da casa, dos filhos e do próprio trabalhador.

Essa sobrecarga evidencia o caráter estrutural da divisão sexual do trabalho e revela como a exploração capitalista se articula à opressão de gênero. Enquanto o trabalho doméstico, invisibilizado e não remunerado, permanece sendo essencial para a reprodução da força de trabalho, o trabalho assalariado das mulheres proletárias é, muitas vezes, desvalorizado e precarizado, reproduzindo relações de desigualdade no interior da própria

classe trabalhadora. Essa realidade, longe de ser uma contradição do sistema, é uma de suas engrenagens fundamentais. A opressão de gênero e a exploração de classe não operam de forma dissociada, mas se entrelaçam na estrutura do capitalismo, onde o trabalho reprodutivo - majoritariamente feminino - sustenta silenciosamente as bases da produção social, ainda que permaneça invisibilizado e naturalizado no cotidiano das relações familiares e laborais. Assim,

> O trabalho doméstico, na verdade, é muito mais que a limpeza da casa. É servir à mão de obra assalariada em termos físicos, emocionais e sexuais, prepará-la para batalhar dia após dia por um salário. É cuidar de nossas crianças - futura mão de obra -, ajudá-las desde o nascimento e ao longo de seus anos escolares e garantir que elas também atuem da maneira que o capitalismo espera delas. Isso significa que por trás de cada fábrica, cada escola, cada escritório ou mina existe o trabalho oculto de milhões de mulheres, que consomem sua vida reproduzindo a vida de quem atua nessas fábricas, escolas, escritórios e minas (Federici, 2021, p. 28-29).

Neste sentido, a inserção das mulheres no mercado de trabalho não significou, de forma alguma, a isenção da execução do trabalho doméstico e de cuidado, mas sim o acúmulo de funções que culminam na exaustão e, em última instância, "na falta de tempo e energia para a luta" (Federici, 2021, p. 30). E essa segue sendo a realidade da grande maioria das mulheres, não importa onde tenham nascido: "Mulheres e meninas ao redor do mundo dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias, ao trabalho de cuidado[7] não remunerado" (Think Olga, 2020, p. 3), considerando, ainda, a situação das mulheres negras que historicamente foram colocadas à margem e carregam com ainda mais força o estigma de cuidadoras.

A partir da crítica da economia política, Iamamoto (2011) aponta que a centralidade do trabalho na produção da riqueza social convive com a apropriação privada de seus frutos, o que sustenta formas específicas de exploração e desigualdade. Nesse processo, o trabalho doméstico e de cuidados — invisibilizado e não remunerado — cumpre papel fundamental na manutenção da força de trabalho, ao mesmo tempo em que permanece desvalorizado, naturalizado e socialmente atribuído às mulheres.

Essa forma de organização social do trabalho se articula à dinâmica da acumulação capitalista, marcada pela elevação da composição orgânica do capital e pela ampliação da superpopulação relativa, intensificando a precarização da vida e do trabalho. A

[7]"Cuidado é um trabalho de manutenção da vida que envolve muitas horas e tempo dedicado: dar banho e fazer comida, faxinar a casa, comprar os alimentos que serão consumidos, cuidar das roupas (lavar, estender e guardar), prevenir doenças com boa alimentação e higiene em casa e remediar quando alguém fica ou está doente, fazer café da manhã, almoço, lanches e jantar para os filhos, educar e segue por horas a fio." (Think Olga, 2020, p. 3).

mercantilização das relações sociais e a banalização do sofrimento humano tendem a obscurecer essas determinações estruturais, ainda que não eliminem as contradições e as resistências sociais que emergem desse processo (Iamamoto, 2011).

Ao incorporar a unidade entre classe, gênero e raça, torna-se possível compreender que as desigualdades não operam de forma dissociada. Conforme indicam Ferreira e Fagundes (2021), a expropriação dos meios de vida, dos corpos e dos saberes — especialmente de mulheres e populações racializadas — é constitutiva da formação do capitalismo e da divisão social e sexual do trabalho. Essa compreensão permite apreender o lugar historicamente atribuído às famílias, e em especial às mulheres, no processo de reprodução social, criando as bases para a separação entre produção e reprodução que se consolida na transição para o capitalismo industrial.

Na passagem do feudalismo para o capitalismo industrial, a família se tornou alheia do espaço de produção para se tornar somente o espaço de reprodução da força de trabalho. Anteriormente, nos lares também havia a manufatura, as oficinas, onde o pai-chefe de família controlava os processos de trabalho, como o empregador: “quando casa e oficina estavam juntas como unidade de produção no mundo pré-industrial e, mesmo durante o processo de industrialização, as posições na família e no trabalho estavam fundidas e o patriarca controlava o acesso ao emprego” (Biroli, 2014, p. 10). Havendo esta clara separação entre público e privado a partir do trabalho nas fábricas, iniciando pelos homens, recai sobre as mulheres ainda mais fortemente o estigma da maternidade, dos ideais de esposa, de cuidadora e, especialmente, de domesticidade: “é como esposa e como mãe que a mulher adentra o universo simbólico da modernidade” (Biroli, 2014, p. 10). Ademais, a família se torna, para além disso, um importante nicho de consumo, com a figura do patriarca provedor sendo capaz de sustentar seus membros.

Para as famílias proletárias, como já explicitado anteriormente, o cenário se constituiu de forma diferente das famílias burguesas em relação às funções direcionadas para as mulheres: os papéis desempenhados pela mulher-mãe precisaram ser ampliados, pois para garantir o sustento de todos os membros, esta foi obrigada a se colocar junto com os homens no mercado de trabalho. O trabalho doméstico e de cuidados não pagos à mulher, é considerado um dos pilares do desenvolvimento do capitalismo pois as mulheres, ao gerarem crianças que futuramente seriam trabalhadores, e ao desempenhar tarefas como o cuidado com a casa, com as vestimentas, higiene e alimentação, se tornaram peças-chave para a constituição e consolidação da exploração capitalista da força de trabalho (Federici, 2021).

Esta tarefa historicamente vem sendo tratada como “amor” e “cuidado”, naturalizada como função inerente à identidade das mulheres, desconsiderando a sobrecarga física e mental que a maternidade e o trabalho doméstico e de cuidados não pago causam e que, na verdade, é uma construção social funcional e primordial para o desenvolvimento do capitalismo. A família é, portanto, a *institucionalização* do trabalho doméstico e de cuidados não assalariados das mulheres (Federici, 2021).

Dessa forma, observa-se o alinhamento entre patriarcado e capitalismo, sendo o primeiro funcional ao segundo, a partir da dominação e controle dos corpos femininos, desde sua sexualidade até a determinação de suas funções na família e na sociedade, conforme reforça Biroli (2014, p. 8): “No mundo moderno, o estreitamento dos laços entre ideais de mulher e ideais de família tornaria-se uma variável importante na produção e reprodução das desigualdades de gênero”. Ou seja, há quase que uma fusão entre o modelo de “ser mulher” com o modelo de “mãe, cuidadora e/ou reprodutora” - mulheres eram ensinadas desde cedo que havia um padrão natural de comportamento a ser seguido baseado na docilidade, na feminilidade e na obediência, assim como no cuidado e na maternagem, e isso impactou seriamente em suas subjetividades e em última instância nas posições que ocupavam na sociedade. As que não o seguiam, eram vistas como desajustadas, como mulheres incompletas, como mães negligentes e perversas. Mas Biroli novamente nos recorda que “a vida doméstica e familiar é um artefato social” (Biroli, 2014, p. 9), ou seja, uma criação para aprisionar mulheres e as colocar para funcionar como engrenagens - engrenagens estas que são essenciais para o funcionamento do capitalismo.

Entretanto, esta posição ora designada para as mulheres brancas de classe média que vivenciavam o modelo familiar tradicional foi alvo de resistências: “O casamento foi sistematicamente denunciado pelos movimentos feministas como um dos dispositivos centrais da opressão às mulheres” (Biroli, 2014, p. 12). Para as mulheres negras, há de se ressaltar algumas particularidades. Mulheres negras sempre trabalharam, inclusive sob condições de extrema precariedade. “O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão”. (Davis, 2016, p. 17). As mulheres negras escravizadas significavam, para o proprietário, uma trabalhadora, e, somente em última instância, e muito eventualmente, seria esposa, mãe ou dona de casa (Davis, 2016). Assim, não correspondiam ao ideal de feminilidade que as mulheres brancas desempenhavam, pois estavam ocupadas resistindo e trabalhando de forma equiparada a seus companheiros homens: “as mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam; eram socialmente iguais a eles no interior a

comunidade escrava; e resistiam à escravidão com o mesmo ardor que eles" (Davis, 2016, p. 35). Mesmo após a abolição da escravidão - que foi um movimento permeado por muitas disputas, de muita luta do movimento negro (Davis, 2016), seus impactos permanecem até hoje e as experiências das mulheres negras seguiram sendo marcadas pelo racismo estrutural e por diferenças importantes que precisam ser ressaltadas. Neste sentido, sua relação com a família, com o casamento e até mesmo com a sexualidade se expressava em outros sentidos. conforme Biroli destaca:

> Como elas sempre trabalharam, e frequentemente em condições degradantes, de exploração e de alienação, a vida doméstica significou muitas vezes um espaço dotado de sentido e no qual havia mais humanização e autonomia do que no mundo do trabalho (Biroli, 2014, p. 13).

Assim, observa-se que, mesmo com particularidades para as mulheres brancas e para as mulheres negras que as diferenciam em alguns aspectos, é notório que o gênero é um aspecto fundamental quando se fala de famílias. É inegável que os papéis atribuídos para as mulheres são, de fato, imprescindíveis para a consolidação desta instituição social, e que, até hoje, as mulheres sofrem consequências destas funções atribuídas culturalmente e que seguem sendo disseminadas.

Seguindo o curso da história e com o passar das décadas e com o advento do movimento feminista, as famílias sofreram algumas alterações, como a redução no número de filhos através do acesso a métodos contraceptivos, maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e o direito ao divórcio. Estas transformações estão relacionadas diretamente com o advento do movimento feminista e da luta pelos direitos das mulheres, que se organizaram reivindicando maior participação política, direitos sexuais e reprodutivos e a luta contra o patriarcado. Algumas normativas internacionais foram importantes neste sentido, conforme Prá (2014) ressalta:

> A difusão de um feminismo de alcance internacional fomentou a defesa dos direitos humanos das mulheres e a sua transposição para cenários regionais e nacionais. A almejada igualdade entre os sexos estimou reconhecer as mulheres em um sistema universal de promoção e proteção dos direitos humanos a partir da Carta das Nações Unidas (1945) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) (Prá, 2014, p. 171).

Mesmo após décadas de luta e de inúmeros avanços, alguns dados da atualidade seguem sendo alarmantes. Segundo pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e divulgada pelo blog Think Olga em 2020, o trabalho de cuidados das mulheres, que não é remunerado, seria equivalente a 10,8 trilhões de dólares. Somente 4

economias mundiais ficariam acima desse valor: China, Estados Unidos, União Europeia e Índia. Este é o quadro de uma cultura que penetrou de forma tão profunda as relações sociais, que, mesmo com certos avanços políticos, com alguns direitos garantidos e com as mulheres tendo avançado em diversos aspectos, a gênese de sua opressão segue inabalável: o patriarcado jamais fora atingido.

Nesse contexto, é importante destacar os marcos internacionais que dialogam diretamente com essa problemática. A Convenção nº 100 da OIT, de 1951, estabelece em seu artigo 2º que "todo Membro deverá promover e assegurar, por meios adequados às condições e práticas nacionais, a aplicação a todos os trabalhadores do princípio da igualdade de remuneração entre a mão-de-obra masculina e a mão-de-obra feminina por trabalho de igual valor" (OIT, 1951). O Brasil ratificou esta convenção em 1957, por meio do Decreto nº 41.721, comprometendo-se formalmente a assegurar a igualdade salarial entre homens e mulheres — um compromisso que, no entanto, ainda encontra forte resistência no cotidiano laboral (Brasil, 1957).

Já a Convenção nº 156 da OIT, de 1981, volta-se especificamente para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, afirmando no artigo 3º que os Estados devem "permitir às pessoas com responsabilidades familiares e que ocupem ou desejem ocupar um emprego que exerçam o seu direito de o ocupar ou de o obter sem serem alvo de discriminação [...] sem conflito entre as suas responsabilidades profissionais e familiares". Diferente da Convenção nº 100, esta ainda não foi ratificada pelo Brasil. Somente em março de 2023 o Presidente da República encaminhou seu texto ao Congresso Nacional para apreciação, evidenciando a demora histórica do país em adotar instrumentos que reconhecem formalmente o impacto das responsabilidades familiares sobre a igualdade de gênero no mundo do trabalho. (Brasil, 2023).

Esses instrumentos evidenciam como as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho não se restringem ao acesso ou à remuneração, mas envolvem também a possibilidade concreta de conciliar vida profissional e responsabilidades familiares. Ao mesmo tempo, apontam que a persistência do patriarcado e da divisão sexual do trabalho ainda inviabiliza a plena efetivação desses direitos, perpetuando o não reconhecimento do cuidado como atividade essencial e socialmente valorizada.

Essas desigualdades estruturais não se limitam ao campo do trabalho: elas atravessam também as relações familiares e afetivas, onde o machismo segue produzindo violências cotidianas contra as mulheres. O machismo segue se retroalimentando, agora de formas mais sutis, mas as mulheres ainda vivem em situação de inferioridade perante a figura masculina.

Nas famílias este é um fator importante. A violência contra a mulher é um fenômeno recorrente, não só a física, mas a psicológica, a moral, a sexual e a patrimonial. Somente no primeiro semestre de 2022 ocorreram 31 mil denúncias de violência contra as mulheres no Brasil, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2022) – isto sem considerar que muitas mulheres não realizam a denúncia por diversos fatores como medo e vergonha, fruto de uma cultura machista que insiste em culpabilizar as vítimas pela violência sofrida.

Considerando o exposto, conclui-se que a relação entre a instituição familiar e o capitalismo é intrínseca: não há como descolar a família tradicional do modelo econômico vigente, pois ela foi criada e moldada especialmente para atender necessidades específicas do capital. Como discute Nogueira (2024, p. 13): “Os afazeres domésticos, ou seja, o “cuidar” da família é uma atividade reprodutiva fundamental”. A família patriarcal foi e continua sendo uma estrutura importantíssima para a disseminação da ideologia dominante, para a reprodução da força de trabalho, e para o controle da sexualidade e corpos das mulheres. Neste sentido, o trabalho doméstico e de cuidados feminino é um pilar basilar para a compreensão da consolidação do capitalismo e a articulação entre capital-patriarcado não pode ser deixada de lado quando se discutem as relações familiares na contemporaneidade (Nogueira, 2024).

Ademais, mesmo com todas as transformações societárias contemporâneas que indicam uma diminuição no número de membros nas famílias, o envelhecimento populacional em diversos países, as diferentes configurações familiares, entre outros aspectos, as famílias ainda são utilizadas como instituição primeira de cuidado e proteção, inclusive na elaboração e implementação de políticas sociais em países diversos, a exemplo o Brasil. Ou seja, é da família a principal responsabilidade de cuidar, educar, e prover os meios de subsistência mínimos para o desenvolvimento saudável de seus membros. Para o capitalismo, este segue sendo um bom negócio há décadas - é na família que se produzem novos trabalhadores, e é ela própria que arca em grande parte com os custos do cuidado e da vida em geral de seus membros. Assim, no item a seguir, segue a discussão das particularidades que se destacam no que tange à realidade das famílias brasileiras.

3 PARTICULARIDADES SÓCIO-HISTÓRICAS DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: BREVES APROXIMAÇÕES

A análise das particularidades sócio-históricas das famílias brasileiras constitui um passo fundamental para compreender os desafios atuais do trabalho da/o assistente social com este público. Isso porque a família, enquanto instituição social, não pode ser entendida de forma abstrata ou descolada das determinações históricas que a conformaram ao longo da formação social do país. As marcas da colonização, da escravidão e do patriarcado não apenas estruturaram formas de organização familiar, mas também estabeleceram hierarquias de classe, gênero e raça que permanecem até hoje e condicionam o acesso aos direitos sociais. Nesse sentido, problematizar a trajetória histórica das famílias no Brasil permite evidenciar tanto os mecanismos de opressão e exclusão que recaem sobre determinados grupos quanto às formas de resistência e reinvenção que emergiram desses contextos, aspectos imprescindíveis para qualificar a intervenção da/o assistente social.

A instituição familiar no Brasil carrega marcas profundas da formação socio-histórica do país, atravessada por um processo violento de colonização, escravidão e imposição cultural eurocentrada. Como destaca Darcy Ribeiro (1995), o Brasil foi constituído por uma complexa mestiçagem entre europeus colonizadores, povos indígenas originários e africanos escravizados, sendo esta mestiçagem profundamente hierarquizada por um projeto civilizatório colonial que buscava embranquecer a população e apagar práticas culturais e formas de organização familiar não europeias. A ideia de família “tradicional” no Brasil - baseada na moral cristã, patriarcal e heteronormativa - não se estabeleceu como reflexo de uma realidade plural, mas como um modelo normativo imposto pelas elites coloniais e, posteriormente, burguesas, para consolidar estruturas de dominação de classe, raça e gênero.

A catequização indígena pelos jesuítas, as políticas de embranquecimento via imigração europeia no pós-abolição e a marginalização sistemática das famílias negras e indígenas compõem um quadro histórico que explica por que o modelo de família nuclear ocidental se tornou hegemônico, ainda que nunca tenha representado a diversidade real das formas familiares no país. O conservadorismo brasileiro, ancorado em uma elite agrária e posteriormente urbana-industrial, reforçou esse modelo familiar como ideal moral, promovendo a exclusão de outros arranjos e identidades familiares. Como observa Neder (2011), essa herança escravocrata e colonizadora ainda estrutura as desigualdades entre as famílias brasileiras, que devem ser compreendidas de forma interseccional, a partir de suas dimensões de classe, gênero e raça.

A diversidade dos arranjos familiares no Brasil, marcada por determinações étnico-raciais, de classe e gênero, embora reconhecida em parte pelas políticas sociais, segue sendo tensionada por discursos que defendem a família "tradicional" como núcleo moral da sociedade. Essa visão ignora as profundas desigualdades e violências históricas que definiram quais famílias foram reconhecidas e protegidas pelo Estado e quais foram criminalizadas, deslegitimadas ou invisibilizadas. Compreender a família brasileira exige, portanto, uma análise crítica das estruturas de poder que moldaram o país, assim como das ideologias conservadoras que ainda operam para reproduzi-las sob novas roupagens no presente.

O Brasil contemporâneo carrega consequências e marcas da escravidão, uma vez que a população negra não recebeu nenhuma forma de reparação quando libertados - lhes fora negado a educação, a propriedade de terras, o acesso a serviços básicos por muito tempo (Neder, 2011). Muito pelo contrário: hoje, no Brasil, o povo negro segue sofrendo violências como reflexo deste passado, sendo marginalizado e ocupando os espaços de trabalho mais precários, informais ou terceirizados; sofrem racismo de diversas formas, mesmo que se propague, no Brasil, o "Mito da Democracia Racial":

> A história brasileira [...] é em grande parte uma história que se confunde com a própria história do racismo, mesmo com tentativas de mascarar ou amenizar o problema e as lutas raciais no país, como ocorre com a questão da democracia racial (Nunes; Netto e Lehfeld, 2021, p. 249).

Nesta perspectiva, considerando a história brasileira permeada e fundada no racismo e no patriarcado, as famílias se constituíram também atravessadas por estas relações de opressão. Sendo assim, como retomar o passado familiar, suas origens e história, quando seus ancestrais foram separados brutalmente, escravizados e explorados até a morte? Este é um dos questionamentos que o povo negro busca ressignificar, através da retomada de seus costumes e culturas que lhes foram roubadas com a escravidão.

> Não é à toa que o samba, as comunidades de terreiro de candomblé e umbanda, a capoeira, a Imprensa negra, os clubes negros e os movimentos negros contemporâneos, dentre outras expressões da cultura negra como resistência organizaram-se a partir de uma lógica baseada na noção de famílias extensas (Almeida, 2016, p. 2).

As famílias negras, assim, sistematicamente têm sua cultura e costumes negados e criminalizados; são admitidas como "desestruturadas", uma vez que suas relações nem sempre correspondem ao padrão do ideário burguês e colonizador da família tradicional. Mioto (2004, p. 4) refere que "o exercício profissional com famílias ainda se movimenta

através de processos pautados nos padrões de normatividade e estabilidade", considerando que ainda se tem um ideal de família "modelo" a ser seguido e aqueles que fogem à norma ou ao padrão de funcionalidade esperado, "são tidas como incapazes ou patológicas" (Mioto, 2004, p. 3). Este viés nega de forma violenta as diversas configurações e organizações familiares que sempre existiram no Brasil, e reforçam estereótipos que, em última instância, perpetuam violências como o racismo estrutural e o machismo.

A particularidade da escravização em território brasileiro e suas marcas que ainda seguem visíveis remete a urgência da discussão do racismo em nossa sociedade, e especialmente no Serviço Social e em espaços sócio-ocupacionais das/os assistentes sociais. Almeida (2016, p. 5) traz importante destaque a esta temática ao elucidar que "As famílias negras como afirmam os estudiosos da seguridade social são consideradas usuárias em potencial das políticas públicas que a compõem. Entretanto, os estudos que relacionam raça e seguridade social são raros no Serviço Social".

Considerando o exposto, observa-se que, embora as famílias negras - em especial mulheres negras - estejam sendo os principais sujeitos atendidos nos campos onde as/os assistentes sociais trabalham e executam as políticas sociais cotidianamente, pouco se fala sobre os impactos do racismo em suas vidas, sobre estratégias de combate ao racismo estrutural e institucional, e, além disso, iniciativas de formação que debatam as características e particularidades das famílias negras considerando "as marcas do complexo sistema cultural que envolvem as distintas "nações" africanas que aqui chegaram e recriaram no cotidiano de diversos territórios brasileiros formas de ser e estar no mundo" (Almeida, 2016, p. 5).

A figura da mulher "chefe de família" recebe destaque quando se fala de famílias brasileiras, considerando que, segundo notícia publicada no G1 em agosto de 2022, "quase 500 crianças são registradas por dia sem o nome do pai no Brasil" (IBDFAM, 2023). Já uma reportagem de maio de 2025, publicada pela CNN Brasil, destacou que: "Em um ano, ao menos 20 mil crianças tiveram só registro da mãe no Brasil" (Ximendes, 2025). Este aspecto é um dado alarmante que evidencia uma cultura machista e patriarcal que permeia as relações sociais no país, mais uma vez recaindo à mulher a responsabilidade de criação e educação das crianças, e ferindo, além disso, o direito da criança de ter a paternidade reconhecida e efetivada.

A maternidade solo e o abandono paterno configuram-se como aspectos estruturais da realidade vivenciada por grande parte das mulheres brasileiras usuárias das políticas sociais, e não podem ser invisibilizados. Esses elementos evidenciam que a responsabilidade pelo cuidado e pela criação dos filhos continua recaindo quase exclusivamente sobre as mulheres.

Mesmo quando contam com uma rede de apoio, esta em sua maioria é formada por outras mulheres — avós, tias, amigas, vizinhas — o que reforça a sobrecarga feminina e a permanência da lógica patriarcal que naturaliza o cuidado como tarefa essencialmente feminina.

Assim, no Brasil, observa-se a feminização do cuidado, um grande número de crianças que crescem sem o pai em seus documentos, ou que, mesmo registradas, não têm contato nenhum o genitor, que somado a uma realidade de empobrecimento dessas mulheres, muitas vezes precisam abrir mão de seus empregos já precarizados e sem vínculos trabalhistas para cuidar dos filhos em função de não ter com quem deixá-los. As manchetes de jornais denunciam esta realidade: “Mais de 2,5 milhões de crianças não conseguem vaga na creche: 'Perdi o emprego', diz mãe” -, notícia publicada em junho de 2023 pelo jornal O Globo, baseada em dados da Pnad Educação. A notícia ainda revela que “34% dos brasileiros de 0 a 3 anos não estão matriculados porque suas famílias não conseguiram atendimento para eles” (O Globo, 2023). O que se interpreta disso, novamente, é a sobrecarga feminina, o empobrecimento destas mulheres, que em grande parte são negras, a ausência do Estado, e o machismo escancarado no abandono afetivo, financeiro e de toda e qualquer responsabilidade dos genitores para com as crianças.

Ademais, o que se observa é que a família brasileira desde suas origens era “formada apenas entre católicos, uma instituição acessível apenas a pessoas brancas, matrimonial, indissolúvel e formada apenas com a dualidade de gênero” (Lima, 2020, p. 69), ou seja, o modelo tradicional era e segue sendo correspondido na atualidade por uma pequena parcela de famílias da sociedade brasileira, que tem uma cor e uma classe social estabelecida.

Esta tessitura**,** somada às discussões já trazidas no item “Instituição familiar e capitalismo” referentes às transformações nas famílias na contemporaneidade como diminuição no número de filhos e envelhecimento populacional - que também são aspectos presentes na sociedade brasileira - trazem a tona alguns questionamentos, quais sejam: quais são as famílias brasileiras atuais? ou, mais precisamente, quais são os arranjos/configurações familiares presentes na sociedade brasileira atualmente? Estas perguntas foram inquietações importantes durante o processo de revisão bibliográfica da mestranda, e em parte foram respondidas após uma série de leituras, em especial em fontes do campo da área do direito.

A relevância de obter um panorama das configurações familiares brasileiras, que são diversas, está em compreender quais são as famílias atendidas nos espaços sócio-ocupacionais das/os assistentes sociais e observar que as transformações na sociedade acompanham disputas também no nível dos direitos, o que é fundamental para o trabalho das/os assistentes

sociais que buscam a ampliação dos direitos dentro dos limites da cidadania burguesa e, em última instância, a emancipação humana (Tonet, 2005).

Há de se diferenciar, em primeiro lugar, alguns detalhes entre as nomenclaturas da **família tradicional:** família matrimonial, família nuclear, família natural. A matrimonial é aquela que envolve o casamento, especialmente considerando o aspecto religioso; a nuclear, não necessariamente envolve o casamento formal, podendo ser somente baseada em uma união estável - assim como a família natural, que pode ser tanto matrimonial como através de união estável, mas a sua particularidade são os laços biológicos entre pai-mãe-filhos, segundo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). O que essas três têm em comum são o modelo tradicional de família utilizado inclusive pela mídia, formada pelo pai, mãe e filhos. Segundo a Constituição Federal de 1988, a família é formada por qualquer dos pais e seus descendentes, o que já é uma concepção limitada e obsoleta considerando que, hoje, são diversas as configurações existentes em nossa sociedade (Dias, 2015).

Outro arranjo que se destaca entre as formas de organização familiares na atualidade brasileira, é o que estudiosos vêm chamando de **famílias eudemonistas**. Estas são famílias que colocam a busca pela felicidade e pela harmonia como prioridade, não importando se os vínculos de seus membros são consanguíneos ou não. É um tipo de família que "adota os princípios da doutrina eudemonista, ou seja, coloca em evidência a busca dos indivíduos pela sua felicidade, pensamento este que, incorporado ao atual conceito de família, significará uma emancipação de seus membros" (Sant'Anna; Rossato, 2017, p. 7). Dessa forma, é uma configuração familiar que foge da concepção tradicional e busca em uma filosofia diferente um modo de ver a vida e de se organizar, baseado especialmente no afeto e no amor.

Esse entendimento tem sido incorporado inclusive pela jurisprudência brasileira. Em 2021, ao determinar o processamento de pedido de adoção personalíssima por parentes colaterais por afinidade, o Superior Tribunal de Justiça afirmou que "a família dos tempos hodiernos é eudemonista, tendo como escopo precípuo a satisfação pessoal de cada indivíduo que a compõe" (STJ, 2021). Dessa forma, reconhece-se a centralidade dos laços de afeto e da busca pela realização individual na configuração das famílias contemporâneas, em oposição ao modelo tradicional baseado exclusivamente em consanguinidade e hierarquia.

Outra configuração familiar que vem ganhando notoriedade é a **família unipessoal**, ou seja, aquela formada por apenas uma pessoa que reside sozinha. O número de pessoas que vem adotando animais de estimação vem crescendo consideravelmente e hoje em dia os "pets" vem se tornando membros da família. Em função disso, já foram julgados processos para guarda compartilhada de animais de casais que se separaram por exemplo, e existe,

atualmente, um projeto de lei em tramitação de autoria do deputado federal Matheus Laiola (UNIÃO/PR) que visa regulamentar a **família multiespécie**, aquela que é formada por animais domésticos e seus tutores. O projeto de lei tem como o objetivo justamente auxiliar nas situações em casos de pedidos de guarda, visitas, entre outros aspectos que envolvam o animal de estimação (Agência Câmara de Notícias, 2023a).

Já a **família monoparental** vem se destacando nas estatísticas brasileiras: são aquelas famílias formadas por apenas um dos pais e seus filhos. Segundo notícia publicada no Portal G1 em maio de 2023, baseada em dados de uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, o Brasil tem mais de 11 milhões de mães que criam seus filhos sozinhas, e a maioria das mães solo são mulheres negras (G1, 2023). Além disso, em agosto de 2023, o Brasil tinha mais de 110 mil crianças registradas sem o nome do pai, segundo dados obtidos no Portal da Transparência do Registro Civil pela Globo News (Globo News, 2023).

Destaca-se também a **família mosaico, composta ou reconstituída,** que se configura através de uniões anteriores que se dissolveram e, a partir de uma nova união, o casal passa a dividir o cuidado com os filhos que já tinham das relações passadas. Estas famílias se constituem a partir de divórcios ou separações prévias, e o surgimento de um novo casamento ou união estável (Pereira; Cruz; Consalter, 2017, p. 142).

Outras duas configurações que aparecem em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) são as **famílias extensas/ampliadas** e as **famílias substitutas**. Segundo o ECA, as famílias extensas/ampliadas são aquelas se "estendem para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formadas por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade" (Brasil, 1990, p. 8). Já a família substituta seria aquela que, em caso de a família natural não ter condições de permanecer com seus filhos mediante avaliação técnica e parecer judicial, assumiria os cuidados daquela criança de forma integral, geralmente a partir da adoção.

Já a **família anaparental** é aquela em que não há a presença de pai ou mãe. É aquela formada por pessoas que não têm vínculo consanguíneo, mas sim de afetividade, como amigos, por exemplo, ou por membros da família que não são pais e filhos, como avós e netos, tio e sobrinho, duas irmãs, entre outros (Dias, 2015, p. 140).

Outra família existente no cenário brasileiro são as **famílias paralelas ou simultâneas**, onde uma pessoa - geralmente um homem - mantém duas famílias ao mesmo tempo. Apesar de, segundo a legislação de nosso país a bigamia ser considerada crime, estas situações não deixam de existir, pois as relações acontecem sem formalidades jurídicas/civis.

> A determinação legal que impõe o dever de fidelidade no casamento, e o dever de lealdade na união estável, não consegue sobrepor-se a uma realidade histórica, fruto de uma sociedade patriarcal e muito machista. Mesmo sendo casados ou tendo uma companheira, homens partem em busca de novas emoções sem abrir mão dos vínculos familiares que já possuem (Dias, 2015, p. 138).

Neste sentido, não é incomum que mulheres descubram após anos que seus companheiros viviam a mesma relação em outra casa, se dividindo entre dois núcleos familiares com filhos. Este é um reflexo, mais uma vez, de uma cultura patriarcal onde os homens se veem em posição de autoridade e poder, utilizando destes privilégios para atender seus desejos. Às mulheres recai a responsabilidade do cuidado das crianças e muitas vezes veem-se presas a relacionamentos abusivos pela dependência financeira.

A **família binuclear** surge quando existe o divórcio ou separação entre um casal que já tinha filhos. Dessa forma, aquela(s) criança(s) passa(m) a transitar entre dois núcleos familiares, a fim de garantir sua convivência familiar e comunitária (Mello, 2023).

Outra modalidade de família que vem sendo bastante discutida na atualidade são as **famílias poliamorosas/poliafetivas**. Esta se dá quando três ou mais pessoas se envolvem afetiva e amorosamente. É uma forma de família que confronta o modelo tradicional e, por muito tempo, foi alvo de críticas, frequentemente associada a uma suposta "promiscuidade". Contudo, com o aumento da visibilidade de famílias poliamorosas que reivindicam seus direitos, o tema vem se consolidando como pauta importante nos debates contemporâneos. Uma notícia de setembro de 2023 do Jornal NH relata que um "trisal" da cidade de Novo Hamburgo/RS conseguiu sua união estável reconhecida pela justiça e o bebê que estão esperando terá o direito da multiparentalidade em sua certidão de nascimento (Jornal NH, 2023). Nesse mesmo sentido, autores destacam que as pessoas que vivem o poliamor lutam pelo seu reconhecimento como entidade familiar no sistema jurídico, buscando igualdade de direitos em relação às demais formas de família (Esteves, Mello; Castro, 2022). Assim, esta é uma das diversas formas de família, tão válida quanto todas as outras, sendo fundamental a constante atualização das/os profissionais que atendem famílias para evitar a reprodução de crenças conservadoras.

Por último, destacam-se as **famílias homoafetivas ou homossexuais**, formadas por casais de pessoas do mesmo sexo e que, em caso de terem filhos, são denominadas famílias homoparentais. Cabe observar que o termo "homoafetividade" é utilizado de forma peculiar no Brasil como recurso jurídico de legitimação dessas uniões, mas é alvo de críticas por reduzir a questão à dimensão afetiva, em vez de fundamentá-la nos princípios universais de

liberdade, igualdade e não discriminação (Ferreira, 2025). O reconhecimento jurídico dessas famílias no Brasil foi consolidado pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 2011, que equiparou as uniões estáveis homoafetivas às uniões estáveis heterossexuais, assegurando a elas a condição de entidade familiar e estendendo a proteção constitucional (Brasil, 2011). Trata-se de um marco histórico, pois reafirmou que a Constituição de 1988 não permite hierarquizar arranjos familiares com base na orientação sexual. Ainda assim, permanecem constantes tentativas de retrocesso. Recentemente, por exemplo, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que pretende proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o qual ainda deve tramitar em outras instâncias (Agência Câmara de Notícias, 2023b). Apesar disso, é inadmissível que tal proposta sequer tenha sido considerada, uma vez que afronta direitos já conquistados, reforçando a necessidade de vigilância permanente para que não haja perda de garantias fundamentais.

A conjuntura política e econômica atual do Brasil vem evidenciando o acirramento da luta de classes, as disputas de hegemonia e de projetos societários. É uma conjuntura permeada por uma polaridade política, disseminação de ideologias de extrema direita com a utilização forte da mídia, inclusive com a propagação de *fake news,* que ficou mais evidente a partir do golpe de 2016 e das eleições presidenciais de 2018, seguidas pelas eleições de 2022. A pluralidade das configurações familiares, nesse contexto, tem sido constantemente alvo de ataques, marcada por discursos conservadores que buscam reafirmar apenas o modelo tradicional. Essa retórica procura criar a falsa ideia de que projetos progressistas desejam destruir a instituição familiar, quando, na verdade, defendem o reconhecimento da sua diversidade.

Seguindo o curso da história, a ascensão de uma onda conservadora, juntamente com a política econômica neoliberal, culminou com a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, que representou a destruição de direitos conquistados sob muita luta da classe trabalhadora, o descaso com as questões ambientais, o agravamento das expressões da questão social, a flexibilização e a precarização do trabalho, o desemprego, entre outros. Cabe ainda reforçar a seriedade das consequências da pandemia do COVID-19, que no Brasil foi conduzida com extrema negligência, haja vista o imenso número de mortos e de contaminados. As famílias ficaram, no período da pandemia de COVID-19, entre o dilema de se contaminarem ao trabalhar, ou de ficar em casa e não ter os recursos mínimos para a sua subsistência. O auxílio

emergencial no valor de R$600,00 só foi implementado após uma série de mobilizações e pressão política, proporcionando um pouco de dignidade para as famílias mais empobrecidas.

Dessa forma, a luta de classes está mais evidente a partir de um aumento das desigualdades, sob um projeto perverso que escancaradamente visa os lucros em detrimento dos direitos e das próprias vidas dos trabalhadores. Apesar do término do mandato de Jair Bolsonaro, com a eleição do presidente Lula, ainda existem rebatimentos na vida cotidiana da classe trabalhadora que precisam ser reparados, especialmente no que tange aos cortes realizados nas políticas sociais.

Considerando o exposto, as famílias brasileiras estão inseridas em uma dinâmica societária de agudização das expressões da questão social. É fundamental para qualificar o debate que se "particularize" a questão social e seus desdobramentos em cada país, considerando os aspectos históricos (Santos, 2012). No Brasil, Santos (2012) chama atenção para dois principais aspectos da questão social na contemporaneidade, sendo a passivização das lutas sociais - ou seja, o controle exercido especialmente pelo Estado e pela classe dominante para manutenção da ordem social, que vem dissipando e fragmentando os movimentos sociais - e a superexploração do trabalho pelo capital para continuidade da acumulação de riquezas. Sendo as famílias mais empobrecidas as que o Serviço Social atende em seu trabalho cotidiano, a reflexão acerca da atual conjuntura brasileira é essencial para a análise das contradições e potencialidades do trabalho com famílias.

Esta particularização da questão social na formação sócio-histórica brasileira exige apreendê-la para além de suas determinações universais, inscritas no modo de produção capitalista, considerando as mediações históricas que conformam a realidade nacional. Conforme apontam Sabino e Teles (2021), a constituição do capitalismo dependente no Brasil articula-se a processos estruturais como a expropriação da terra, a superexploração da força de trabalho e a conformação de um Estado historicamente voltado à reprodução das desigualdades sociais. Nesse movimento, as expressões da questão social não se apresentam de forma homogênea, mas atravessadas por formas específicas que tensionam as relações entre capital e trabalho.

Nessa direção, a apreensão da questão social no Brasil demanda uma leitura que incorpore, de maneira indissociável, as determinações de classe, raça e gênero como dimensões estruturantes das desigualdades e das resistências sociais. Como destacam Costa e Carrijo Rafael (2021), a particularidade brasileira da questão social se conforma pela imbricação entre patriarcado, racismo e capitalismo, elementos que não operam de forma acessória, mas constituem o próprio modo de organização da vida social. O legado

escravocrata, o racismo estrutural e a divisão sexual do trabalho conformam padrões de exploração e dominação que incidem de maneira desigual sobre a classe trabalhadora, atingindo de forma mais intensa mulheres, população negra e segmentos empobrecidos, o que se expressa de maneira contundente nas trajetórias das famílias atendidas pelas políticas sociais.

Iamamoto (2012) ressalta que a questão social não se reduz a um conjunto de carências ou demandas imediatas, mas expressa as contradições estruturais da sociedade capitalista, materializadas nas condições de vida da classe trabalhadora. É nesse sentido que a autora afirma a questão social como fundamento do exercício profissional, orientando as atribuições, competências e estratégias de intervenção da/o assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. A centralidade da questão social no exercício profissional encontra respaldo na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, ao definir atribuições e competências voltadas à análise crítica da realidade social, à formulação de respostas profissionais e à defesa de direitos sociais. Conforme destaca Iamamoto (2012), o trabalho da/o assistente social se realiza na mediação entre as expressões da questão social e as respostas institucionais, exigindo uma leitura crítica das demandas apresentadas por indivíduos e famílias, de modo a evitar práticas moralizantes, individualizantes ou meramente administrativas.

Nesse contexto, torna-se fundamental explicitar a concepção de proteção social que orienta esta análise. A proteção social refere-se ao conjunto de respostas públicas construídas para enfrentar situações de desproteção que atravessam a vida social, não podendo ser reduzida à soma de políticas sociais isoladas. Conforme problematiza Sposati (2013), trata-se de um campo específico de ação estatal voltado à garantia de seguranças sociais frente a contingências como a pobreza, a incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e outras expressões da questão social produzidas pela própria dinâmica do sistema capitalista. Ao incidir sobre sujeitos que, em determinados momentos do ciclo de vida, não conseguem assegurar sua reprodução social exclusivamente pelo mercado de trabalho, a proteção social afirma-se como direito e como dever do Estado, tensionando permanentemente a lógica mercantil e a responsabilização individual.

No entanto, a conformação da proteção social no Brasil ocorre de maneira historicamente marcada por limites estruturais e por uma cobertura incompleta, o que compromete sua efetivação enquanto direito universal. Sposati (2013) assinala que essa incompletude não é acidental, mas expressa uma racionalidade política que mantém a proteção social fragmentada, seletiva e compartilhada com instâncias privadas, como a família

e o mercado. Nesse cenário, o Estado tende a deslocar para as famílias a responsabilidade pelo enfrentamento das desproteções sociais, acionando-as como instâncias compensatórias diante das insuficiências das políticas públicas. Tal dinâmica contribui para a reprodução de uma lógica familista, na qual a provisão de cuidados, proteção e sobrevivência recai de forma desigual sobre os membros familiares — especialmente sobre as mulheres —, ao mesmo tempo em que fragiliza a consolidação da proteção social como responsabilidade pública e direito de cidadania.

Diante dessa conformação histórica da proteção social, o Estado brasileiro, sob a égide do sistema capitalista, assume desde seus primórdios a tendência de responsabilização das famílias para o suprimento de suas necessidades básicas. Esta centralidade da família vem suscitando debates que questionam os papéis do Estado, da sociedade e da família, colocando em pauta também as contradições inerentes às políticas sociais como respostas do Estado às expressões da questão social. Ressalta-se que a relação entre família e políticas sociais não é recente. Campos (2015) alerta que a família esteve na centralidade das indagações ainda nos "primeiros esboços do que seria a Política Social brasileira" (Campos, 2015, p. 21). Apesar disso, a partir da redemocratização do país esta discussão ganha ainda mais força, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988, ou "Constituição Cidadã", como ficou popularmente conhecida, representou um marco civilizatório no Brasil após duas décadas de Ditadura Militar. A família é reconhecida no Artigo 226 como "base da sociedade", merecendo, portanto, a proteção especial do Estado. A partir da Carta Magna, foram elaboradas diferentes políticas sociais com o objetivo de atender demandas sociais que se materializaram juridicamente, assim, como direitos, em especial as políticas que compõem a Seguridade Social - Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

Parte-se do pressuposto de que as políticas sociais são produto de uma relação contraditória, situada na mediação entre capital e trabalho e entre Estado e sociedade (Pereira, 2011). Ou seja, a política social possui, em sua gênese, uma dupla dimensão: por um lado, atende às necessidades da reprodução social da classe trabalhadora por meio de serviços, programas e benefícios, viabilizando condições de subsistência e afirmando direitos sociais; por outro, insere-se em estratégias de regulação e controle social, ao operar seletividades, condicionalidades e limites que respondem aos interesses da ordem capitalista. Essa contradição atravessa o desenho e a implementação das políticas sociais no Brasil, incidindo diretamente sobre a centralidade atribuída às famílias e sobre os modos pelos quais a proteção social é efetivada — ou restringida — no cotidiano do trabalho profissional.

O próprio Estado também incorpora esta dupla dimensão, uma vez que:

> [...] o Estado pode ser considerado o lugar de encontro e a expressão de todas as classes porque, embora ele zele pelos interesses das classes dominantes e tenha, ele mesmo, um caráter de classe, esse zelo se dá de forma contraditória. Ou seja, para manter as classes dominadas excluídas do bloco no poder, ele tem de incorporar interesses dessas classes e acatar a interferência de todos nos assuntos estatais para poder se legitimar e preservar o próprio bloco no poder (Pereira, 2011, p. 147).

Neste sentido, não compreende-se a política social como algo que favorece ou beneficia apenas uma ou outra determinada classe social, mas sim uma ferramenta que é contraditória, dialética, e terreno de disputas de interesses no cenário de lutas sociais.

As famílias como centralidade das políticas sociais vêm sendo alvo de diversas investigações ao longo dos anos. Esta perspectiva de centralidade e responsabilização surge em 1999 denominada como *Familismo,* na obra *Social foundations of post-industrial economies* de autoria de Esping Andersen (Mioto et. al, 2018). Considera-se que essa tendência tende a sobrecarregar as famílias mais empobrecidas e, especialmente, as mulheres, e, além disso, a culpabilizá-las por serem "desestruturadas", quando não possuem as condições básicas para o cuidado e proteção. Além disso, o Estado, que responde aos interesses do grande capital, elabora e executa majoritariamente políticas sociais insuficientes, que não dão conta das necessidades básicas da população e, assim, transferem-nas para as próprias famílias ou, em última instância, para a caridade e assistencialismo.

> [...] a política social, longe da possibilidade de desvendamento da realidade como forma de luta, tenderá sempre a jogar para cima das famílias responsabilidades que elas, dadas as suas condições objetivas de vida, não são capazes de assumir (Horst; Mioto, 2017, p. 232).

Portanto, se torna irreal exigir das famílias que cumpram com determinadas condicionalidades, que consigam prover as condições básicas de vida, se estão inseridas em uma sociedade e, em última instância, em um modelo político e econômico voltado para a exploração da força de trabalho e maximização de lucros. Ou seja, se o Estado exige das famílias que cumpram funções protetivas e de cuidado, é urgente que forneça políticas sociais que superem a fragmentação e a focalização, que respondam às reais demandas da classe trabalhadora.

A/o assistente social, assim, se insere como trabalhador assalariado, na divisão social, técnica e sexual do trabalho, para atender tanto demandas institucionais quanto demandas da população, neste cenário tão avesso aos direitos humanos. O trabalho com famílias,

especialmente, acompanha a história e a trajetória da profissão no Brasil. Assim, esta é a temática do item a seguir - a relação dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão e o trabalho com famílias.

4 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO COM FAMÍLIAS

A/o assistente social é um profissional historicamente requisitado para atuar junto às famílias, na mediação entre as demandas da classe trabalhadora e as respostas oferecidas pelo Estado capitalista. Com a institucionalização do Serviço Social como profissão, a questão social — antes tratada quase exclusivamente pela Igreja Católica e por iniciativas filantrópicas da sociedade civil — passou a ser incorporada pelo Estado em sua gestão. No entanto, essa incorporação ocorreu sob uma perspectiva moralizadora e de controle, que criminalizava a pobreza e responsabilizava as classes subalternas por sua própria condição. Como destaca Pereira (2019), esse movimento reforçou o caráter conservador da formação inicial da profissão, vinculando o trabalho com famílias a práticas de ajustamento social e à reprodução de valores dominantes.

Para dar estas respostas às desigualdades de modo a garantir a ordem e reprimir as resistências, frutos do movimento histórico do capitalismo, emerge a profissão de Serviço Social, sendo as primeiras profissionais formadas pertencentes às camadas dominantes da sociedade. A/o assistente social, assim, era "voltado para uma ação de soerguimento moral da família operária, atuando preferencialmente com mulheres e crianças" (Iamamoto, 2011, p. 19), e baseava sua intervenção em teorias conservadoras importadas da Europa, especialmente da França e da Bélgica, e posteriormente da América do Norte, com foco nos Estados Unidos.

A influência do Serviço Social norte-americano, especialmente do método de caso sistematizado por Mary Richmond, foi decisiva na conformação dos primeiros currículos da profissão no Brasil. Essa perspectiva priorizava a análise e a intervenção em situações individuais, buscando o reajustamento do sujeito ao meio social e reforçando um viés adaptativo às exigências da ordem vigente. Como aponta Pereira (2019), a incorporação acrítica de referenciais funcionalistas e positivistas resultou em uma formação voltada para a normatização de condutas e para a legitimação da desigualdade, em vez de problematizar suas determinações estruturais; Pereira (2019) reforça, a respeito da importação de teorias norte-americanas pelo Serviço Social brasileiro, que:

> Tal construção histórica foi facilmente absorvida pelas intelectuais e profissionais brasileiras em função das trocas de saberes e intercâmbios com os EUA. Além disso, havia a facilidade em aceitar que houve um amadurecimento da assistência, resultando na conformação da profissão, em um país com raízes profundas no catolicismo e colonialismo, onde não houve rompimento definitivo com o humanismo cristão na formação e prática dos assistentes sociais (Pereira, 2019, p. 103).

Nesse processo, a família foi concebida como espaço central de intervenção, muitas vezes idealizada como núcleo moralizador e disciplinador, o que reforçou práticas conservadoras e a naturalização da questão social sob uma ótica individualizante. Nos primeiros cursos de formação em Serviço Social, a família já ocupava lugar de destaque nos programas e disciplinas, tratada como um "objeto" de intervenção vinculado à ordem social e moral. O primeiro currículo mínimo da profissão, instituído em 1953, já previa o tema da Família, além de disciplinas com enfoque no "Direito do Menor" (Cardoso, 2016, p. 436) o que revela como a formação inicial esteve orientada para compreender e intervir na família como espaço privilegiado de regulação social. Essa configuração da formação reforçava uma perspectiva conservadora, na qual cabia ao Serviço Social a tarefa de readequar as famílias pobres aos padrões dominantes, reproduzindo valores burgueses e naturalizando desigualdades. Essa marca evidencia que, desde a gênese da profissão, a centralidade da família esteve relacionada mais ao controle social e à normatização de condutas do que ao reconhecimento da diversidade e das contradições presentes nesse espaço (Cardoso, 2016).

Iamamoto (2018) considera que o conservadorismo é um pensamento que busca inspiração no "modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como uma maneira de interpretar o presente e como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista" (Iamamoto, 2018, p. 25). A autora ainda refere que os conservadores seriam "profetas do passado", à medida em que, ao recorrerem a comportamentos e formas de organização de vida já construídas antigamente, buscam reiterar a ordem capitalista a partir de valores centrais como a vocação para o passado, a centralidade da família, a supervalorização de elementos sagrados em detrimento da razão, a importância à autoridade e às tradições, entre outros (Iamamoto, 2018).

Keller (2019) refere, ainda sobre o pensamento conservador, que este:

> se constitui enquanto um fenômeno situado na história da sociedade capitalista que se manifesta, por duas características centrais: a) a invisibilidade das necessidades do outro, que devem subjugar suas diferenças aos costumes e interesses hegemônicos, já que a desigualdade seria natural e necessária; b) uma forte resistência a mudanças que, de alguma forma, representem ameaças às instituições, às tradições e à ordem capitalista (Keller, 2019, p. 108).

O pensamento conservador, neste sentido, é utilizado como embasamento para justificar a ordem capitalista e sua ofensiva. A questão social, assim, inicialmente é tratada como inevitável, uma vez que seria natural a existência da pobreza e da riqueza. Além disso,

esta seria tratada de duas formas: ou a partir da ajuda e da caridade, com ênfase na Igreja Católica, ou com repressão e controle, a partir dos aparatos de repressão do Estado burguês (Iamamoto, 2018).

O trabalho com famílias - "célula básica da sociedade" - portanto, ganha ênfase a partir da busca, pelo Serviço Social, do desenvolvimento social, moral e intelectual de seus membros, com rebatimentos do pensamento conservador hegemônico (Iamamoto, 2011). E a ênfase no trabalho com famílias é,

> [...] claramente explicitada em documento do Departamento de Serviço Social da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, em 1940, intitulado "Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo": "célula da sociedade, sustentáculo de toda civilização, a família há de ser objeto de observação e estudo para quantos queiram conhecer os problemas sociais (Yazbek, Martinelli & Raichelis, 2008).

Nessa perspectiva, as ações eram realizadas de forma individualizada dos "casos" de "desajustados" socialmente, buscando a harmonia entre as classes sociais para a manutenção da exploração da força de trabalho. "Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodução da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais" (Iamamoto, 2011, p. 20).

Na década de 1940, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), as ações dirigidas às famílias ganharam institucionalidade e capilaridade. Inicialmente concebida como um comitê de apoio ao esforço de guerra, a LBA logo se transformou em uma agência federal de assistência social, estruturada nacionalmente e com forte interiorização por meio de comissões estaduais e municipais. Suas práticas, voltadas sobretudo às famílias de militares e, posteriormente, às famílias pobres em geral. Ainda que ampliando a presença do Estado na assistência, tais práticas reforçavam um caráter seletivo e assistencialista, legitimando representações das classes populares como "problema social" e reiterando um padrão de intervenção voltado mais à contenção da pobreza do que à transformação de suas causas estruturais (Fonseca; Almeida, 2016; Oliveira; Alves, 2020).

Nos anos 1960, antes da intensificação da ditadura militar, houve uma importante interlocução entre o Serviço Social e a educação popular, especialmente a partir das ideias de Paulo Freire. A proposta de Freire - centrada na educação como prática de liberdade, no diálogo e na consciência crítica - teve impacto direto sobre práticas profissionais mais comprometidas com o enfrentamento das desigualdades estruturais, inclusive no trabalho com famílias e comunidades (Freire, 1983; Iamamoto, 2018). Esse diálogo contribuiu para que

profissionais começassem a enxergar as famílias não como receptoras passivas de ajuda e caridade, mas como instâncias coletivas de mediação de demandas e reivindicações, atravessadas por relações desiguais e contraditórias.

A profissão, ao acompanhar as transformações na sociedade brasileira, foi ampliando seus espaços sócio-ocupacionais a partir de um maior investimento do Estado em políticas sociais para dar respostas à questão social, tendo em vista que:

> [...] o próprio Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social, ampliando seu campo de trabalho e diversificando a população usuária das ações desse profissional, em função de novas formas de enfrentamento da questão social, agora pela via das políticas sociais públicas. Contudo, as políticas sociais desenvolvidas pelo Estado brasileiro já se revelam inoperantes e fragmentadas, com pouca efetividade social, tendência que irá acompanhar seu desempenho até os dias atuais (Yazbek; Martinelli; Raichelis & 2008).

A partir destas transformações na sociedade oriundas do próprio movimento da história, uma vanguarda da categoria profissional passa a questionar os Fundamentos do Serviço Social. Na década de 1960 surgem debates quanto aos referenciais teóricos utilizados, e aproximações com movimentos sociais e articulações políticas da profissão, especialmente com o movimento estudantil e operário.

No período pré-ditadura no Brasil, no início dos anos 1960, iniciou-se um processo de erosão do Serviço Social tradicional, a partir de diversas teorias. É durante a ditadura militar brasileira (1964-1985) que ocorre o *"Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina",* onde se buscaram bases teóricas próprias que respondessem às particularidades latino-americanas, uma unidade política entre os países do continente, entre outras demandas. É neste momento que há a primeira aproximação da profissão com o marxismo, embora ainda inicial e, em grande parte, através de interpretações de outros autores, e não da fonte principal - a obra de Marx -, conforme elucida Iamamoto (2018):

> [...] essa aproximação foi presidida por um "marxismo sem Marx", ou no máximo com a presença dos mais difundidos textos políticos de Marx e Engels, o que é ainda uma senda aberta à pesquisa. Passam a marcar presença no universo cultural do "Trabajo Social latinoamericano": a) a literatura do marxismo oficial, difundida pelo Partido Comunista da URSS; b) influxos da revolução cultural chinesa conduzida por Mao Tse Tung, com destaque aos textos sobre a prática e sobre a teoria; c) o marxismo estruturalista francês de Louis Althusser e suas análises sobre a prática teórica e o aparato ideológico do Estado; d) as propostas educativas de Paulo Freire, um educador brasileiro que inscreveu a educação popular na história das ideias pedagógicas, articulando educação e vida numa proposta de formação radicalmente humanista, em contrapartida à pedagogia tecnicista prevalecente. [...] e) a produção de teólogos progressistas da Igreja Católica, e/ou representantes da "teologia da libertação", cujo marco fundador foi o texto do peruano Gustavo Gutierrez, Hacia la Teologia de la Liberación, publicado em 1971 (Iamamoto, 2018, p. 2015).

Apesar disso, foi a partir destas interlocuções que o Serviço Social começou a inserir a discussão a respeito da luta de classes a partir de um viés emancipatório e crítico, o que alterou suas bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Para a profissão, as demandas dos usuários e suas famílias que antes eram vistas como individuais e isoladas, passam a ser relacionadas com a conjuntura econômica, social e política, e tornam-se demandas coletivas da classe trabalhadora (Horst; Mioto, 2017).

Nesse processo de consolidação de uma perspectiva crítica no Serviço Social latino-americano, destaca-se a criação do Centro Latino-Americano de Trabalho Social (CELATS), na década de 1970, como um espaço institucional voltado à produção de conhecimento e à articulação entre pesquisa, formação e trabalho profissional. Conforme analisam Reis e Maio (2018), o CELATS desempenhou papel central na afirmação da pesquisa histórica como dimensão constitutiva da renovação profissional, contribuindo para tensionar leituras conservadoras e funcionalistas ainda presentes na profissão.

Mais do que um organismo técnico, o CELATS atuou como instância de fomento à pesquisa histórica, à formação crítica e à circulação de produções teóricas comprometidas com a análise das determinações estruturais da questão social. Sua atuação possibilitou a sistematização de estudos sobre a história do Serviço Social, o fortalecimento dos vínculos entre formação, pesquisa e organização profissional e a afirmação de uma leitura latino-americana da profissão, em diálogo com as lutas sociais do período. Ainda que esse processo não tenha sido homogêneo nem isento de contradições, a experiência do CELATS contribuiu para consolidar bases teóricas e políticas que sustentaram o avanço da renovação crítica do Serviço Social no continente, com forte protagonismo do Serviço Social brasileiro (Lopes, 2025).

Esse processo, no entanto, não se traduziu automaticamente em uma apropriação teórica sistemática da tradição marxista. Conforme analisam Iamamoto (2018) e Silva & Closs (2018), as primeiras aproximações do Serviço Social com o marxismo, no âmbito da reconceituação, foram marcadas por mediações políticas e leituras indiretas, com limites importantes no plano teórico-metodológico. É sobretudo no contexto da crise da ditadura civil-militar e do processo de redemocratização, a partir do final dos anos 1970 e ao longo da década de 1980, que se consolida uma segunda aproximação com o marxismo, caracterizada por um diálogo mais rigoroso com a crítica marxiana da economia política. Nesse movimento, a profissão aprofunda a compreensão do trabalho e da questão social à luz da totalidade das relações sociais, superando leituras fragmentadas e reconhecendo a reprodução da vida social

como um processo que envolve dimensões materiais, culturais e simbólicas, atravessadas pela contradição entre classes (Iamamoto, 2018; Silva & Closs, 2018).

Entretanto, foram diversas e plurais as reflexões acerca do Serviço Social enquanto profissão, não sendo um único caminho seguido pelas/os assistentes sociais, que, mediante a autocracia burguesa (Netto, 2017), elaboraram formas de pensar e de fazer a profissão no movimento contraditório da realidade. A renovação do Serviço Social no Brasil trata-se, neste sentido:

> [...] de um processo global, que envolve a profissão como um todo - as modalidades de sua concretização, em decorrência da laicização mencionada, configuram, todavia, perspectivas diversificadas: a renovação implica a construção de um pluralismo profissional, radicado nos procedimentos diferentes que embasam a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matizes teóricas a que elas se prendem (Netto, 2017, p. 172).

Assim, Netto (2017) evidencia que três direções ganharam destaque quando se fala em Renovação do Serviço Social no Brasil. A primeira seria uma perspectiva modernizadora, que busca em um arsenal teórico bases para justificar a profissão como um braço do Estado capitalista. Trata-se de uma visão que compreende a profissão mais como técnica das políticas sociais, dando seguimento ao ordenamento do capital, buscando a adequação dos trabalhadores ao meio e às exigências postas pelo mundo do trabalho. Os textos dos seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970) são grandes expoentes desta vertente, tendo ganhado diversos adeptos à época.

Os documentos de Araxá e Teresópolis constituem marcos históricos do Serviço Social. Foram produto dos estudos de profissionais reunidos em Seminários promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS), organizados entre as décadas de 1960 e 1970, com o objetivo de debater teorias e metodologias da profissão (CBCISS, 1986). O documento de Araxá discute a “natureza do Serviço Social”, considerando que o trabalho profissional se dava na mediação entre indivíduo e sociedade, caracterizando-se pela “atuação junto a indivíduos com desajustamentos familiares e sociais” (CBCISS, 1986, p. 24). Ressalta-se, ainda, o “caráter corretivo” atribuído à profissão, ao indicar que caberia ao Serviço Social a “remoção de causas que impedem ou dificultam o desenvolvimento do indivíduo, grupo, comunidade e populações” (CBCISS, 1986, p. 25). O texto também elencou objetivos, funções e metodologias para a intervenção, destacando os métodos de caso, grupo e comunidade, o que evidencia a influência do positivismo e do

funcionalismo no direcionamento da profissão naquele período, com forte ênfase no ajustamento dos sujeitos à ordem social vigente.

Já o documento de Teresópolis foi elaborado após sete encontros regionais que tiveram como finalidade revisar e aprofundar o material produzido em Araxá. Neste seminário, discutiu-se a "aplicação da metodologia do Serviço Social", dividida em subitens como "teorias que fundamentam o diagnóstico e técnicas para sua elaboração" e "teorias que fundamentam a intervenção e técnicas para a sua elaboração" (CBCISS, 1986, p. 55). Um dos grupos de trabalho produziu, ainda, um levantamento de "fenômenos significativos observados na prática do Serviço Social" (CBCISS, 1986, p. 60), que sistematizou necessidades básicas e sociais compreendidas como demandas para a profissão. Observa-se, assim, que tanto em Araxá quanto em Teresópolis prevaleceu um discurso de adequação dos indivíduos e de resolução de problemas sociais de forma funcional, reafirmando o lugar da/o assistente social como mediador entre o Estado capitalista e a classe trabalhadora.

Já outra vertente é a de reatualização do conservadorismo, que busca as origens da profissão mais conservadoras em uma nova roupagem teórico-metodológica, em especial vinculada às teorias fenomenológicas (Netto, 2017). Importantes documentos desta vertente são os elaborados após os seminários de Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984). Destaca-se, ainda, a produção da professora Anna Augusta de Almeida, que

> [...] propõe uma metodologia para atendimento das demandas apresentadas pelo sujeito. Esse caminho metodológico propõe que cada passo interventivo seja nutrido com uma concepção técnica, que instrumentalizava o profissional, na atuação com o seu 'paciente' ou 'cliente'. Todos esses elementos vão se conformando no diálogo, cabendo ao assistente social, estabelecer parâmetros avaliativos psicossociais, para concepcionar à situação do indivíduo atendido (Gondim; Bezerra; Costa, 2018, p. 10).

É uma vertente que buscava no surgimento da profissão elementos para dar respostas à questão social, como, por exemplo, dando destaque às questões referentes à ajuda psicossocial e ao ajustamento moral dos sujeitos (Netto, 2017). Nesse sentido, observa-se que, embora a fenomenologia tenha se apresentado como alternativa ao positivismo, sua apropriação no Serviço Social manteve centralidade no indivíduo e na subjetividade, deslocando a análise das determinações históricas e estruturais da questão social. Como apontam Gondim, Bezerra e Costa (2018), essa perspectiva acaba por reforçar práticas conservadoras, ao privilegiar intervenções psicossociais fragmentadas e descoladas da totalidade social, o que contribui para a manutenção da ordem vigente em detrimento de um projeto crítico de defesa de direitos e enfrentamento das desigualdades estruturais.

Um terceiro movimento constituiu-se a partir da intenção de romper com o Serviço Social tradicional. Diferente das vertentes anteriores, esse caminho assumiu uma crítica mais profunda ao conservadorismo e ao positivismo presentes na profissão, buscando aproximação com a tradição marxista. Nesse processo, destacou-se a experiência conhecida como Método Belo Horizonte (1972–1975), conduzida pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, sob a liderança de Leila Lima Santos e de um coletivo de pesquisadores e estudantes vinculados ao movimento estudantil e às expressões intelectuais e sociais de oposição ao conservadorismo (Netto, 2017; Lima Santos, 1982). O projeto pedagógico implantado pela Escola constituiu-se em marco de contestação, articulando teoria, prática e pesquisa na busca por superar a herança conservadora da profissão. Como enfatiza Batistoni (2019, p. 548) "[...] o projeto pedagógico implantado pela Escola de Serviço Social se tornou o núcleo originário das revisões da formação profissional desenvolvidas nas décadas de 1980 e 1990 conduzidas pela ABEPSS".

Esta foi uma experiência pioneira de articulação entre teoria e prática no Serviço Social brasileiro, com influência direta do movimento de reconceituação latino-americano. Embora não tenha produzido resultados imediatos de grande alcance na profissão, foi fundamental como marco crítico dentro da formação, inspirando revisões pedagógicas posteriores e consolidando a ideia de que o trabalho social precisa estar ancorado em bases teóricas consistentes (Netto, 2017).

No primeiro texto da obra *Textos de Serviço Social* (1982), intitulado "A relação teoria-prática no trabalho social: Método B.H.", Leila Lima Santos explicita a metodologia elaborada pelo grupo de pesquisadores à época, que se consolidou como o "Método BH". A autora organiza os "pressupostos teóricos fundamentais" para o Serviço Social, destacando a teoria do conhecimento, a relação teoria-prática e as leis e categorias inerentes à realidade. Considera que "o marco referencial constitui-se num dos elementos que antecedem a prática profissional, ao lado do objeto, objetivos, definição de área de atuação, condicionando e sendo reciprocamente condicionado pelos mesmos" (Santos, 1982, p. 37). Outro ponto central é a "intencionalidade da ação profissional" (Santos, 1982, p. 40), uma vez que "a transformação da sociedade e a realização do homem se apresentam como meta final de todo trabalho social". Nesse sentido, o método incorporava um processo estruturado em etapas — aproximação, investigação significativa, interpretação diagnóstica, aproximação II, programação, execução de projetos, revisão e sistematização geral — conferindo rigor científico e consistência prática ao trabalho profissional.

A aplicação do método ocorreu na cidade de Itabira (MG), em parceria com o Conselho Central Itabirano de Obras Sociais, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a própria Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais. O trabalho junto às comunidades pré-selecionadas envolveu levantamentos de demandas locais, elaborados e discutidos coletivamente pelo grupo de pesquisadores e discentes, sendo norteado pela "concepção da classe operária como potencial de transformação" (Santos, 1982, p. 100). Observa-se, assim, como este projeto foi revolucionário, tanto pelo esforço teórico-prático, pelo estudo e pelo aprofundamento crítico, quanto pela organização do grupo na aplicação direta do método junto às comunidades. Seu legado permanece atual, na medida em que inspira a elaboração de metodologias comprometidas com as demandas da classe trabalhadora, sem perder de vista o rigor científico e a indissociabilidade entre teoria e prática que constituem os fundamentos da profissão.

Já no cenário de luta pelo fim da ditadura, as/os assistentes sociais tiveram importante papel, participando juntamente com os trabalhadores das manifestações, resistindo à censura nas universidades, aos retrocessos, à coerção e à violência. Destaca-se grandes estudiosas da área, como Marilda Villela Iamamoto e Maria Rosângela Batistoni, que além de suas manifestações, foram presas e torturadas durante este período.

Esse engajamento da categoria profissional inscreveu-se em um contexto mais amplo de efervescência política e de reorganização das lutas sociais no Brasil, especialmente a partir do final dos anos 1970. Conforme evidenciam os registros reunidos na obra *Memórias e resistências contra a ditadura* (CFESS, 2017), assistentes sociais participaram ativamente de experiências vinculadas à educação popular, às Comunidades Eclesiais de Base, às associações de moradores, aos movimentos por moradia, saúde e direitos trabalhistas, estabelecendo vínculos orgânicos com a população e com suas formas coletivas de organização (CFESS, 2017). Esse movimento não se restringiu à oposição ao regime autoritário, mas contribuiu para o amadurecimento político da profissão, ao aproximar o trabalho profissional das lutas concretas da classe trabalhadora. Como analisam Pereira e Oliveira (2019), a inserção de assistentes sociais junto aos movimentos populares urbanos e às práticas de mobilização social, entre as décadas de 1960 e 1990, possibilitou a construção de um legado teórico-metodológico crítico, que tensionou a subalternidade executiva da profissão e reafirmou a dimensão política do trabalho profissional. Nos anos 1980, esse acúmulo se desdobrou nas lutas pela Seguridade Social, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como no diálogo com os movimentos feminista e negro, incidindo diretamente no redimensionamento dos fundamentos do Serviço Social.

Com o processo de Renovação Crítica do Serviço Social, iniciado na década de 1970, e fortalecido na década de 1980, o trabalho com famílias passou a ser repensado a partir de uma perspectiva crítica e emancipatória. O referencial marxista tornou-se hegemônico na formação profissional, levando à superação do modelo individualizante dos métodos tradicionais e à valorização de práticas coletivas (Netto, 2017; Iamamoto, 2018).

Um avanço importante à época nos estudos sobre o trabalho da/o assistente social com famílias encontra-se na obra de Lídia Maria M. R. Silva, *Serviço Social e Família: a legitimação de uma ideologia*, publicada em 1982. A autora analisa criticamente a forma como a família foi historicamente incorporada ao trabalho profissional, destacando que, desde os primórdios da profissão, as ações voltadas a esse espaço estiveram ligadas à manutenção da ordem e ao ajustamento dos indivíduos. Ao problematizar a concepção de família enquanto "unidade de tratamento" ou "sistema-cliente", Silva demonstra que tal perspectiva reforçou uma ideologia conservadora, que atribuía à instituição familiar a função de compensar as contradições sociais e assegurar a reprodução da força de trabalho (Silva, 1982).

Outro ponto relevante apontado pela autora é a crítica ao viés funcionalista e normativo que atravessou o trabalho com famílias, fortemente influenciado por leituras sociológicas e antropológicas conservadoras. Nessas interpretações, a família era entendida como núcleo natural de integração social, o que acabava por reforçar padrões tradicionais e marginalizar aquelas que não correspondiam ao modelo considerado ideal. Nesse sentido, Silva evidencia a função ideológica atribuída à família, ao mostrar que ela não é um espaço neutro de intervenção, mas sim atravessada pelas determinações de classe e pelas formas de regulação social impostas pelo Estado (Silva, 1982).

Ao trazer essa problematização, a obra dialoga diretamente com o movimento de renovação do Serviço Social nos anos 1980, quando a profissão começa a incorporar referenciais marxistas e a questionar o modelo tradicional. Assim, a contribuição de Silva é pioneira e fundamental, pois evidencia que o trabalho da/o assistente social com famílias não pode ser compreendido fora do contexto das relações sociais mais amplas e da função que a instituição familiar desempenha na reprodução das condições de vida no capitalismo (Silva, 1982).

A crítica de Silva (1982), ao evidenciar a função ideológica atribuída à família e a necessidade de superação do viés conservador, dialoga diretamente com as mudanças que ganham força no processo de redemocratização da sociedade brasileira e na promulgação da Constituição Federal de 1988. A partir desse marco, as políticas sociais passam a ser pensadas como resposta às demandas da classe trabalhadora, construídas em meio a reivindicações e

pressão política. Nesse contexto, as políticas sociais também se consolidaram como um importante espaço sócio-ocupacional para o trabalho das/os assistentes sociais junto às famílias. Tal movimento histórico não pode ser dissociado da constituição da questão social, pois, como destaca Zola (2015, p. 53):

> Considerando o risco dos trabalhadores e suas famílias enfrentarem doenças, velhice, desemprego ou morte, nos primórdios da industrialização, num mercado de trabalho competitivo e ainda instável, se reconheceu e evidenciou, na sociedade, o fenômeno do pauperismo enquanto questão social (Zola, 2015, p. 53).

Assim, com o surgimento da proteção social e de seus equipamentos, é importante observar que a/o assistente social passa a desempenhar o seu trabalho atendendo a população usuária, em grande parte famílias empobrecidas, negras e periféricas. Esta segue sendo a realidade dos serviços socioassistenciais e de saúde.

A compreensão do Serviço Social como profissão historicamente situada passa, necessariamente, pela análise de sua formação profissional, especialmente a partir do processo de elaboração das Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, formuladas pela ABEPSS e aprovadas em 1996. Conforme analisam Andrade e Souza (2023), tais diretrizes são resultado de um amplo e denso processo coletivo de debate acerca da formação profissional, coordenado inicialmente pela então Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), em articulação com as demais entidades representativas da profissão, como o CFESS e a ENESSO. Esse movimento teve como eixo central a revisão do currículo mínimo de 1982, com vistas ao aprofundamento e à qualificação da direção crítica assumida historicamente pela profissão.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 apontam para a formação de um perfil profissional dotado de capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, orientado para a apreensão crítica do processo histórico como totalidade, considerando as particularidades da constituição do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira (Andrade & Souza, 2023). Tal proposta reafirma a compreensão do Serviço Social como uma profissão inserida nas determinações da sociedade capitalista e comprometida com a leitura crítica das expressões da questão social, bem como com a construção de respostas profissionais ancoradas no Projeto Ético-Político da categoria.

Entretanto, conforme destacam as autoras, a materialização dessa proposta curricular ocorre em um contexto adverso, marcado pela contrarreforma do ensino superior brasileiro a partir da década de 1990, pela mercantilização da educação e pela expansão do ensino a

distância, fatores que tensionam e obstaculizam a efetivação das Diretrizes Curriculares nos moldes originalmente formulados pela ABEPSS (Andrade & Souza, 2023). Ainda assim, tais diretrizes permanecem como referência central para a defesa de uma formação profissional crítica.

Considerando o exposto, para pensar o trabalho da/o assistente social a partir dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social implica conceber a profissão como produto histórico, inserida no movimento da história. Aqui, tratam-se os fundamentos conforme Yazbek (2018):

> [...] matriz explicativa da realidade e da profissão, permeando a interlocução entre o Serviço Social e a sociedade. É no âmbito da análise acerca dos fundamentos que se observa a incorporação pela profissão de matrizes fundamentais de conhecimento do social na sociedade burguesa. Esses fundamentos são constituídos por múltiplas dimensões: históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Na atualidade, eles se expressam na abordagem histórico-crítica fundada na teoria social marxiana (Yazbek, 2018, p. 47-48).

Desta maneira, os Fundamentos do Serviço Social constituem a matriz histórico-ontológica que permite compreender a realidade social e a própria profissão, mediando a interlocução entre o Serviço Social e a sociedade em suas múltiplas dimensões (Yazbek, 2018; 2020). Na contemporaneidade, esses fundamentos estão ancorados na Teoria Social de Marx e na tradição marxista, constituindo-se como a base teórico-metodológica do Projeto Ético-Político hegemônico da profissão (Yazbek, 2020; Santos, 2022). A partir dessa perspectiva, compreende-se o Serviço Social como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, sendo caracterizada pelo assalariamento e pela venda da força de trabalho especializada. Trata-se de uma profissão que não se explica por si mesma, mas sim na relação dialética com a sociedade, com o Estado e com a história.

O significado social da profissão só pode ser apreendido em sua inserção na sociedade capitalista, especialmente no campo das respostas que esta - e o Estado, por meio das políticas sociais - formulam diante das múltiplas expressões da questão social (Yazbek, 2020). Assim, não é possível pensar o trabalho com famílias na atualidade sem iluminar as determinações históricas da profissão, marcadas, em sua gênese, por uma perspectiva conservadora. Embora tal perspectiva já não seja mais hegemônica, seus rebatimentos e atualizações ainda se fazem presentes no trabalho profissional na contemporaneidade. A atuação voltada à “adaptação” das famílias à sociedade, a partir de uma lógica moralizante e culpabilizadora, que reduz a família a si mesma e desconsidera a totalidade social, ainda é encontrada nos espaços institucionais.

A realidade é apreendida de forma totalizante e contraditória, na qual o ser social é compreendido a partir de determinações e mediações históricas (Yazbek, 2007; 2020). A reprodução das relações sociais é vista como reprodução da totalidade da vida social, envolvendo tanto a dimensão material quanto a reprodução espiritual e simbólica da sociedade (Iamamoto, 2011 *apud* Yazbek, 2020). Neste cenário, o trabalho profissional com famílias demanda uma apreensão crítica da realidade concreta, marcada por desigualdades estruturais, expressas nas múltiplas formas de precarização das políticas públicas e dos espaços sócio-ocupacionais, que dificultam o acesso das famílias aos seus direitos.

Essa precarização manifesta-se concretamente no trabalho da/o assistente social, como na desregulamentação dos vínculos empregatícios, nos baixos salários, na rotatividade dos profissionais, na fragmentação das ações e na insuficiência das condições objetivas de trabalho (Davi *et al.,* 2015). É expressão de um Estado que se exime de suas responsabilidades e transfere para a sociedade civil - e para as próprias famílias - a função de suprir necessidades básicas, culpabilizando-as em caso de não conseguirem fazê-lo. Este é um dilema enfrentado cotidianamente pelas/os assistentes sociais que trabalham com famílias, pois, ao mesmo tempo que respondem às necessidades dos usuários, devem também responder às demandas institucionais do Estado, seu principal empregador.

O debate sobre as condições de trabalho da/o assistente social exige ser ancorado em uma compreensão crítica das tendências atuais do mundo do trabalho. Camargo (2021) evidencia que a categoria enfrenta vínculos precários, baixos salários e intensificação da jornada, revelando que:

> [...] além de os profissionais estarem subordinados a níveis salariais baixíssimos, quase equivalentes a um salário mínimo, marcavam presença os contratos temporários, as subcontratações (realizadas pelo mesmo empregador), jornadas duplas e intensas, assim como a tendência à terceirização do trabalho (Camargo, 2021, p. 496).

Essa precarização não se limita à dimensão remuneratória, mas abarca as condições objetivas de trabalho, muitas vezes realizadas em espaços inadequados e sem a estrutura mínima necessária: “instalações físicas extremamente precárias, insalubres, despidas de condições mínimas de dignidade humana para a realização do trabalho” (Camargo, 2021, p. 496).

Um levantamento nacional realizado pelo CFESS (2022) confirma e amplia esse diagnóstico, ao evidenciar que a realidade da categoria é marcada pela precarização e instabilidade dos vínculos contratuais. Segundo a pesquisa, 61,7% das/os assistentes sociais

possuem contratos temporários ou outras formas de vínculos frágeis, demonstrando a insegurança laboral que atravessa o trabalho profissional. Além disso, a jornada de trabalho ultrapassa, em muitos casos, o previsto legalmente, sendo comum a exigência de horas extras não remuneradas, o que aprofunda a sobrecarga.

Outro aspecto alarmante diz respeito à remuneração: os dados apontam que mais da metade da categoria recebe entre um e três salários mínimos, evidenciando um profundo descompasso entre a complexidade das atribuições da profissão e o reconhecimento material do trabalho desempenhado. Tal realidade repercute diretamente na saúde física e mental da/o assistente social, que, segundo Camargo (2021), frequentemente enfrenta processos de adoecimento relacionados à intensificação e ao desgaste da atividade profissional.

Dessa forma, as condições de trabalho revelam a contradição vivida pela categoria: ao mesmo tempo em que está na linha de frente da mediação entre Estado e famílias, responsável por garantir direitos em contextos de precarização social, a/o assistente social também vivencia, em seu cotidiano laboral, os efeitos dessa precarização estrutural.

Nesse sentido, ganha relevância a centralidade do Projeto Ético-Político Profissional, que representa a recusa ao conservadorismo, a defesa da liberdade como valor central, da democracia e da socialização da riqueza socialmente produzida (Teixeira; Braz, 2009). A questão social, concebida como a contradição fundante entre capital e trabalho, constitui o objeto de intervenção da profissão e precisa ser desvelada no trabalho cotidiano. A posição política da profissão, conforme expressa em seu Código de Ética, está comprometida com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma nova ordem societária, mais justa e igualitária.

Em contraposição às tendências conservadoras que ainda atravessam a profissão, o Serviço Social brasileiro consolidou, a partir do processo de renovação crítica e das lutas coletivas da categoria, o seu Projeto Ético-Político Profissional. Abramides (2019) explica que esse projeto nasce como uma ruptura histórica com a tradição conservadora, afirmando-se enquanto horizonte de orientação para a formação e o exercício profissional, a partir de fundamentos críticos e de um compromisso político com a classe trabalhadora. Essa construção se fortaleceu sobretudo nos anos 1980, em diálogo com a redemocratização da sociedade brasileira e com os movimentos sociais que lutavam pela ampliação de direitos.

No marco dessa renovação, o Projeto Ético-Político confere à profissão um novo estatuto teórico e político, orientado por referenciais marxistas e pelo compromisso com uma direção social crítica, voltada ao enfrentamento das expressões da questão social e à defesa de direitos. Nas palavras da autora, o Serviço Social “[...] se insere no circuito universitário, mas

é em sua evolução nos anos 1980 que os profissionais se defrontam com as fontes clássicas da teoria social e imprimem um novo estatuto teórico à profissão no legado marxiano e na tradição marxista" (Abramides, 2019, p. 56).

Esse direcionamento reafirma que a profissão não se limita a práticas adaptativas, mas assume uma perspectiva de crítica ao capital e de defesa de um horizonte emancipatório, vinculado à construção de uma sociabilidade fundada na liberdade, na justiça e na equidade. O PEP se materializa em instrumentos como o Código de Ética Profissional (1993), a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996 e atualizações), que estabelecem parâmetros para a formação e para o trabalho da/o assistente social. Esses marcos reafirmam a necessidade de uma atuação crítica e comprometida com a defesa de direitos, em oposição a perspectivas terapêuticas ou individualizantes. Como enfatiza Abramides (2019), o projeto deve ser compreendido como um "processo de ruptura cujas fundamentações estão enraizadas no horizonte socialista" (Abramides, 2019, p. 55), configurando-se como guia permanente da atuação profissional na direção dos interesses históricos da classe trabalhadora.

As competências profissionais da/o assistente social, delineadas a partir do PEP e de seus instrumentos normativos, expressam a centralidade da intervenção crítica nas múltiplas expressões da questão social. Entre elas, destacam-se: a leitura qualificada das desigualdades sociais; o fortalecimento de vínculos comunitários; o desenvolvimento de ações socioeducativas; a defesa de direitos sociais e humanos; e o enfrentamento de violações de direitos. Tais dimensões estruturam o trabalho da categoria e encontram materialidade especialmente nos campos da saúde, da assistência social e do sociojurídico, que constituem os campos analisados na presente pesquisa (CFESS, 2009; 2011; ABEPSS, 2021).

Importa destacar, também, as ações socioeducativas como dimensão fundamental do trabalho com famílias. Por meio da socialização de informações e da promoção de processos reflexivos, possibilita-se a tomada de consciência e o exercício da participação social e política, inclusive em espaços de controle social. O conhecimento, nesse processo, constitui-se como instrumento de trabalho essencial da/o assistente social, cuja intervenção deve estar pautada pelo compromisso ético com a transparência e com a garantia do direito à informação, enquanto estratégia de consolidação da cidadania e da autonomia dos sujeitos (Mioto, 2009).

Conclui-se que o Serviço Social, ao acompanhar as transformações da sociedade capitalista, teve seu desenvolvimento histórico vinculado às formas de enfrentamento da questão social, sendo que, em seus primórdios, assistentes sociais atuavam como executores

de políticas higienistas, moralizantes e culpabilizadoras da pobreza, operando como agentes de controle social junto às famílias proletárias. Com o avanço das lutas sociais e a renovação teórico-metodológica da profissão, emergiram novas interpretações e estratégias de intervenção profissional, baseadas em fundamentos críticos.

Assim, é indissociável a relação entre os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão e o trabalho com famílias. Desde sua origem, a profissão atua com esse público e, ao longo do tempo, construiu e reconstruiu formas de atendimento, acompanhando as transformações societárias. Ademais, o Estado também reformulou suas formas de responder à questão social, e, novamente, o Serviço Social ocupa lugar central no atendimento às famílias por meio das políticas sociais. Deste modo, investigar os rebatimentos e permanências da herança conservadora no trabalho atual com famílias constitui uma tarefa fundamental para a categoria profissional e para o aprimoramento das estratégias de intervenção voltadas aos usuários das políticas públicas - cujas vidas estão profundamente atravessadas pelas contradições da questão social e para os quais a família permanece como referência central.

Isto posto, importa salientar que o pensamento conservador, que permeou a profissão de diversas formas ao longo da história, insiste em se reatualizar na sociedade brasileira e, assim, também no Serviço Social, com novas roupagens mas com os mesmos pilares. Essa ofensiva confronta diretamente a profissão na atualidade, tensionando seu Projeto Ético-Político. O avanço de um conservadorismo de feições fascistas, que se manifesta por meio do individualismo exacerbado, da banalização da vida e da disseminação do preconceito, exige uma resposta pautada na luta por outra ordem societária, que tenha como base a liberdade, a equidade e a justiça social (Yazbek, 2020).

O conservadorismo, conforme analisa Netto (2013), é um pensamento complexo que, em sua forma clássica, se consolidou a partir da Revolução Francesa como uma resposta reativa às rupturas que ela desencadeou. Mais do que uma simples valorização da ordem ou da tradição, “o conservadorismo se caracteriza como um estilo de pensamento, capaz de se manter em diferentes conjunturas históricas, mas sempre orientado pela defesa da ordem e pela recusa de transformações radicais” (Netto, 2013, p. 40). Nesse sentido, preserva instituições centrais da vida social, como a família, a religião e o Estado. Embora não se oponha necessariamente a toda mudança, tende a aceitá-la apenas de maneira gradual, preservando os pilares da sociedade. Nos últimos anos, contudo, essa matriz histórica tem sido reatualizada em versões mais reacionárias, apropriadas por movimentos de extrema-direita no Brasil e em outros países, que a utilizam como pilar ideológico para

sustentar projetos autoritários e excludentes. Nessa perspectiva, a família nuclear — composta por pai, mãe e filhos — é apresentada como a única forma legítima de organização social, em contraposição à diversidade das experiências familiares contemporâneas.

Essa concepção reduz a complexidade das relações humanas e exclui outros modelos familiares que existem e resistem. Mais do que uma preferência pessoal ou religiosa, essa centralidade da família nuclear se torna uma ferramenta política de controle social. A lógica conservadora atual reforça a ideia de que a mulher deve ocupar uma posição de submissão dentro da estrutura familiar, enquanto o homem assume o papel de autoridade e provedor. Trata-se de uma reatualização do patriarcado sob o discurso da "ordem natural" ou da "vontade divina", frequentemente associado a valores religiosos fundamentalistas. As mulheres, neste modelo, são chamadas a se dedicar ao lar, à maternidade e à obediência conjugal, enquanto qualquer movimento em prol da igualdade de gênero ou da emancipação feminina é combatido como uma ameaça à "família tradicional".

Esse uso político da família não é novo, mas se intensificou no discurso da nova direita. O apelo à proteção da família serve como justificativa para políticas públicas conservadoras, para a censura de temas como sexualidade e identidade de gênero nas escolas, para o ataque a direitos reprodutivos, e para a demonização de movimentos feministas e LGBTQIA+. A retórica de defesa da "família tradicional" se transforma, assim, em uma plataforma para negar direitos civis e consolidar um projeto autoritário de sociedade. A família, nesse contexto, deixa de ser uma esfera de afeto e cuidado para se tornar um instrumento de disciplinamento e vigilância moral. Ao alçar a família nuclear tradicional a um ideal absoluto, o conservadorismo atual nega a pluralidade das experiências humanas e promove uma agenda que pretende restaurar desigualdades sob o pretexto de preservar valores.

É fundamental, portanto, compreender que essa concepção de família não é neutra, nem natural: é política. E como todo projeto político, deve ser debatido, criticado e confrontado, sobretudo quando se presta a legitimar exclusões, opressões e retrocessos sociais.

A ascensão da extrema direita no Brasil, especialmente durante e após o governo Jair Bolsonaro (2019–2022), evidenciou com clareza a instrumentalização do conservadorismo como eixo central de um projeto político reacionário. Uma das principais armas retóricas e simbólicas desse projeto foi justamente a defesa intransigente da "família tradicional" - sempre entendida como a unidade nuclear heterossexual, com papéis de gênero rigidamente definidos. Durante o governo Bolsonaro, a retórica de "Deus, pátria e família" foi amplamente

utilizada para justificar políticas públicas conservadoras e ataques a pautas progressistas. Essa tríade se tornou um slogan ideológico, mobilizado tanto por figuras do alto escalão do governo quanto por sua base de apoio evangélica, católica tradicionalista e setores ultranacionalistas. A ideia era clara: restaurar uma ordem moral que estaria supostamente ameaçada pela "ideologia de gênero", pelos direitos LGBTQIA+, pelo feminismo e pela pluralidade de modelos familiares.

Discursos oficiais chegaram a promover *fake news*, como quando o presidente afirmou que crianças estariam sendo ensinadas "a fazer sexo a partir de 6 anos de idade" nas escolas (O Globo, 2022), e sugeriu que "pais rasguem páginas sobre educação sexual de Caderneta de Saúde da Adolescente" (O Globo, 2019). Com isso, a retórica presidencial reforçava a demonização da educação sexual, dos debates sobre identidade de gênero e da luta por igualdade entre homens e mulheres. Exaltava-se a figura da "mãe de família" como pilar da nação e do "homem chefe de família" como protetor. Esse modelo de família não era apenas exaltado, mas imposto como ideal normativo, com consequências concretas na formulação de políticas públicas, nos cortes de investimentos em pautas de direitos humanos e na produção de um ambiente hostil contra grupos minoritários. Como destacam Repp e Garcia (2024), o discurso de ódio assumiu uma função estratégica no governo Bolsonaro, legitimando preconceitos históricos e criando um cenário de naturalização da violência, especialmente contra mulheres e a população LGBTQIA+.

O uso político da família pela nova direita pode ser compreendido à luz das matrizes morais do conservadorismo que atravessam a formação social brasileira e incidem sobre o campo das políticas públicas. Conforme analisa Barroco (2010), o conservadorismo se estrutura a partir de valores ético-morais que naturalizam a hierarquia, a autoridade, a disciplina e a subordinação, operando como mecanismos de regulação social e de contenção de conflitos. Embora a autora não trate a família como categoria central de forma isolada, sua análise permite compreender como esse conjunto de valores encontra na instituição familiar um espaço privilegiado de reprodução e legitimação moral. Nesse sentido, a defesa da chamada "família tradicional" no discurso conservador contemporâneo não se limita a uma escolha privada ou cultural, mas expressa a reatualização de um projeto moral que busca reafirmar padrões normativos de comportamento e restringir avanços no campo dos direitos humanos.

Essa reatualização conservadora assumiu contornos institucionais no Brasil durante o governo Jair Bolsonaro, especialmente por meio da atuação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a gestão de Damares Alves. Como analisam Teixeira e

Barbosa (2022), a categoria "família" foi mobilizada como eixo organizador de uma concepção moral de direitos humanos, ancorada em valores religiosos conservadores e dissociada das determinações estruturais da questão social. Nesse contexto, foram formulados programas e iniciativas que conferiram centralidade à família no desenho das políticas públicas. O programa *Famílias Fortes*, concebido como uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, estrutura-se a partir do desenvolvimento de habilidades parentais, da valorização da disciplina, do estabelecimento de regras, limites e responsabilidades no âmbito doméstico, bem como do incentivo ao acompanhamento da vida escolar e à supervisão familiar, tomando o núcleo familiar como espaço central de proteção e socialização de crianças e adolescentes (Brasil, 2021a). De modo convergente, a *Estratégia Nacional para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares*, instituída pelo Decreto nº 10.570/2020, define como diretriz a valorização das funções familiares e orienta a formulação e a avaliação das políticas públicas a partir de seu impacto sobre os vínculos familiares, reafirmando a família como "base da sociedade" e enfatizando o cuidado intrafamiliar (Brasil, 2020). Já o programa *Educação e Família* propõe o fortalecimento da participação das famílias no cotidiano escolar, atribuindo-lhes papel central no acompanhamento da trajetória educacional e na formação ética e comportamental dos estudantes, a partir de uma lógica de corresponsabilização entre família e escola (Brasil, 2021b).

Embora apresentados sob a justificativa do fortalecimento dos vínculos e da promoção do bem-estar social, esses programas expressam uma orientação que tende a ampliar as expectativas sobre o papel da família na proteção, no cuidado e na educação de seus membros. No campo do Serviço Social, tal movimento é problematizado de forma mais ampla por entidades como a ABEPSS, que, em Nota Técnica publicada em 2021[8], alerta para o fortalecimento de concepções familistas nas políticas sociais e para os riscos de desresponsabilização do Estado quando a família passa a ser acionada como instância prioritária de enfrentamento das expressões da questão social. Essa dinâmica permite ampliar a análise sobre a relação entre família e política social, evidenciando não apenas como as políticas incidem sobre as famílias, mas também como determinadas concepções familiares passam a interferir diretamente na formulação e na implementação das políticas públicas, especialmente nas áreas de educação e saúde, tensionando o caráter laico do Estado e a garantia de direitos.

[8] Nota Técnica ABEPSS - Família e Políticas Públicas: o acúmulo da pesquisa no Serviço Social (2021).

Esse fenômeno, no entanto, não se restringe ao contexto brasileiro. Nos Estados Unidos, especialmente durante o primeiro governo de Donald Trump (2017–2021), observou-se um fortalecimento da extrema direita baseado em uma retórica autoritária e nacionalista, sustentada por valores conservadores como “família, Deus e pátria”. Segundo Caputo e Aragusuku (2021):

> Trump agiu como um herdeiro genuíno da retórica e das tendências fascistas existentes em grupos da extrema direita estadunidense do século XX, ressentidos com os processos de democratização e o avanço dos movimentos por direitos civis para grupos historicamente excluídos e perseguidos (Caputo; Aragusuku, 2021, p. 3).

O culto à autoridade, o ódio ao pensamento crítico, a criminalização dos movimentos sociais e a construção de um “inimigo interno” — imigrantes, feministas, pessoas LGBTQIA+, militantes antirracistas — formam a base desse projeto político que, sob a aparência de resgate da ordem, opera uma profunda erosão democrática. O discurso da família tradicional torna-se, nesse contexto, uma ferramenta simbólica de controle social e cultural, empregada para restaurar hierarquias patriarcais, raciais e de classe, reforçando uma lógica de dominação que ultrapassa fronteiras nacionais. A experiência estadunidense ajuda a compreender os vínculos entre o conservadorismo contemporâneo e a ascensão da extrema direita no mundo, inclusive no Brasil, onde os mesmos elementos têm sido instrumentalizados para legitimar a violência institucional e minar conquistas democráticas.

Percebe-se, assim, que a defesa da chamada família tradicional ultrapassa a esfera moral, convertendo-se em estratégia política. Esse recurso busca mobilizar afetos como medo, ressentimento e nostalgia, criando uma base social disposta a apoiar projetos autoritários em nome da preservação de valores supostamente ameaçados. Dessa forma, o apelo à ideia de que a religião, a pátria e a família estariam em risco legitima discursos de intolerância, censura e concentração de poder em figuras que se apresentam como salvadoras da moral pública.

A insistência no modelo de família tradicional e na autoridade masculina é, portanto, parte de um projeto de poder que busca naturalizar hierarquias e barrar avanços sociais. A extrema direita reacionária transforma o que deveria ser uma escolha individual e afetiva - a forma de constituir família - em um campo de batalha político-ideológico. E ao fazer isso, afeta diretamente a diversidade, os direitos humanos e a própria democracia.

A profissão de Serviço Social, historicamente vinculada à defesa dos direitos humanos e ao enfrentamento das expressões da questão social, desenvolve-se no interior da sociedade

capitalista, marcada por profundas desigualdades e disputas ideológicas. A ascensão de projetos políticos autoritários e conservadores - como o bolsonarismo no Brasil - acentua os desafios enfrentados pela categoria profissional, especialmente diante da ofensiva de discursos que exaltam a família nuclear, a moral religiosa e a submissão de determinados grupos sociais, como mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Durante o governo Bolsonaro (2019-2022) o lema "Deus, pátria e família" foi reiteradamente mobilizado como ferramenta de apelo moral e emocional, articulando um projeto político excludente. Segundo Serejo e Cal (2021), a categoria “família” foi central nas eleições de 2018 e posteriormente utilizada como pilar ideológico do bolsonarismo para justificar políticas que atacam direitos sociais, sexuais e reprodutivos. A ideia de uma família tradicional, heteronormativa e patriarcal funcionou como um signo de pureza moral e de ordem social desejada, sendo instrumentalizada para promover pânico moral frente à diversidade e aos movimentos de resistência.

Essa retórica se associou à construção de inimigos internos — como educadores/as, artistas, militantes e movimentos sociais — retratados como ameaças à “família brasileira”. Nesse sentido, não se trata apenas de um discurso cultural ou religioso, mas de uma operação política de disciplinamento e controle, o que, como observa Netto (2005), é coerente com a lógica do Estado capitalista brasileiro, que molda suas políticas sociais de acordo com as necessidades da dominação de classe. Ao promover uma moral conservadora como base das políticas públicas, o bolsonarismo operou uma ofensiva contra a pluralidade de arranjos familiares e contra os princípios constitucionais da dignidade, da igualdade e da laicidade do Estado.

Com base na análise de Boito Jr. (2020), o bolsonarismo configura-se como uma expressão do fascismo, caracterizado pela aliança entre setores do grande capital e frações reacionárias das classes médias, sob um discurso autoritário adaptado ao neoliberalismo. Nesse contexto, a exaltação da família tradicional funciona como instrumento ideológico de coesão e controle social, operando como suporte simbólico para políticas regressivas e repressivas. Ao mobilizar valores morais conservadores, o projeto político bolsonarista não apenas oculta os conflitos de classe, mas também legitima a desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais, reforçando desigualdades e bloqueando avanços democráticos.

Nesse contexto, o Serviço Social, mesmo orientado por um Projeto Ético-Político crítico, pode acabar sendo capturado por práticas conservadoras quando sua intervenção não se sustenta em análise teórica consistente, reproduzindo moralismos e julgamentos sobre os sujeitos atendidos. Como destaca Iamamoto (2007), a profissão se insere no interior da

divisão social do trabalho, o que a coloca permanentemente diante de contradições: de um lado, responde às necessidades imediatas da população usuária; de outro, atua em um espaço marcado pela lógica de manutenção da ordem capitalista. Assim, na ausência de um posicionamento crítico, a/o assistente social pode acabar reforçando preconceitos, desigualdades de gênero e concepções normativas de família, legitimando o modelo da chamada "família tradicional" como referência única e naturalizada.

A perspectiva conservadora na profissão pode recair na responsabilização individual pela pobreza, na deslegitimação de famílias homoafetivas e na naturalização da violência de gênero, por exemplo. A concepção de um Serviço Social crítico exige, portanto, um posicionamento firme contra tais retrocessos. O Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 1996) afirma o compromisso da profissão com a liberdade, a laicidade do Estado e a luta contra todas as formas de opressão. Como destaca Freire (1996), a prática que nega o diálogo, a escuta e a humanização dos sujeitos se torna instrumento de opressão, e não de libertação. É fundamental que os/as assistentes sociais estejam atentos/as à penetração desses discursos conservadores nas instituições e na formação profissional. A neutralidade é uma ilusão perigosa: ou se atua pela emancipação dos sujeitos, ou se reforçam estruturas de dominação. O enfrentamento ao conservadorismo e à extrema direita, portanto, também passa pela defesa cotidiana do trabalho profissional ético e crítico, comprometido com a direção social da profissão e com o enfrentamento das expressões da questão social.

5 FAMÍLIA(S) NO PLURAL: UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA

5.1 Uma concepção ampliada de família

Quanto à análise sobre a concepção de família adotada pelas entrevistadas, observa-se que a maioria das respostas apresenta uma perspectiva contemporânea e crítica, alinhada à noção de famílias no plural, conforme discutido por Mioto (2010) e Horst (2017). Esses autores compreendem a família como uma construção social, histórica e cultural, produzida nas relações sociais e nas condições concretas de existência, marcada pela diversidade de formas, arranjos e significados. Trata-se, portanto, de uma compreensão que rompe com o modelo nuclear tradicional — heteronormativo, patriarcal e biologicista — e afirma a família como produto da ação humana, valorizando as experiências de afeto, cuidado e convivência como elementos constitutivos das relações familiares.

As respostas de S1 e S2 evidenciam essa perspectiva ao destacarem o afeto e a convivência como critérios centrais na definição das relações familiares, recusando a primazia dos laços consanguíneos na constituição da família. S1, por exemplo, afirma que *"família são relações de pessoas que se gostam",* ressaltando que essa junção independe de vínculos de sangue. De forma semelhante, S2 define família como *"um grupo de pessoas que mantém uma convivência mais próxima, que tem um objetivo de se ajudar, se manter",* acrescentando que *"não definiria a família pelos vínculos sanguíneos, mas sociais e afetivos"*. Essas falas reforçam a centralidade do afeto, da convivência e do apoio mútuo como elementos constitutivos da noção de família.

A resposta de S3 amplia essa concepção ao explicitar a ideia da família no território, reconhecendo que vizinhos podem integrar o grupo familiar em função do vínculo afetivo e do suporte cotidiano. S3 afirma que *"às vezes a gente tem famílias onde o vizinho faz parte daquela família, tem uma relação afetiva muito grande com aquela família e é o suporte que aquela família tem"*. Tal compreensão dialoga com a noção de rede de apoio afetiva, amplamente reconhecida nas políticas públicas e no trabalho da/o assistente social, nas quais a família é vista não como um núcleo fechado, mas como parte de um sistema relacional mais amplo (Mioto, 2010).

As falas de S4 e S5 reforçam a funcionalidade da família como espaço de apoio mútuo e sobrevivência, deslocando o foco de um modelo fixo para uma dinâmica concreta de colaboração cotidiana. S4 define família como *"pessoas que residem juntos, que se ajudam, que colaboram entre si para a sobrevivência"*. S5 complementa ao afirmar que a família *"se*

configura de diferentes formas, [...] independente de laços sanguíneos, a questão dos vínculos, de afeto, da ajuda, auxílio".

As contribuições de S6 e S7 apresentam uma dimensão crítica e reflexiva mais elaborada. S6 compreende a família como uma instituição social em constante transformação, profundamente articulada ao contexto sociopolítico e histórico, coerente com os referenciais do materialismo histórico-dialético, ao afirmar que *"família é uma instituição social, complexa, com diferentes formatos e possibilidades que vão se constituindo ao longo da trajetória histórica, do contexto sociopolítico, cultural da sociedade".* S7, por sua vez, traz uma reflexão pessoal ao narrar como sua concepção de família foi ressignificada pela experiência profissional no acolhimento institucional, relatando que *"fui construída numa lógica de família bem tradicional, aí quando eu entrei no acolhimento percebi que a família é o pai e a mãe social, é a família que adota, é a família de origem".* Para a entrevistada, família é hoje *"onde há o afeto, o limite, o cuidado"* e reconhece que *"o conceito de família é construído".*

Essas falas demonstram que, no trabalho profissional cotidiano, a compreensão de família se distancia de modelos tradicionais e se aproxima de uma noção ampliada e historicamente construída, tal como defendido por Mioto (2010), que considera a família, em suas diversas configurações, como um espaço complexo, que não é apenas privado, mas também público, desempenhando papel fundamental na sociedade.

Essa compreensão crítica se ancora no que Horst e Mioto (2017) analisam como uma superação necessária da visão idealizada e conservadora da família, tradicionalmente reproduzida pela profissão, especialmente em contextos marcados por políticas sociais focalizadas e moralizantes. Os autores apontam que, historicamente, a atuação profissional "muda de forma, preservando, no entanto, compromissos sociopolíticos com o conservadorismo" (Horst; Mioto, 2017, p. 229), sendo imprescindível articular a leitura da realidade familiar à totalidade social, para evitar a responsabilização individualizada por questões estruturais.

Nesse sentido, reconhecer a família como espaço relacional constituído por sujeitos de direitos, e não como instância naturalizada de resolução de "problemas sociais", constitui uma diretriz central do Projeto Ético-Político do Serviço Social.destaca que "a leitura da realidade, reduzida ao binômio indivíduo-família, impossibilita, no exercício profissional, identificarmos as causas subjacentes da estrutura do sistema do capital". Em lugar de práticas moralizadoras e psicologizantes, a profissão precisa adotar abordagens que considerem as contradições e mediações históricas presentes na sociedade capitalista.

Nessa perspectiva, pensar a família como plural, dinâmica e socialmente determinada possibilita compreender formas de cuidado, suporte e convivência para além dos laços consanguíneos, o que é particularmente relevante no trabalho voltado às populações marcadas por desigualdades estruturais de classe, raça e gênero. Nessas realidades, as redes de apoio incluem vizinhos, amigos, familiares extensos ou outros arranjos afetivos que constituem estratégias legítimas de pertencimento, conforme assinala Gueiros (2010, p. 128), ao afirmar que "a noção de família remete a relacionamentos entre pessoas, que não necessariamente compartilham o mesmo domicílio e os mesmos laços sanguíneos ou de parentesco". Assim, compreender as famílias como expressões contraditórias da realidade social, como propõe Mioto (2010) nos convoca, e é essencial para manter o trabalho profissional alinhado aos princípios ético-políticos do Serviço Social, centrados na luta por justiça social.

Outra perspectiva que emerge nos resultados é a concepção da família como "base de tudo". Nessa leitura, a família aparece idealizada como estrutura essencial e universal, associada aos cuidados, à estabilidade e à constituição da identidade dos sujeitos, mesmo em contextos marcados por rupturas profundas, como o uso abusivo de substâncias psicoativas. Trata-se de uma concepção de caráter romantizado, fortemente ancorada no senso comum, que tende a desconsiderar as contradições internas da família, suas condições materiais de existência e os limites objetivos de sua capacidade protetiva. Embora essa perspectiva dialogue com o familismo conservador descrito por Horst (2017), ao atribuir à família funções de cuidado, proteção e regeneração social, ela expressa também uma defasagem teórica, uma vez que tais concepções são amplamente tensionadas e superadas no debate crítico do Serviço Social. Em última instância, essa leitura reafirma a importância da formação continuada na profissão.

A permanência dessa concepção no discurso profissional pode ser compreendida à luz das contribuições de Agnes Heller, para quem o pensamento cotidiano é marcado pela fragmentação e pela ausência de sistematização teórica, permitindo a convivência de concepções contraditórias sem que isso se coloque, necessariamente, como um conflito consciente (Heller, 2021). Nessa perspectiva, a idealização da família como solução universal para as expressões da questão social não decorre, necessariamente, de um alinhamento consciente ao conservadorismo, mas pode indicar um distanciamento em relação à mediação crítica entre teoria e prática. Tal naturalização tende a deslocar para o âmbito privado responsabilidades socialmente produzidas, desconsiderando o papel do Estado e das políticas públicas, conforme alertam Iamamoto (2007) ao discutir a responsabilização familiar por problemas gerados pelas desigualdades sociais, e Mioto (2010), ao enfatizar a necessidade de

superar concepções moralizantes e conservadoras que transferem à família a resolução de situações que extrapolam sua capacidade material, afetiva e institucional.

No campo das considerações teórico-metodológicas do Serviço Social, é fundamental compreender a família como expressão das relações sociais de produção e reprodução da vida (Iamamoto, 2007), impactada pela divisão sexual do trabalho, pela desigualdade estrutural e pelas políticas sociais. Reconhecer vínculos sociais e afetivos, redes de apoio e múltiplas configurações familiares é essencial para uma postura profissional crítica, como evidenciado nas falas dos entrevistados que atuam nas áreas de assistência social, saúde e sociojurídico, valorizando formas diversas de convivência, cuidado e pertencimento.

A pluralidade de concepções encontradas nesta pesquisa demonstra como as transformações sociais, os espaços institucionais e a formação crítica influenciam a construção dos significados de família. Mioto (2010) observa que diferentes leituras da realidade familiar impactam diretamente o modo como as políticas sociais são formuladas, implementadas e operacionalizadas pelos profissionais, podendo reforçar concepções conservadoras ou potencializar abordagens emancipatórias.

Assim, a análise revela que a maioria dos entrevistados (oito em nove) compartilha uma concepção ampliada de família, em consonância com as diretrizes críticas do Serviço Social, compreendendo a família em sua complexidade histórica, social e afetiva, recusando visões homogêneas e naturalizadas. A única resposta que se distancia dessa perspectiva (S9) evidencia a permanência de traços conservadores no imaginário social e profissional, ao reafirmar a família como "base de tudo" e valorizar o modelo nuclear como referência central de cuidado e pertencimento. Esse entendimento, ainda que reconheça a importância dos vínculos familiares, revela uma leitura mais normativa e pouco atenta à pluralidade de arranjos existentes, o que reforça a necessidade de reflexão crítica contínua, formação teórico-metodológica sólida e análise da realidade concreta no trabalho profissional, especialmente em contextos de sofrimento social, rupturas de vínculos e desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano das famílias atendidas.

5.2 Arranjos familiares: uma realidade marcada pela pluralidade e pelo protagonismo feminino

As respostas dadas à segunda pergunta "Quais são as configurações ou arranjos familiares que mais aparecem no teu trabalho?" Revelam a percepção das entrevistadas acerca das configurações/ arranjos familiares que mais aparecem em seu trabalho cotidiano,

evidenciando uma realidade marcada pela pluralidade e pelo protagonismo feminino. A maioria das respostas aponta como configuração majoritária as famílias monoparentais femininas, especialmente mães solo, além de avós e tias que assumem funções parentais, revelando a feminização histórica da responsabilidade familiar. S4 afirma que *"em 90% a figura masculina não aparece nessa família",* enquanto S7 complementa que *"quando não é mãe solo, é avó, quando não é avó, é tia. Ou seja, é sempre o lado feminino do cuidado"*. Essa centralidade feminina expressa a divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista e patriarcal, em que as mulheres seguem sendo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e de cuidado.

Silvia Federici (2019) denuncia que a naturalização do trabalho doméstico como função feminina permitiu ao capital explorar a força de trabalho masculina e reproduzir a ordem patriarcal, uma vez que o cuidado da vida, necessário à manutenção da força de trabalho, sempre recaiu sobre as mulheres sem reconhecimento social ou remuneração. Van Beem (2022) complementa ao apontar que, no Brasil, mulheres negras e de baixa escolaridade dedicam em média dez horas a mais do que homens às tarefas domésticas não remuneradas, evidenciando as hierarquias interseccionais de gênero, raça e classe.

Essa sobrecarga histórica se conecta ao conceito marxiano de trabalho improdutivo, no qual determinadas atividades, apesar de essenciais à reprodução social, não criam mais-valia diretamente para o capital. Marx afirma, por exemplo, que "é produtivo aquele trabalho que valoriza diretamente o capital, ou seja, que produz mais-valia" (Marx, 1987, p. 157). Federici (2019) amplia esse entendimento ao argumentar que o trabalho doméstico deve ser lido como politicamente produtivo, pois prepara sujeitos trabalháveis e sustenta a acumulação capitalista ao assegurar a reprodução da vida sob responsabilidade feminina. Lerner (2019), por sua vez, demonstra historicamente como o patriarcado moldou a subordinação feminina, transformando o trabalho doméstico e de cuidado em uma extensão natural da feminilidade, marcada pela gratuidade e invisibilidade econômica.

As falas de S1 e S2 também refletem essa diversidade ao relatarem sobre os novos arranjos, como famílias homoafetivas, reconstituídas oriundas de segundas ou terceiras uniões, famílias monoparentais, casais solo sem filhos e configurações familiares nas quais avós assumem a criação dos netos, além da predominância da figura feminina em relação aos cuidados. S1 destaca: *"Existe uma diversidade muito grande de configurações familiares"*. Já S2 acrescenta: *"Muitas famílias reconstituídas. Então são segundas, terceiras uniões, com filhos de ambas as partes. É muito o que eu atendi, e famílias monoparentais, chefiadas por mulheres cuidadoras que ficam cuidando dos filhos, depois assumem o familiar e idoso,*

adulto, para cuidar também". Desta maneira, as respostas refletem a realidade brasileira na atualidade, onde, de fato, as famílias são plurais e configuradas de diversas maneiras, com destaque para a centralidade da figura feminina dentro da instituição familiar.

S5 e S8, ao falarem de um espaço sócio-ocupacional jurídico, revelam a contradição entre a pluralidade vivida no cotidiano profissional e a prioridade dada à família biológica pelo Poder Judiciário, mesmo quando ausentes vínculos afetivos consolidados. S5 critica essa lógica ao afirmar: *"por vezes a gente acaba priorizando afetos que não se dão mais, em detrimento dessa questão da família biológica"*. Já S8 reforça a prevalência de uma visão conservadora nesse espaço, ao relatar que os casos de guarda costumam envolver famílias monoparentais compostas por núcleos paternos e maternos, destacando que em geral lidou com casais heterossexuais, *"mais família tradicional"*, muitas vezes ainda marcados por papéis de gênero cristalizados, em que *"a mãe fica em casa" e o pai trabalha fora"*. Esse tensionamento evidencia como muitas vezes o Poder Judiciário, ao reproduzir a concepção conservadora de família baseada na consanguinidade e no modelo nuclear heteronormativo, reforça hierarquias e acaba negando o reconhecimento de formas ampliadas de cuidado e pertencimento que efetivamente garantem proteção aos sujeitos.

Essa postura institucional, longe de ser neutra, cumpre função política ao reafirmar a ordem social vigente e marginalizar arranjos que não se encaixam no padrão normativo. Como problematiza Keller (2019), o conservadorismo jurídico opera na reafirmação dos papéis tradicionais de gênero, restringindo a concepção de família a um modelo idealizado que não corresponde às experiências concretas da classe trabalhadora. No entanto, mais do que um mero reflexo dessa estrutura, o Poder Judiciário atua como agente ativo de reprodução dessas concepções ao normatizar as relações familiares segundo valores morais dominantes.

Nesse cenário, o trabalho dos assistentes sociais muitas vezes tenciona essas normativas, pois são esses profissionais que, no trabalho cotidiano, reiteram a existência de múltiplas formas de família, reconhecendo a legitimidade de arranjos afetivos e comunitários que garantem proteção e pertencimento reais. Ao defenderem a noção ampliada de família, os assistentes sociais não apenas discordam de interpretações legais restritivas, mas afirmam um Projeto Ético-Político comprometido com os direitos humanos, a dignidade e a autonomia dos sujeitos, reafirmando que a família não se define por laços sanguíneos, mas pela presença de vínculos de cuidado, solidariedade e responsabilidade coletiva.

S6 reforça a discussão ao relatar a realidade das instituições com as quais trabalha no poder judiciário, apontando configurações como famílias unipessoais de idosos

institucionalizados, famílias monoparentais, arranjos comunitários na população em situação de rua e múltiplas formas de convivência.

S9, por sua vez, descreve um território marcado por rupturas familiares, pobreza, dependência química, agravos em saúde mental e marginalização, relatando que muitas pessoas estão sozinhas, sem rede de apoio, evidenciando que *"acabamos fazendo o papel de família"*. Ao afirmar isso, a entrevistada refere-se à assunção, por parte dos serviços e das/os profissionais, de funções socialmente atribuídas à família, como o cuidado cotidiano, o acolhimento, a mediação de conflitos, a orientação e, em muitos casos, a provisão de suporte material e emocional diante da ausência ou fragilização de vínculos familiares. Essa fala materializa, de forma concreta, o conceito de questão social enquanto expressão das contradições estruturais do capitalismo, conforme analisa Iamamoto (2001), ao evidenciar que tais vulnerabilidades não decorrem de escolhas individuais ou falhas morais, mas são produzidas historicamente pelas desigualdades inerentes à apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Closs (2015) aprofunda essa compreensão ao destacar que a questão social se expressa como um conjunto de desigualdades e resistências, mas sua gênese reside na própria forma como se organiza a produção e reprodução da vida social sob a lógica capitalista, gerando processos de exclusão e marginalização dos sujeitos. O relato de S9 torna visível essa realidade ao apresentar um cotidiano em que a ausência de políticas públicas eficazes e o desmonte das redes de proteção social levam as famílias a rupturas, fragilização de vínculos e sobrecarga emocional, evidenciando que o Serviço Social atua muitas vezes como último suporte de garantia de vida.

Por isso, compreender essas rupturas familiares como "questões familiares" seria restringir sua análise a um nível individualizante e moralizante, contrariando a perspectiva crítica marxista assumida pelo Serviço Social. Conforme Closs (2015), trata-se de reconhecer que o que está em jogo é a reprodução ampliada das desigualdades sociais, o que exige dos profissionais não apenas intervenções imediatas, mas a construção de mediações capazes de articular as necessidades da classe trabalhadora aos processos coletivos de luta por direitos. Assim, o relato de S9 não expõe apenas a precariedade vivida pelas famílias, mas denuncia a barbárie social produzida pela ordem do capital.

Em uma perspectiva interseccional, as respostas revelam que raça, classe e gênero operam de maneira entrelaçada na conformação das famílias atendidas, evidenciando como as mulheres – especialmente negras, pobres e periféricas – seguem sendo as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado e reprodução social. Essa sobrecarga não decorre de

uma suposta vocação feminina, mas de determinações históricas que naturalizam a divisão sexual do trabalho como fundamento do capitalismo patriarcal (Federici, 2019). Cisne (2013) aprofunda essa análise ao demonstrar que a sociedade patriarcal-capitalista se estrutura a partir da apropriação do trabalho feminino, sustentada pela ideologia da feminilidade como sinônimo de domesticidade, passividade e subserviência, reforçando a responsabilização individualizada das mulheres pela manutenção da vida, em especial nos contextos de pobreza. Nesse sentido, a categoria de interseccionalidade permite superar leituras isoladas de gênero ou raça, revelando como o racismo, o patriarcado e o capitalismo constroem simultaneamente as condições de exploração e opressão das mulheres negras no Brasil (Santos; Passos, 2025).

Federici (2019, p. 33) afirma que "não existe trabalho mais crucial e menos reconhecido do que o trabalho doméstico", uma constatação que expõe como o capital garante sua reprodução ao transferir para as mulheres o ônus do cuidado, sem qualquer reconhecimento econômico. Essa realidade é também uma expressão daquilo que Lélia Gonzalez (*apud* Santos; Passos, 2025) denominou como a tríplice exploração vivida pelas mulheres negras, resultado do racismo, do sexismo e da desigualdade de classe. Assim, compreender a centralidade de mães solo, avós e tias como arranjos familiares majoritários presentes nos espaços sócio-ocupacionais exige problematizar criticamente as condições materiais, históricas e estruturais que produzem essas mulheres como únicas responsáveis pela reprodução social, sem o devido suporte estatal ou comunitário. Essa análise é fundamental para que o Serviço Social assuma uma postura crítica, feminista e antirracista, reafirmando seu Projeto Ético-Político e o compromisso contra as múltiplas formas de opressão que atravessam a vida cotidiana de mulheres e famílias na classe trabalhadora.

5.3 O caráter contraditório e complexo das demandas

As respostas à terceira pergunta: "Quais são as principais demandas que surgem no teu trabalho com as famílias e quais são as respostas dadas a estas demandas?", evidenciam que as famílias são atravessadas pelas múltiplas expressões da questão social brasileira, revelando tanto suas determinações estruturais quanto os limites das respostas institucionais ofertadas. Emerge, assim, o caráter contraditório e complexo das demandas, em que pobreza, violência, adoecimento, conflitos familiares, negligências e desigualdades de gênero se entrelaçam e produzem situações de sofrimento social que desafiam o Serviço Social em sua intervenção.

S1, por exemplo, aponta que *"em torno de 70% das demandas são de origem de conflito familiar, que transita tanto por negligência, suspeita de negligência, suspeita de*

maus-tratos". Essa realidade revela a ausência de suporte público ao cuidado, sobretudo com pessoas idosas, evidenciando como a mercantilização dos cuidados no capitalismo neoliberal transfere responsabilidades coletivas às famílias, aprofundando desigualdades e gerando conflitos que recaem especialmente sobre mulheres. Nesse sentido, Iamamoto (2007) lembra que a precarização do trabalho reprodutivo, aliado à retração das políticas sociais, cria novas formas de desigualdade e dependência, mesmo em grupos sociais antes considerados protegidos economicamente.

S2 traz uma dimensão complementar ao relatar as demandas na área da saúde, no programa de transplante de medula óssea, onde a doença prolongada provoca impactos econômicos imediatos pela perda de renda de algum dos membros familiares, gerando a pauperização, judicialização por medicamentos de alto custo e sobrecarga emocional dos cuidadores. Essa situação expressa o caráter mercantilizado da saúde no Brasil, demonstrando, como crítica Yazbek (2018), que as reformas neoliberais transformaram o acesso à saúde de direito social em bem de consumo, reforçando desigualdades de classe.

As falas de S3, S4, S6 e S7 trazem à tona e convergem nas demandas como violência doméstica, negligência contra idosos e crianças, violações de direitos, ausência de vagas na educação infantil, saúde mental desassistida e insegurança alimentar. S4 denuncia que *"muitas mães estão buscando educação infantil, por isso não conseguem trabalhar",* expondo a ausência histórica de creches públicas como política estruturante para a reprodução do trabalho feminino, tema criticado por Federici (2019), ao demonstrar que a falta de serviços públicos de cuidado sustenta a exploração gratuita do trabalho doméstico feminino como base oculta da acumulação capitalista.

S7, ao narrar sua experiência no acolhimento institucional, revela um olhar crítico e sensível sobre os limites das respostas institucionais, reconhecendo que o acolhimento, embora necessário em alguns casos, se torna muitas vezes a primeira medida, sem que as políticas públicas de base tenham sido acionadas. A entrevistada reflete: *"É muito maior do que ela, né? Muitas vezes foi uma mulher violentada, abandonada, que não tem renda"*. Sua fala indica para a profissão um importante desafio ético-político: responsabilizar o indivíduo sem culpabilizá-lo, reconhecendo as determinações estruturais que produzem as desigualdades, como o patriarcado, o racismo e a lógica capitalista de mercantilização da vida.

Já S5 e S8, trabalhando no sistema judiciário, relatam demandas ligadas a guarda, adoção, alienação parental e definição de medidas protetivas. S8 observa que mesmo quando homens pleiteiam guarda, o fazem esperando que outra mulher (mãe, avó ou companheira)

assuma o cuidado, demonstrando a persistência da divisão sexual do trabalho, naturalizando o cuidado como atribuição feminina, como problematiza Lerner (2019).

Por fim, S9, ao narrar o cotidiano em seu espaço de trabalho, evidencia o cruzamento entre saúde mental fragilizada, uso abusivo de substâncias psicoativas, violência intrafamiliar e ruptura de vínculos, relatando que *"tem também famílias que colocam filhos ou companheiros em cárcere privado, trancados em casa, para impedir que saiam e repitam comportamentos de risco"*. Essa descrição revela de forma contundente como as famílias, em situações de extrema desigualdade social e desamparo, acabam adotando estratégias de controle e até mesmo de violência, que expressam a ausência do Estado na garantia de proteção social e de saúde. Nesse sentido, a fala evidencia a questão social não como um conjunto de carências isoladas, mas como expressão das contradições estruturais do capitalismo, que produz desigualdades tão profundas a ponto de desorganizar os vínculos afetivos e comunitários, relegando aos serviços públicos e aos profissionais a responsabilidade de gerir situações que extrapolam sua capacidade institucional (Iamamoto, 2007; Oliveira; Reidel, 2024).

Essa realidade confirma que, nos contextos de precarização extrema, o Estado transfere responsabilidades às famílias e aos serviços, sem lhes garantir condições materiais e institucionais para a efetivação de direitos, reiterando o caráter seletivo e focalizado das políticas sociais no neoliberalismo brasileiro, como discorre Yazbek (2018). Trata-se de uma dinâmica que impõe ao Serviço Social o desafio de articular respostas imediatas às mediações estruturais, na luta cotidiana por dignidade e justiça social.

Outra demanda que chama atenção nas respostas das entrevistadas refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias no acesso a serviços de saúde e, principalmente, de saúde mental, com destaque para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A S9 observa que *"tem muita questão familiar relacionada à saúde mental. Muitas vezes a pessoa tem um transtorno e acaba utilizando a droga para amenizar aquele transtorno, mas a situação só piora. Então tem muitos conflitos familiares relacionados ao uso da substância"*. Esse depoimento evidencia como o sofrimento psíquico reverbera nas relações familiares, revelando a ausência de uma rede pública de cuidados integralmente acessível. Soma-se a isso a angústia de mães que buscam atendimentos para suas/seus filhas/os e não encontram respostas no sistema, o que escancara a lacuna estrutural entre a garantia formal de direitos e a realidade concreta. Como destacam Castro e Oliveira (2011), no contexto neoliberal há uma crescente responsabilização dos indivíduos pela própria saúde, enquanto o Estado reduz investimentos, gerando exclusões que atingem de forma ainda mais dura pessoas com

deficiência ou sofrimento psíquico, cujas necessidades são sistematicamente invisibilizadas pelas políticas públicas.

Bredow e Dravanz (2010) enfatizam que a política de saúde mental brasileira, apesar dos avanços com a Reforma Psiquiátrica e da concepção ampliada de saúde, permanece fragilizada por falta de financiamento, baixa articulação intersetorial e insuficiência de serviços especializados como CAPSi, agravando desigualdades no acesso e aprofundando sofrimentos familiares. Nesse sentido, o Serviço Social tem papel central na construção de redes de cuidado intersetoriais, promovendo articulações que superem a fragmentação dos atendimentos e reconhecendo que a autonomia dos usuários e famílias só é possível com garantia material de direitos e serviços.

Conforme Castro e Oliveira (2011), o trabalho da/o assistente social deve partir da análise dos determinantes sociais do processo saúde-doença, rompendo com práticas que restrinjam o atendimento a respostas pontuais, e compreendendo as demandas como expressões de desigualdades estruturais. No caso de pessoas com TEA, as famílias enfrentam barreiras econômicas, institucionais e culturais para garantir terapias, acompanhamento escolar inclusivo e cuidado multiprofissional, sendo necessário que a/o assistente social atue como articulador dessas demandas na rede, ao mesmo tempo em que tensione politicamente o Estado para a ampliação dos serviços e efetivação dos direitos constitucionais de saúde integral, dignidade e inclusão social.

Desta maneira, as demandas relatadas pelas entrevistadas não se configuram como meros pedidos pontuais de acesso a políticas públicas, mas sim como expressões vivas e concretas das desigualdades estruturais de gênero, raça e classe, historicamente produzidas pela sociabilidade capitalista e patriarcal. Elas desafiam o trabalho profissional ao exigir respostas que superem a lógica burocrática e individualizante e que articulem a apreensão das determinações estruturais com a construção de estratégias imediatas de proteção social. Como aponta Raichelis (2024), o trabalho profissional pautado na perspectiva crítica se realiza precisamente nesse movimento dialético entre o atendimento das necessidades imediatas e a leitura das mediações mais amplas, sendo este um processo político-pedagógico fundamental para a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

As falas evidenciam que, mesmo em condições institucionais limitadas, marcadas pela precarização do trabalho e pelo desfinanciamento das políticas públicas, as assistentes sociais constroem estratégias coletivas, articulações em rede, práticas reflexivas e posturas comprometidas com a dignidade humana. Elas reafirmam, na cotidianidade, o Serviço Social como profissão inserida nas contradições do capital, mas também como um trabalho que pode

potencializar processos emancipatórios ao tensionar as estruturas que produzem as próprias demandas. Nesse sentido, como analisa Iamamoto (2007), a profissão se realiza na luta cotidiana em defesa dos direitos humanos, da justiça social e da emancipação humana, recusando seu rebaixamento a mero instrumento de controle social e reafirmando sua direção crítica na história.

5.4. Instrumentos de trabalho com famílias: criação e burocratização

Ao analisar as respostas sobre instrumentos utilizados no trabalho com famílias, destaca-se que, diferentemente das perguntas anteriores, elas evidenciam não apenas concepções ou demandas, mas aspectos centrais do fazer profissional, revelando contradições entre a riqueza da instrumentalidade do Serviço Social e suas restrições institucionais cotidianas.

Nesse contexto, emerge a discussão sobre a autonomia relativa da/o assistente social no processo de trabalho. De acordo com Iamamoto (2007), embora o Serviço Social seja uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, submetida aos interesses do capital e aos limites institucionais impostos pelas políticas sociais focalizadas e restritivas, há uma autonomia relativa no modo de realizar as tarefas, na escolha de instrumentos e na construção de estratégias interventivas. Essa autonomia, porém, não é plena nem individual, mas historicamente determinada, condicionada pelas demandas institucionais e pelos projetos societários em disputa. As respostas evidenciam essa tensão: se por um lado as profissionais criam instrumentos próprios, como o roteiro de avaliação social (S1), grupos reflexivos (S3) ou conferências familiares (S2), por outro estão constantemente submetidas à burocratização e à insuficiência das redes de proteção, o que limita o potencial crítico e emancipatório de seu trabalho.

A entrevista, em suas múltiplas formas – individual, familiar ou coletiva – surge como ferramenta predominante (S1, S2, S3, S4, S6, S7, S8), reafirmando seu caráter histórico na profissão desde os seus primórdios. No entanto, como Lewgoy e Silveira (2007) apontam, seu uso não deve se reduzir à mera técnica de coleta de dados, mas constituir-se como mediação ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, capaz de produzir análises críticas da realidade e construir vínculos genuínos que potencializem processos emancipatórios.

A crítica de S6 à centralidade exclusiva da entrevista individual, sem articulação com abordagens grupais ou coletivas denuncia a tendência à individualização das ações no Serviço Social, restringindo seu potencial crítico-transformador. S6 observa que *"há pouco trabalho*

com a família como grupo [...] em geral, é entrevista individual e não de fato, por exemplo, uma entrevista coletiva, ou com grupos". Por outro lado, aparecem experiências como a conferência familiar relatada por S2, que descreve: "*A gente fazia muito, chamava a família e aí reunia a equipe multi [...] para conhecer um pouquinho a organização dessa família, para dar conta das demandas de tratamento, para falar sobre plano terapêutico"* (S2).

E a tentativa de grupos reflexivos descrita por S3, que relata: "*A gente tá tentando constituir um espaço de acompanhamento em grupo [...] para trabalhar as violações, porque só o individual às vezes não pega toda a dimensão"* (S3).

Estas falas demonstram possibilidades de práticas contra-hegemônicas, alinhadas ao que Lewgoy e Silveira (2007) concebem como entrevista enquanto espaço de escuta sensível, reflexão crítica e construção de estratégias de enfrentamento coletivo das questões sociais.

Outro instrumento amplamente referido é a visita domiciliar, descrita como fundamental para conhecer a realidade vivida pelas famílias, mas problematizada por S7, que denuncia práticas fiscalizatórias antiéticas, reforçando a necessidade de planejamento, transparência e fundamentação técnica e ética nessa intervenção. Nesse sentido, Closs; Scherer (2017) destacam que a visita domiciliar, mais do que uma técnica de observação, é um instrumento interventivo que deve articular dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas do trabalho profissional, tendo como centralidade o diálogo, o vínculo e a construção coletiva de conhecimento com os sujeitos. Os autores alertam que, ao ser utilizada de forma acrítica ou meramente burocrática, ela pode reforçar processos de violação de direitos e controle moralizante, em vez de constituir-se como espaço privilegiado para o fortalecimento de estratégias emancipatórias e para a afirmação do Projeto Ético-Político do Serviço Social (Closs; Scherer, 2017).

Relatórios, estudos sociais, laudos e pareceres ocupam espaço significativo nas respostas (S3, S5, S7, S8), evidenciando a centralidade da produção escrita no Serviço Social. Toniolo (2023) enfatiza que o sentido atribuído à escrita advém da análise crítica da realidade realizada pela/o assistente social, ancorada em fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e nas condições institucionais concretas em que se insere. O autor problematiza que esses instrumentos não devem ser tratados como simples registros administrativos, pois narrar é distinto de apenas descrever: narrar implica situar informações no contexto histórico, articulando dados e interpretações à totalidade social e às determinações estruturais que conformam as situações analisadas. Isso significa que relatórios e pareceres precisam evidenciar não apenas fatos isolados, mas suas conexões com a questão social e com as

contradições que marcam a realidade brasileira, superando leituras moralizantes e naturalizantes.

Além disso, Toniolo (2023) adverte que a elaboração desses documentos exige atenção metodológica e compromisso político, pois, quando construídos a partir de análises superficiais ou de valores pessoais do profissional, podem reproduzir posturas conservadoras e verticalizadas, ao invés de interpretações fundamentadas na teoria social crítica. Nesse sentido, produzir relatórios e pareceres requer não apenas domínio técnico para uma redação clara, objetiva e coerente, mas, sobretudo, fidelidade aos princípios que regem o nosso Código de Ética profissional, parte constitutiva do Projeto Ético-Político da profissão, de modo que esses instrumentos contribuam para a ampliação ao acesso aos direitos, a transformação das condições de vida das famílias atendidas e a visibilidade das determinações estruturais que permeiam seu cotidiano. Como sintetiza o autor, um relatório social que se limita a descrever, sem apreender a processualidade histórica das situações, reforça a lógica burocrática e assistencialista, esvaziando a potência crítica da instrumentalidade do Serviço Social.

Nessa perspectiva, a escrita constitui-se como um dos instrumentos mais relevantes do trabalho profissional, pois materializa a análise crítica da realidade social, articula teoria e prática e subsidia decisões institucionais e jurídicas que impactam diretamente a vida dos usuários. Fávero (2023) destaca que o estudo social – base dos documentos produzidos pela/o assistente social – não se limita à coleta de dados sobre indivíduos ou famílias, configurando-se como um processo investigativo que exige interpretação teórico-crítica das expressões da questão social, situando-as em seus contextos históricos, econômicos, políticos e culturais. Para a autora, esse processo expressa o compromisso ético-político da profissão, pois possibilita a produção de conhecimento que denuncia as expressões da questão social, fundamenta a defesa de direitos e orienta estratégias de enfrentamento das desigualdades estruturais.

Um dos maiores desafios, segundo Fávero (2023), é superar a fragmentação entre levantamento de informações e análise crítica, uma vez que muitos documentos no cotidiano acabam reduzidos a descrições burocráticas, desprovidas de fundamentação teórico-metodológica. Essa limitação compromete a qualidade técnico-operativa do trabalho profissional e reforça práticas assistencialistas e conservadoras, ao naturalizar situações de pobreza e violência, sem contextualizá-las como produções históricas e estruturais do capitalismo dependente brasileiro. Assim, compreender a escrita como instrumento técnico-operativo implica reconhecer sua dimensão pedagógica, investigativa e política, sendo

um recurso que, fundamentado na teoria social crítica e no Projeto Ético-Político do Serviço Social, potencializa o trabalho profissional como mediação para afirmação de direitos e enfrentamento às expressões da questão social.

Sintetizando, as respostas revelam a complexidade da instrumentalidade profissional no Serviço Social: ao mesmo tempo em que potencializam análises críticas, intervenções ético-políticas e a construção de estratégias coletivas junto às famílias, elas também evidenciam as restrições institucionais e os reducionismos tecnicistas que marcam o cotidiano profissional. Essa contradição expressa como aponta Iamamoto (2007) a posição do Serviço Social como trabalho assalariado inserido na divisão social e técnica do trabalho, mediando interesses antagônicos no interior do Estado capitalista, ora afirmando direitos sociais, ora respondendo de forma limitada às expressões da questão social. Lewgoy e Silveira (2007) ressaltam que o desafio está em articular permanentemente os instrumentos de intervenção com os fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão, garantindo que a instrumentalidade não seja capturada por lógicas conservadoras e burocráticas, mas se consolide como mediação do trabalho profissional comprometido com a ampliação e a defesa de direitos e com o enfrentamento das expressões da questão social.

5.5 Referencial teórico

No Serviço Social, a adoção de um referencial teórico com direção social crítica constitui elemento central para a análise rigorosa da realidade e a construção de intervenções qualificadas. Como destaca Iamamoto (2007), a fundamentação teórica não é mero acúmulo de conceitos, mas condição para a leitura crítica das múltiplas determinações que produzem as expressões da questão social. Nesse sentido, a teoria social crítica, especialmente o materialismo histórico-dialético, consolidou-se como referencial hegemônico na profissão, pois possibilita compreender a realidade como totalidade histórica, permeada por contradições estruturais (Netto, 2011). É esse referencial que orienta o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, articulando teoria, método e técnica na direção da construção de uma sociabilidade fundada na igualdade e na liberdade.

Ao analisar os referenciais teóricos apontados pelas entrevistadas, observa-se tanto a centralidade do materialismo histórico-dialético no Serviço Social quanto às contradições que atravessam seu uso no cotidiano profissional. Grande parte das respostas (S1, S2, S4, S6, S7, S8) mencionam diretamente o marxismo ou a teoria crítica como fundamentos do trabalho profissional, evidenciando a permanência do Projeto Ético-Político crítico na profissão. S1,

por exemplo, afirma ser uma *"assistente social com o coração marxista"*, destacando a importância da materialidade e totalidade na intervenção, o que revela sua compreensão de que a realidade social é complexa, histórica e produzida pelas relações de classe (Iamamoto, 2007).

No entanto, a própria fala da entrevistada explicita uma tensão presente no trabalho da/o assistente social: embora muitos profissionais defendam a análise crítica da realidade, há dificuldades em traduzir tais referenciais em ações concretas, como ao mencionar que estagiários chegam *"muito discursivos, com pouca materialidade"*. Essa observação evidencia não apenas lacunas pontuais de formação, mas reflete um processo mais amplo de precarização do ensino superior, intensificado pela expansão do ensino EAD privado e pela mercantilização dos cursos de Serviço Social, que privilegiam conteúdos tecnicistas e desarticulados da totalidade social (Gonçalves & Silva, 2020). Netto (2011) já alertava que essa fragmentação entre teoria e prática, historicamente presente, se aprofunda em contextos neoliberais, fragilizando a formação crítica e limitando a capacidade de a/o assistente social compreender as mediações entre as demandas imediatas e as determinações estruturais do capitalismo, aspecto central para a efetivação de um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora.

S4, por sua vez, reafirma que *"não consegue ver outro caminho"* que não o marxismo para explicar as desigualdades, explorando a acumulação individual da riqueza socialmente produzida. Sua fala indica a atualidade da leitura marxista ao compreender a exploração como base das expressões da questão social, em consonância com Netto (2011), que aponta que o Serviço Social se constitui historicamente na mediação entre as necessidades da classe trabalhadora e a ordem social capitalista. Destaca ainda um horizonte estratégico quando afirma utilizar:

> *[...] um referencial crítico no sentido de compreender que as políticas públicas estão formatadas dentro do contexto do capitalismo; mas que dentro desse campo a gente tem possibilidades de mediações com relação à ampliação e acesso a direitos, a bens e riquezas socialmente produzidas (S4).*

Tal perspectiva demonstra que, em seu trabalho, articula a análise estrutural das contradições do capital com a construção de mediações concretas no cotidiano profissional, reafirmando um posicionamento ético-político que recusa a neutralidade e busca efetivar direitos como expressão parcial, mas fundamental, de resistência e emancipação.

Contudo, algumas falas evidenciam limites na apropriação sistemática do referencial crítico no cotidiano profissional, revelando confusões entre interdisciplinaridade e

fundamentação teórico-metodológica própria do Serviço Social. Ao apontarem a utilização prioritária de referenciais de áreas como Psicologia e Pedagogia, observa-se o risco de esvaziamento do projeto crítico e das particularidades da profissão na divisão sociotécnica do trabalho, pois, embora o trabalho interprofissional seja essencial, ele demanda que a/o assistente social domine a teoria social crítica, perspectiva assumida, para dialogar de forma qualificada com outros campos do saber (Iamamoto, 2007). Quando tal fundamentação é fragilizada, há maior possibilidade de reproduzir abordagens psicologizantes e individualizantes, distantes da análise estruturante das expressões da questão social.

A formação profissional em Serviço Social enfrenta algumas fragilidades na atualidade, que repercutem diretamente na qualidade das intervenções e no fortalecimento do Projeto Ético-Político da profissão. Entre esses desafios, destaca-se a expansão acelerada do ensino à distância, estruturado por grandes oligopólios educacionais, que privilegiam a mercantilização e a massificação do ensino em detrimento do rigor teórico-metodológico e da formação crítica (Gonçalves; Silva, 2020). Essa lógica fragmentada, voltada à padronização e ao lucro, rompe com princípios fundamentais do Serviço Social, como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de esvaziar espaços essenciais de supervisão acadêmica e estágio, precarizando a aprendizagem prática e reflexiva. O resultado é a tecnicização do trabalho profissional, pois estudantes são formados/as com frágil capacidade de análise crítica e domínio teórico, o que compromete a atuação da/o assistente social como sujeito político capaz de apreender a totalidade social e intervir em suas contradições, reforçando tendências conservadoras e operacionalizantes que historicamente a profissão busca superar (Gonçalves; Silva, 2020).

A precarização do trabalho da/o assistente social se manifesta de forma concreta no cotidiano profissional, refletindo não apenas nas condições objetivas de exercício, mas também na possibilidade de qualificação permanente e fortalecimento teórico-crítico. A fala de S7 ilustra essa realidade ao relatar que, embora tenha como referencial o materialismo histórico-dialético, sente dificuldade em manter uma rotina de estudos diante das exigências intensas do acolhimento institucional: *"O trabalho engole todo mundo [...] é uma correria mesmo"*. Essa experiência evidencia que a/o assistente social, enquanto trabalhadora/or assalariada/o, também é atravessada/o pelas determinações do mundo do trabalho, submetida/o à intensificação laboral, ao acúmulo de funções, à carga emocional do atendimento e à ausência de tempo protegido para estudo, pesquisa e reflexão crítica (Iamamoto, 2007). Assim, além de atuar junto às expressões da questão social, a/o assistente social enfrenta na própria pele a exploração do trabalho no capitalismo, sendo alvo de

processos de desvalorização salarial, sobrecarga, terceirização e instabilidade, o que reforça a contradição de ser ao mesmo tempo trabalhador e mediador das políticas sociais, reafirmando a necessidade de luta coletiva por melhores condições de trabalho e por formação continuada crítica como dimensões indissociáveis do Projeto Ético-Político da profissão.

Por outro lado, algumas falas apresentam esforços importantes de articulação entre a teoria crítica e os conhecimentos específicos das políticas sociais, demonstrando a complexidade do trabalho profissional. Um exemplo é a resposta que aponta a necessidade de compreender conceitos técnicos próprios da área da saúde, como no contexto hospitalar de alta complexidade, para qualificar o atendimento e a intervenção junto aos usuários. Assim, a instrumentalidade da/o assistente social exige não apenas domínio do referencial crítico, que possibilita a leitura estrutural das demandas, mas também aprofundamento técnico-operativo nos campos de atuação, pois cada política pública possui especificidades, legislações, fluxos e conceitos que precisam ser conhecidos. Nesse sentido, ter como base a teoria social crítica é imprescindível para fundamentar o trabalho, mas a atuação ética, qualificada e emancipatória demanda também permanente pesquisa e estudo sobre os conteúdos técnicos de cada área, assegurando respostas profissionais que transcendam o imediatismo, efetivem direitos e incidam na transformação das condições de vida dos sujeitos.

S5 e S8 apontam para o uso da teoria crítica no Judiciário, embora S5 reconheça que ela *"muitas vezes vá de encontro às demandas"* institucionais. Essa contradição reforça a tese de Netto (2011) sobre o Serviço Social como profissão inserida em uma sociabilidade capitalista que demanda respostas imediatas, mas cujo Projeto Ético-Político profissional exige análise estrutural e mediações ampliadas. S8, ao afirmar que utiliza a dialética marxista para analisar as situações familiares e de gênero, evidencia a potência da teoria crítica como método de desvelamento das múltiplas determinações da realidade, ainda que reconheça os limites de tempo e de espaço institucional para fundamentações teóricas sistematizadas nos laudos, laudos estes que carregam contradições entre objetividade, técnica e compromisso ético-político.

Por fim, uma das falas evidencia a ausência de um referencial teórico crítico consolidado, fundamentando o trabalho profissional predominantemente em experiências empíricas e saberes práticos acumulados no cotidiano. Embora tais saberes sejam importantes, quando desvinculados de um fundamento teórico-metodológico rigoroso, correm o risco de reduzir o trabalho da/o assistente social a intervenções imediatistas, centradas apenas na dimensão subjetiva ou relacional dos indivíduos. Essa limitação reforça o processo de psicologização da questão social, ao restringir a compreensão dos problemas vividos pelas

famílias a aspectos individuais ou familiares, desconsiderando que tais expressões do sofrimento social têm origem nas contradições estruturais do capitalismo. Conforme Netto (2011), a ausência de fundamentação teórica crítica enfraquece a autonomia intelectual do assistente social, gerando intervenções que acabam por se ajustar à ordem vigente, em vez de tensioná-la. Assim, sem a mediação teórica que possibilite apreender a totalidade e as múltiplas determinações dos fenômenos sociais, o exercício profissional tende a reforçar leituras moralizantes e naturalizadas da pobreza e das desigualdades, afastando-se do Projeto Ético-Político que orienta a profissão.

5.6. Concepção de Fundamentos do Serviço Social

A compreensão aprofundada dos Fundamentos do Serviço Social é condição essencial para o trabalho profissional crítico, ético e comprometido com a garantia de direitos. Enquanto núcleo estruturante da profissão, os fundamentos articulam dimensões ontológicas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, expressando a leitura de mundo que orienta o trabalho profissional e vinculando-a às necessidades da classe trabalhadora e às mediações históricas que configuram a questão social. Como aponta Iamamoto (2007), sua apropriação permite ao Serviço Social superar abordagens fragmentadas e imediatistas, afirmando-se como saber social crítico capaz de apreender a totalidade social e construir respostas que transcendam o assistencialismo e o pragmatismo técnico.

As respostas das entrevistadas sobre suas concepções de fundamentos evidenciam tensões profundas entre formação acadêmica, projeto profissional crítico e apropriação efetiva dos referenciais que constituem o Serviço Social. Embora reconheçam os fundamentos como base teórica e conceitual indispensável, as falas revelam que, no trabalho cotidiano, há lacunas na articulação concreta desses fundamentos às demandas complexas enfrentadas, apontando o desafio permanente de consolidar o trabalho profissional fundado em bases críticas, coerentes com os princípios éticos que orientam a profissão.

Observa-se, assim, uma dificuldade recorrente de nomear e apreender os fundamentos em sua complexidade. Parte das respostas, como S2 e S6, aproximam-se conceitualmente dessa definição, mencionando categorias centrais como totalidade, historicidade e contradição, e reconhecendo que os fundamentos expressam *"a visão de sociedade, de homem, de mundo"* (S6). Isso indica alguma compreensão da base que estrutura o projeto profissional, fundada no entendimento de que a realidade social é construída historicamente pelas ações humanas. Trata-se de uma perspectiva inspirada no método de Marx, que parte da

ideia de que “o ser social produz suas próprias condições objetivas e subjetivas de existência” (Silva, 2019, p. 34), ou seja, que a vida social é resultado da atividade humana em sua relação com a natureza e com os outros. Ainda assim, tais respostas permanecem no campo abstrato, sem articular claramente como essas categorias orientam, de forma concreta, o trabalho cotidiano junto às famílias.

A partir da análise proposta por Aquino *et al*. (2025), os Fundamentos do Serviço Social estão intrinsecamente articulados à teoria social crítica de Marx, especialmente à crítica da economia política e à concepção de totalidade social. Essa articulação permite compreender a profissão como parte integrante do processo de reprodução das relações sociais no capitalismo, mediada pela divisão social e técnica do trabalho. Os fundamentos não se limitam a princípios normativos ou metodológicos, mas expressam uma concepção de mundo que reconhece a historicidade das formas sociais, a centralidade do trabalho e a luta de classes como determinantes das expressões da questão social com as quais o Serviço Social trabalha. Assim, como afirmam as autoras, o trabalho profissional não se reduz à execução de técnicas, mas exige uma apreensão crítica da realidade, mediada pelo conhecimento das contradições sociais e do papel da profissão na dinâmica de reprodução do capital (Aquino et. al, 2025).

Por outro lado, respostas como S3 e S9 revelam uma concepção restrita dos fundamentos, reduzindo-os a princípios éticos ou ao compromisso com direitos. Embora a dimensão ética seja constitutiva dos fundamentos (Iamamoto, 2007), isolada das dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa torna-se insuficiente para sustentar uma intervenção crítica. Closs (2015) alerta que a fragmentação dos fundamentos, priorizando apenas aspectos legais ou éticos, é resultado tanto da formação precarizada quanto das condições de trabalho, que intensificam práticas imediatistas desvinculadas de reflexão crítica sobre o trabalho profissional como mediação entre as necessidades sociais e o projeto societário capitalista.

A fala de S1 revela inquietação quanto à efetividade da apropriação dos Fundamentos do Serviço Social no cotidiano profissional, ao afirmar que *“os fundamentos pra mim são o balizador teórico e conceitual da minha profissão, mas que precisam encontrar sentido”*. Essa reflexão evidencia uma crítica à formação acadêmica e ao trabalho profissional, apontando que muitos conceitos permanecem abstratos, distantes das demandas concretas enfrentadas pela/o assistente social. Nesse sentido, S1 destaca que há um movimento recorrente de discursos *“muito críticos, mas com pouca materialidade”*, o que compromete a capacidade de intervenção qualificada. Essa constatação dialoga com Closs (2015), para quem a ausência da consolidação dos fundamentos críticos no trabalho cotidiano reforça a

tecnicização da profissão, esvaziando seu potencial transformador. Assim, a fala de S1 aponta para a necessidade de que os fundamentos não sejam apenas referenciais discursivos, mas instrumentos vivos de análise e ação profissional, capazes de produzir estratégias que articulem teoria e prática na direção de respostas efetivas para as demandas da classe trabalhadora.

Além disso, respostas como a de S8, ao afirmarem que o Serviço Social *"não tem teoria própria"* e apenas se apropria de fundamentos de outras ciências sociais, embora reconheçam o caráter interdisciplinar da profissão, revelam uma compreensão limitada sobre seu processo de constituição como saber específico. Ainda que o Serviço Social não produza uma teoria social totalizante própria, construiu, ao longo de sua história, um corpo teórico-metodológico fundamentado na teoria social crítica, formulando fundamentos profissionais próprios que articulam categorias sociológicas, filosóficas, políticas e éticas às demandas sociais mediadas pela profissão (Iamamoto, 2007; Closs, 2015). Ao reduzir seus fundamentos apenas à apropriação de outras ciências, desconsidera-se que a profissão produziu um conhecimento especializado sobre a questão social, o trabalho social e as mediações necessárias ao trabalho profissional, consolidando-se como área de conhecimento e intervenção com autonomia relativa no interior da divisão sociotécnica do trabalho. Tal compreensão restrita fragiliza a identidade profissional crítica e reitera a lógica tecnicista e pragmática, que esvazia o Serviço Social como projeto profissional comprometido com a justiça social.

Por fim, a dificuldade de muitas entrevistadas em conceituar fundamentos dialoga com os problemas já analisados anteriormente sobre a formação profissional. O avanço do ensino EAD, as grades curriculares esvaziadas e o foco tecnicista fragilizam a apropriação dos fundamentos, reproduzindo a cisão teoria-prática e gerando profissionais que, como S1 afirma, chegam ao campo *"sem saber o que é avaliação social"* ou, neste caso, sem conseguir conceituar fundamentos além de definições genéricas (Closs, 2015; Iamamoto; dos Santos, 2021).

Assim, compreender fundamentos não como um elenco de conceitos, mas como as bases histórico-sociais, ontológicas, epistemológicas e ético-políticas que estruturam o trabalho profissional é essencial para o fortalecimento do projeto crítico do Serviço Social. Sem esse movimento, corre-se o risco de reproduzir práticas imediatistas, moralizantes ou psicologizantes, distantes da perspectiva emancipatória que fundamenta a profissão enquanto mediação crítica entre as expressões da questão social e a luta por direitos.

5.7 Fundamentos do Serviço Social e o trabalho com famílias: qual a relação?

A compreensão sobre como a/o assistente social articula os fundamentos profissionais ao trabalho com famílias revela dimensões essenciais da intervenção. Diferente de perguntas anteriores que exploravam concepções gerais ou instrumentos, esta questão aprofunda a análise ao solicitar que as entrevistadas explicitem como os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos balizam seu trabalho cotidiano com famílias. Esta articulação é central para o Serviço Social, pois, como apontam Iamamoto (2007) e Closs (2015), é a apreensão dos fundamentos que possibilita à profissão consolidar-se como saber social crítico e especializado, superando tanto abordagens tecnicistas quanto perspectivas moralizantes ou assistencialistas. Neste sentido, a análise a seguir evidencia aproximações e limites presentes nas respostas.

As falas de S1 e S2 expressam de forma mais explícita a importância dos fundamentos como base crítica para a intervenção com famílias, reafirmando a leitura sociohistórica das situações atendidas. S1 afirma que *"os fundamentos [...] me dão embasamento, segurança, para entender qual o meu papel naquele contexto",* reconhecendo que as bases teóricas possibilitam compreender a família não como célula individual, mas como resultado de determinações estruturais.

S2 amplia este entendimento ao destacar que os fundamentos permitem deslocar o olhar das explicações individualizantes para análises que situam as famílias em seus contextos de desigualdade social, afirmando que *"não é aquela família que não dá conta de determinadas demandas [...], está vinculado a um contexto muito maior".* Esta perspectiva articula diretamente o conceito de família como unidade de reprodução social, presente na concepção de ser humano inserido em relações sociais concretas que fundamenta o Serviço Social, com a análise crítica das expressões da questão social no cotidiano.

Por outro lado, respostas como a de S3 evidenciam fragilidade teórica ao reduzir a articulação dos fundamentos ao trabalho multidisciplinar como proteção e suporte técnico. Embora o trabalho multiprofissional seja um princípio importante, a compreensão restrita dos fundamentos ao diálogo com outras áreas, sem mencionar sua base crítica própria (materialismo histórico-dialético), pode reduzir a intervenção à mera divisão técnica do trabalho, esvaziando seu potencial transformador (Closs, 2015).

Já S4 apresenta nitidez ao afirmar que não é possível trabalhar com famílias sem a articulação dos fundamentos, reconhecendo-os como base indispensável para o trabalho profissional. Ao afirmar que *"o sujeito não é responsável por gerar essa desigualdade",*

explicita uma leitura crítica que compreende as famílias como parte de processos históricos, sociais e estruturais que produzem as expressões da questão social. Essa perspectiva revela a compreensão de que a/o assistente social não intervém apenas sobre situações individuais ou escolhas pessoais, mas sobre demandas que são historicamente constituídas pelas relações sociais desiguais. Além disso, ao destacar a importância de compreender as famílias a partir de sua inserção na sociedade de classes, S4 reafirma a necessidade de fundamentar o trabalho com famílias na análise da totalidade social, evitando reduções moralizantes e responsabilizadoras, e reafirmando o compromisso ético-político com a dignidade humana e a transformação das condições objetivas que geram violações de direitos (Iamamoto, 2007; Closs, 2015).

As falas de S5, S6 e S7 reforçam a importância dos fundamentos como *"óculos"* para enxergar a realidade social (S7), deslocando a intervenção de práticas moralizantes ou tecnicistas para abordagens comprometidas com a garantia de direitos. S6 exemplifica esta perspectiva ao narrar sua experiência em territórios marcados pela violência, destacando que compreender fundamentos permite *"enxergar a floresta, e não olhar só a árvore"*. Esta metáfora reforça a importância da análise crítica de totalidade no trabalho com famílias, superando leituras isoladas a respeito da realidade (Iamamoto, 2007).

Em algumas respostas, observa-se o reconhecimento da importância dos fundamentos para a leitura crítica da realidade, como quando se menciona a necessidade de considerar raça, gênero, classe e outros marcadores sociais nas análises. Esse olhar interseccional é um diferencial do Serviço Social em relação a outras áreas que atuam com famílias, pois permite compreender experiências localizadas a partir das múltiplas determinações econômicas, políticas e culturais que as constituem. Entretanto, em certas falas, nota-se a tendência de compreender os fundamentos apenas como apropriação de saberes de outras ciências sociais, desconsiderando a particularidade do Serviço Social enquanto profissão e área de conhecimento, inserida na divisão social do trabalho, que produz mediações e sínteses críticas próprias, expressas também em uma produção bibliográfica consistente, orientada por seu Projeto Ético-Político. Em outros momentos, a compreensão dos fundamentos aparece restrita à ideia de garantir direitos ou prestar "ajuda técnica", o que pode limitar a intervenção a dimensões assistencialistas, sem alcançar sua potencialidade emancipatória. Esses elementos evidenciam o desafio de consolidar uma base teórica e metodológica que articule totalidade social, interseccionalidade e estratégias de intervenção qualificadas no trabalho com famílias.

A análise destas respostas demonstra que, embora haja consenso sobre a importância dos fundamentos para o trabalho com famílias, ainda permanecem compreensões limitadas e

parciais, seja pela tendência de reduzir esses fundamentos apenas às normas institucionais, seja pela dificuldade em compreender a sua complexidade, que envolve desde a visão de ser humano e sociedade, até os caminhos para conhecer a realidade, as formas de atuação profissional e os valores que orientam as escolhas e posicionamentos no exercício do Serviço Social. Esse cenário reflete tanto lacunas da formação profissional, discutidas em análises anteriores, quanto desafios contemporâneos do Serviço Social em reafirmar sua base crítica frente à tecnicização e ao conservadorismo crescente, especialmente no trabalho com famílias, campo permeado por discursos moralistas e culpabilizadores.

5.8 Conservadorismo e trabalho da/o assistente social com famílias

O conservadorismo, como apontam Souza (2015) e Ferreira (2016), não é um fenômeno recente, mas uma construção histórica que permeia a sociedade capitalista desde sua gênese, articulando-se aos interesses dominantes na manutenção da ordem vigente. No Serviço Social, essa marca conservadora constituiu sua profissionalização desde a origem, pois a profissão surgiu como mediação entre Estado e questão social, tendo a família como núcleo privilegiado de intervenção, carregada de moralismos e de uma lógica assistencialista que atribui responsabilidades individuais a problemas estruturais. Como lembra Ferreira (2016), a família ocupa posição central no pensamento conservador, sendo defendida como espaço de moralização, hierarquia e manutenção da propriedade privada. Esse conservadorismo moral e político, fundado em valores tradicionais e na defesa de papéis rígidos de gênero, raça e classe, se atualiza hoje sob a forma do neoliberalismo e da extrema-direita, mas permanece estruturalmente presente como perspectiva ideológica que naturaliza desigualdades e legitima violências.

No Serviço Social, como indica Souza (2015), mesmo após a renovação crítica e a construção do Projeto Ético-Político, o conservadorismo permanece como ideologia latente, reproduzido muitas vezes no próprio cotidiano de trabalho, especialmente com famílias, onde a moralidade se entrelaça com o exercício profissional. A análise do autor chama atenção para esse risco: se a profissão avançou em termos de crítica social, o trabalho com famílias ainda é terreno fértil para recaídas moralizantes, pois é um espaço de intervenção onde a/o assistente social lida com valores profundamente enraizados em sua formação pessoal e social, envolvendo representações de gênero, sexualidade, raça e modos de vida. Esse terreno, está imerso na vida cotidiana, lugar privilegiado de reprodução do conservadorismo por meio de hábitos, preconceitos e narrativas imediatistas que dispensam mediação crítica e histórica.

Nesse sentido, refletir criticamente sobre o conservadorismo no trabalho com famílias implica reconhecer que sua presença não se dá apenas “nos outros” ou nas instituições, mas também atravessa a própria profissão, elemento que precisa ser permanentemente combatido (Souza, 2015). É fundamental compreender que, apesar dos avanços do projeto crítico, a profissão carrega marcas de um passado conservador que estruturou as suas formas de intervenção e de análise da realidade. Portanto, o trabalho com famílias requer atenção redobrada para não reproduzir práticas de controle moral, criminalização da pobreza ou culpabilização individual, reafirmando seu potencial como espaço de afirmação de direitos e organização popular.

As respostas à pergunta acerca do conservadorismo no trabalho com famílias evidenciam justamente essas contradições. S1 problematiza o caráter invasivo de profissionais que querem definir como as famílias devem viver, ainda que sob o discurso de “cuidado” ou “proteção”. Essa lógica reforça o que Ferreira (2016) denuncia como moralismo punitivista: ao invés de proteger, o Estado (e seus agentes) controla, pune e criminaliza famílias pobres, negras, periféricas, ou que fogem ao padrão da família nuclear burguesa. Essa criminalização moral é potencializada em contextos de avanço do neoconservadorismo[9] brasileiro, como demonstra Duarte (2023), com a reatualização do lema “Deus, Pátria e Família” que resgata uma concepção patriarcal, heteronormativa e religiosa de família como eixo de organização social.

S2, S3, S4 e S5 apontam que atitudes conservadoras se manifestam quando há julgamento moral e responsabilização individualizada das famílias, desconsiderando suas determinações estruturais. Por exemplo, S2 afirma que *“a visão conservadora é partir do seu referencial individual e não conseguir olhar mesmo pro outro, é não conseguir fazer essa costura com o tecido social”*, enquanto S3 relata que “*a gente tende a julgar as famílias, e o julgamento é algo muito perigoso. Porque no momento que a gente começa a julgar, a gente já não ouve mais aquela família”*.

O discurso de culpabilização das mães, citado por S7, aparece quando ela reflete: *“Às vezes dói na gente ouvir o que as crianças falam (...) como é que uma mãe faz isso? Mas logo penso, esse lugar de mãe é construído”*. Da mesma forma, S5 menciona a desvalorização

[9]O neoconservadorismo pode ser compreendido como uma atualização do conservadorismo clássico articulada ao neoliberalismo. Constitui-se como um movimento político, cultural e religioso que combina a defesa de valores morais tradicionais – como a família nuclear, a ordem, a hierarquia de gênero e a moral religiosa – com a lógica neoliberal de gestão social, combatendo direitos sociais e defendendo a repressão como forma de manutenção da ordem capitalista. Difere-se do conservadorismo clássico por incorporar estratégias modernas de comunicação, forte apelo a lideranças religiosas e ao militarismo, mobilizando discursos moralizantes que ocultam as determinações estruturais das expressões da questão social e culpabilizam os sujeitos por sua condição social (Barroco, 2015).

escolar como julgamento moral: *"Tu vai ver, o pai e a mãe nunca estudaram, não sabem ler, não sabem escrever, tu não pode esperar que aquela pessoa valorize do mesmo jeito que aconteceu na tua família"*. Esses exemplos revelam a lógica meritocrática e higienista que historicamente perpassou a profissão e que, conforme Souza (2015), se atualiza em práticas neoliberais de gestão da pobreza. O neoconservadorismo reforça tais práticas ao combinar moralismo religioso, valores familiares tradicionais e a lógica neoliberal que é individual e egoísta, culpabilizando sujeitos pelas violações de direitos que sofrem.

Além disso, algumas falas explicitam como o avanço do conservadorismo é articulado ao neoliberalismo e à precarização da formação profissional, especialmente via ensino EAD, fragilizando a apreensão crítica dos fundamentos da profissão e reproduzindo práticas moralizantes no atendimento. Essa análise converge com Duarte (2023) ao afirmar que o neoconservadorismo se organiza como estratégia política burguesa de dominação, utilizando a família como aparelho privado de hegemonia (Gramsci) para legitimar desigualdades estruturais e responsabilizar indivíduos por sua condição.

É necessário reconhecer que o trabalho com famílias é um campo privilegiado para o enraizamento do conservadorismo no trabalho profissional, pois lida com dimensões cotidianas profundamente atravessadas por valores morais e religiosos. A/o assistente social, nesse contexto, precisa reafirmar o Projeto Ético-Político crítico da profissão, comprometido com a radicalidade dos direitos e a construção de estratégias que transcendam o assistencialismo, o moralismo e o punitivismo, como alertam Iamamoto (2007) e Ferreira (2016).

Outro importante elemento suscitado neste debate refere-se ao familismo, entendido como a ênfase na família como principal espaço de proteção social, configurando-se como aspecto central e contraditório dos Fundamentos do Serviço Social no trabalho com famílias. Historicamente, a/o assistente social opera em uma posição ambígua: de um lado, afirma os direitos sociais enquanto expressão da cidadania; de outro, convoca as famílias a assumirem responsabilidades que caberiam ao Estado, naturalizando sua função protetiva e reprodutiva na sociedade capitalista (Yazbek, 2018; Iamamoto, 2007).

O familismo, como analisam Moraes *et al.* (2020), constitui elemento estruturante da política social brasileira, articulando-se às particularidades de sua formação sócio-histórica. Desde o período colonial, a família foi concebida como célula básica da ordem social, vinculada à moral cristã, ao patriarcado e ao poder privado, reforçando a naturalização das desigualdades de classe, gênero e raça. No capitalismo periférico brasileiro, o familismo assumiu um papel estratégico de reprodução social, garantindo a manutenção da força de

trabalho em condições mínimas de sobrevivência, mas sem onerar o Estado com políticas sociais de qualidade. Assim, as políticas sociais brasileiras ordenam a família como locus privilegiado da proteção, onde o Estado atua apenas quando a família falha (Moraes *et al*., 2020).

Nesse sentido, poucas profissões acionam tão intensamente a dimensão familista do aparelho estatal quanto o Serviço Social, em seu trabalho direto com as políticas sociais. Essa centralidade, no entanto, não ocorre sem tensões e dilemas éticos. A/o assistente social enfrenta diariamente o desafio de afirmar os direitos sociais e promover o acesso a políticas públicas, sem reforçar responsabilizações individualizantes que culpabilizam famílias pela violação de direitos que sofrem. Essa tensão se intensifica em contextos de desmonte das políticas sociais, avanço do neoliberalismo e surgimento do neoconservadorismo, que reafirmam a família nuclear heteronormativa e patriarcal como modelo ideal de convivência e de organização social, deslocando ao âmbito privado a responsabilidade pelas expressões da questão social.

Portanto, o desafio ético-político do Serviço Social é construir uma centralidade sociofamiliar em sua intervenção que não reproduza a culpabilização, mas reconheça as famílias como espaços relacionais constituídos por sujeitos de direitos, inseridos em determinações históricas e estruturais. Isso implica tensionar a perspectiva conservadora do familismo reiterado pelo Estado e, ao mesmo tempo, potencializar as famílias como espaços de proteção, convivência, cuidado e resistência, sem recair em perspectivas moralizantes ou de controle (Ferreira, 2016; Moraes *et al*., 2018).

Compreender criticamente o familismo como parte dos fundamentos do trabalho profissional com famílias exige a articulação entre teoria social crítica, Projeto Ético-Político e conhecimento técnico-operativo. Somente assim o trabalho da/o assistente social deixará de ser instrumento de reprodução de um familismo conservador, consolidando-se como mediação qualificadora para processos emancipatórios, que superem o assistencialismo, o moralismo no trabalho com famílias.

Embora as entrevistadas pouco tenham mencionado, a articulação do Serviço Social com movimentos sociais e comunitários constitui um eixo fundamental para o fortalecimento das famílias e para um trabalho comprometido com a defesa dos direitos da classe trabalhadora. Segundo Eira (2023), a dimensão ético-política do trabalho da/o assistente social exige que o trabalho profissional ultrapasse respostas imediatas, articulando-se a processos coletivos de organização, mobilização e defesa de direitos da classe trabalhadora. Nesse sentido, Helfreich (2023) destaca que a articulação com movimentos sociais amplia o alcance

da ação profissional ao possibilitar o diálogo com sujeitos coletivos que constroem resistências cotidianas e reivindicam políticas públicas capazes de garantir condições dignas de vida para as famílias trabalhadoras. A fala de S1 reforça essa perspectiva ao afirmar:

> *Eu sei disso, porque eu fui líder comunitária. Então eu sei fazer intervenção comunitária, articulação de território, organização de participação popular no território. Mas não foi a graduação que me ensinou. O líder comunitário do território, semianalfabeto, que me ensinou a fazer isso. Não foram os doutores das universidades, entende? Não que eu estou negando isso, acho que falta a gente retomar essas coisas concretas da nossa profissão (S1).*

Essa reflexão evidencia que o conhecimento construído junto à classe trabalhadora e aos movimentos sociais é imprescindível para o Serviço Social, assim como destaca a necessidade de a/o assistente social se reconhecer como trabalhadora/o que também enfrenta contradições, precarizações e lutas cotidianas, construindo assim um trabalho profissional enraizado na realidade concreta e nos saberes populares, em direção a práticas emancipatórias.

Retomar o trabalho com comunidades e movimentos sociais no Serviço Social implica revisitar criticamente o legado de Paulo Freire, cuja pedagogia popular sempre enfatizou a necessidade de diálogo com os sujeitos, o respeito ao saber popular e a construção coletiva de conhecimento como prática de libertação. Conforme Machado, Silva e Tolentino (2019), embora a profissão tenha se aproximado das ideias marxistas nos anos 1970, muitas vezes deixou de lado a educação popular freireana, que permanece fundamental para fortalecer a organização de base, a consciência crítica e o protagonismo das classes trabalhadoras. Freire (2019) afirmava que a educação popular estimula a organização coletiva dos grupos oprimidos, contribuindo para a crítica e o enfrentamento das relações autoritárias e exploradoras do capitalismo.

No Serviço Social, resgatar essa perspectiva significa atuar como mediador de processos pedagógicos que articulam teoria e prática com a realidade vivida pelas famílias e comunidades, potencializando seu poder de decisão sobre a própria vida e realidade. Isso exige reconhecer que muito do saber necessário à intervenção crítica não está apenas na academia, mas é também aprendido na vida cotidiana, com os usuários e movimentos populares. Assim, retomar Freire significa reafirmar o compromisso ético-político de a/o assistente social se reconhecer como trabalhadora/o junto aos demais sujeitos, atuando na luta coletiva e superando práticas verticalizadas, individualizantes e moralizantes ainda tão presentes na intervenção com famílias e comunidades.

A dimensão pedagógica da profissão constitui um aspecto central do trabalho do Serviço Social com famílias, pois, conforme destacam Carvalho e Teixeira (2019), o trabalho profissional está permeado por práticas educativas que devem articular-se à emancipação social e política. Essa dimensão, fundamentada em princípios do Projeto Ético-Político da profissão, compreende que o trabalho socioeducativo implica processos de conscientização crítica, diálogo e reflexão sobre as condições de vida, suas determinações estruturais e possibilidades de transformação coletiva. Inspiradas em Paulo Freire, as autoras reforçam que a pedagogia emancipatória exige reconhecimento das famílias como espaços históricos constituídos por sujeitos capazes de protagonismo e organização coletiva, na luta por direitos, superando abordagens assistencialistas e tuteladoras. organização para lutar por direitos, superando abordagens assistencialistas ou moralizantes. Assim, ao atuar pedagogicamente, a/o assistente social contribui para fortalecer a autonomia, a participação social e a construção de horizontes coletivos, reafirmando que o trabalho profissional é, ao mesmo tempo, educativo e político, comprometido com a construção de uma nova ordem societária fundada na justiça social.

Contudo, é preciso reconhecer que a dimensão pedagógica do trabalho profissional também se insere em um campo de disputas. Como destaca Gramsci (2011), o Estado atua não apenas pela coerção (aparelho repressivo), mas também pelo consentimento, por meio dos chamados “aparelhos privados de hegemonia”, entre os quais se encontram as instituições escolares, religiosas e assistenciais. Nessa perspectiva, a/o assistente social, enquanto profissional inserida/o nesses espaços, pode exercer uma função pedagógica voltada tanto à manutenção do consenso necessário à ordem vigente, quanto à sua ruptura. Isto é, a dimensão pedagógica do Serviço Social pode reforçar o controle social quando ancorada em intervenções acríticas, que naturalizam a desigualdade, moralizantes ou assistencialistas. Mas, ao mesmo tempo, pode constituir-se como mediação contra-hegemônica, quando promove a consciência crítica das famílias e o fortalecimento de processos coletivos de enfrentamento às expressões da questão social.

Mészáros (2005) aprofunda essa análise ao evidenciar que a reprodução do capital depende de mecanismos ideológicos que assegurem a aceitação da lógica destrutiva e desigual do sistema. Nesse sentido, a ação educativa da/o assistente social não pode ser neutra: ou contribui para a conformação à ordem ou para sua contestação. O desafio ético-político da profissão reside, portanto, em romper com a função de “educador do consenso” e assumir sua vocação transformadora. A pedagogia crítica e dialógica, inspirada em Paulo Freire, torna-se

fundamental nesse processo, pois possibilita o deslocamento da lógica de tutela para a afirmação do protagonismo das famílias.

5.9 Desafios atuais do trabalho com famílias

Quanto aos principais desafios enfrentados pelos sujeitos entrevistados em seus cotidianos de trabalho com as famílias na atualidade, percebe-se que estão diretamente relacionados à precarização das políticas públicas e ao desmonte da rede de proteção social. S1 é enfática ao apontar que a ausência de recursos materiais, humanos e institucionais configura-se como o maior obstáculo ao trabalho profissional: *"é, não adianta ter uma rede super colaborativa, que trabalha junto e compartilha cuidados, e não ter estrutura, não ter programas, não ter vaga em instituição para idosos, é um ano e meio de espera, dois anos" (S1).*

Essa fala expressa com clareza o esgotamento provocado por um sistema de proteção social fragilizado, que transfere às famílias responsabilidades que caberiam ao Estado, tensionando ainda mais o trabalho da/o assistente social. Além da falta de estrutura, também emergem, nas falas de S2, S4 e S5, a sobrecarga das famílias diante da ausência de políticas públicas que garantam suporte material e de cuidado. S2 menciona casos em que idosos são cuidados por outros idosos, sem suporte estatal: *"o paciente é idoso, o cuidador também é idoso, e são só os dois."* Essa configuração evidencia não apenas o envelhecimento da população, mas a falta de políticas que respondam às transformações familiares, deixando as famílias à mercê da própria sorte.

A fragilidade da rede - relacionada a precarização estrutural das políticas públicas e à consequente desresponsabilização do Estado frente às expressões da questão social - sobretudo na atenção básica, na saúde mental e na assistência social, impacta diretamente na possibilidade de acompanhar as famílias em suas trajetórias de vida, como enfatizado por S4 ao descrever os serviços como *"de travessia"*, que orientam e encaminham, mas dependem da existência de outras políticas para que os direitos se efetivem. A ausência dessas políticas, somada à ausência de tempo e de profissionais em número suficiente, limita drasticamente a capacidade de intervenção. A materialidade das condições de vida das famílias aparece como ponto central: o desemprego, a fome, a insegurança habitacional e a ausência de creches ou serviços de convivência são elementos que fragilizam os vínculos familiares e limitam perspectivas de futuro.

Essa análise dialoga com o que Yazbek (2018) aponta como o desmonte das políticas sociais brasileiras sob o avanço do neoliberalismo, cuja lógica de gestão por resultados, focalização e austeridade fiscal compromete a universalização dos direitos sociais. Em contextos como o atual, a família é sobrecarregada com atribuições que caberiam ao Estado, reforçando o familismo e deslocando para o âmbito privado a responsabilidade pela proteção e cuidado dos seus membros (Mioto *et al.,* 2022). O que se observa é a atualização da lógica da responsabilização individual por meio de políticas seletivas, meritocráticas e com baixa capacidade de enfrentamento das desigualdades, tornando a atuação da/o assistente social permanentemente tensionada entre a afirmação de direitos e a mediação com a realidade precarizada dos serviços.

Outro eixo de grande destaque nas falas das/os participantes diz respeito à intensificação dos desafios nos territórios marcados pela precariedade dos vínculos familiares, pelo aumento de situações de sofrimento psíquico e pelo uso abusivo de substâncias psicoativas. A partir das falas de S2, S6 e S7, nota-se que o adoecimento mental — tanto das/os responsáveis quanto das próprias crianças e adolescentes — tem se tornado uma das expressões mais agudas da questão social no cotidiano profissional. S7, por exemplo, chama atenção para o sofrimento das mães, das avós e das crianças, agravado pela ausência de serviços especializados e pelo desmonte da política de saúde mental. A escassez de atendimento ambulatorial e territorializado, como CAPS, ESF e equipes multiprofissionais, compromete o cuidado contínuo e agrava a situação de famílias em contextos de violação de direitos.

S6 acrescenta ainda que o avanço do crime organizado nas comunidades tem deixado as/os assistentes sociais *"muito impactados"*, pois a atuação nesses territórios exige cautela, sensibilidade e constante adaptação. Tal presença se expressa em forma de poder paralelo, que interfere nas dinâmicas familiares e nos vínculos comunitários, impondo limites à atuação estatal e gerando insegurança para as/os profissionais. Essa realidade reafirma a necessidade de estratégias coletivas e territorializadas de enfrentamento da violência e que reconheçam as determinações estruturais que produzem tais contextos.

Também é recorrente nas falas a denúncia de que o uso de drogas é uma das principais razões pelas quais crianças são acolhidas, como relata S7: *"Hoje eu diria que 90% das crianças que entram aqui é por causa do uso de drogas"*. No entanto, a própria profissional reconhece que o uso, por si só, não deveria ser justificativa para a separação familiar, apontando que essa atuação é atravessada por lógicas conservadoras, que criminalizam a

pobreza e a juventude negra e periférica, ao invés de garantir políticas públicas de cuidado e prevenção.

A saúde mental, o uso abusivo de substâncias e a presença do crime organizado não podem ser analisados de forma isolada ou descontextualizada, pois são atravessados por desigualdades estruturais de classe, raça e território. Conforme Souza (2015), o atual modelo de gestão da pobreza combina responsabilização individual com desfinanciamento das políticas sociais, o que fragiliza a capacidade das famílias e das redes de proteção em assegurar condições dignas de vida. Assim, a/o assistente social é chamada/o a atuar em contextos de enorme complexidade.

As respostas também revelam como as desigualdades entre os territórios impactam diretamente o exercício profissional da/o assistente social. S3 destaca que, embora seu local de trabalho tenha certa estrutura e equipe completa, a realidade de outros territórios é de intensa precarização, agravada por fenômenos como a enchente recente em Porto Alegre, que destruiu equipamentos públicos e desarticulou os serviços locais. Esse reconhecimento da disparidade intraurbana indica que os desafios não se colocam de forma homogênea: há regiões com mínimas condições de trabalho e outras com estrutura razoável, mas todas sofrem os efeitos da alta demanda e da fragmentação dos atendimentos.

Além disso, há o destaque para as tensões com o Conselho Tutelar, apontado por S3 como um dos maiores entraves na articulação da rede, devido à dificuldade de construção de decisões compartilhadas. A profissional narra experiências em que conselheiras/os atuam de forma unilateral, tomando decisões sobre situações familiares sem diálogo com os demais atores da rede, mesmo quando há conhecimento técnico acumulado que aponta para caminhos diferentes. Essa disputa institucional demonstra como os processos de trabalho são tensionados não apenas pela escassez de recursos, mas também por conflitos de atribuições, compreensões distintas sobre o papel da família e, por vezes, por práticas autoritárias que desconsideram os princípios do trabalho intersetorial.

Tais disputas remetem a uma crítica mais ampla ao modelo de regulação das políticas sociais, que, como destaca Raichelis (2010), frequentemente se apoia em mecanismos verticais de decisão e responsabilização, dificultando práticas coletivas. Para a/o assistente social, isso significa ter que mediar interesses diversos e, muitas vezes, contraditórios, dentro de um campo profissional onde os valores democráticos nem sempre são compartilhados.

Ademais, as/os entrevistadas/os apontam o aumento das múltiplas portas de entrada como um desafio à organização do trabalho, especialmente na área sóciojurídica. S3 menciona que os casos chegam por diversas vias — saúde, educação, Poder Judiciário,

delegacias, Defensoria Pública, CRAS, entre outros — o que, por um lado, amplia o acesso, mas, por outro, sobrecarrega a equipe e exige uma capacidade constante de avaliação, triagem e priorização. Nesse cenário, os critérios para o acompanhamento tornam-se mais rígidos e excludentes, e casos graves podem ser descontinuados por falta de tempo ou de pessoal técnico. A consequência disso é o tensionamento da própria lógica de proteção social, que passa a operar sob critérios de emergência e escassez, e não de garantia de direitos.

Essa realidade impõe à categoria o desafio de construir respostas éticas e críticas diante das contradições institucionais, mantendo a centralidade das famílias como espaços relacionais constituídos por sujeitos de direitos, e não como objetos de intervenções fragmentadas ou repressivas. Como lembra Mota (2009), a ação profissional é sempre uma mediação entre o projeto societário dominante e o Projeto Ético-Político da profissão — e, nesses contextos, torna-se ainda mais necessário disputar o sentido da intervenção, ampliando o espaço de escuta, diálogo e participação das famílias nos processos decisórios.

A fala de S4 oferece uma dimensão sensível à análise dos desafios enfrentados pelas famílias e pelas/os assistentes sociais na atualidade. Ao destacar que a ausência de políticas públicas efetivas impacta diretamente não apenas o acesso a direitos básicos, mas também a possibilidade de sonhar, S4 desloca o debate do campo meramente técnico para o plano existencial e político. S4 relata que, diante da falta de creches, emprego e atendimentos em saúde, as famílias perdem a capacidade de fazer planos, de se verem em um futuro diferente — como se a miséria impusesse um presente eterno de sobrevivência. Como afirma: "*As políticas públicas precisam possibilitar que as pessoas consigam sonhar, que elas consigam querer mais. [...] Porque não adianta tu sonhar e ficar no mesmo lugar sempre. Tu precisa sonhar e efetivar. Sonhar e efetivar"* (S4).

Ao reconhecer que o trabalho, o acesso à educação e à saúde são também formas de garantir dignidade e horizonte, S4 propõe uma leitura do trabalho profissional que articula direitos sociais e liberdade de escolhas, reforçando a centralidade da política pública na viabilização de projetos de vida concretos para as famílias atendidas. Essa reflexão se aproxima da concepção marxista de liberdade, que não se resume à ausência de coerção externa, mas exige que as pessoas tenham suas necessidades básicas atendidas para que possam realmente decidir sobre a própria vida. Para Marx, uma sociedade verdadeiramente avançada é aquela em que cada pessoa tem condições reais de se desenvolver plenamente, com liberdade para fazer escolhas e construir seu próprio caminho de vida, sem estar presa à miséria ou à exploração. Isso significa garantir acesso a tudo o que é necessário para viver com dignidade — como moradia, saúde, educação e trabalho —, pois só assim é possível

exercer, de fato, a liberdade. Nesse sentido, a liberdade só se realiza plenamente quando os sujeitos têm condições concretas para escolher — o que exige o acesso a direitos e recursos que lhes permitam construir alternativas reais de existência. A ausência de políticas públicas não nega apenas direitos sociais — ela compromete a liberdade em seu sentido mais substantivo, transformando-a em um ideal abstrato que encobre formas cotidianas de opressão e exclusão (Marx, 2013).

Essa reflexão remete à concepção de Paulo Freire sobre a esperança como motor da ação transformadora. Freire discute a esperança ativa, que exige condições materiais e simbólicas para se realizar (Freire, 2012). No trabalho com famílias, isso significa atuar não apenas para garantir o acesso aos direitos, mas para criar possibilidades concretas de que os sujeitos possam projetar novas realidades. E isso passa, como apontado por S4, pelo acesso ao trabalho, à educação, à cultura, à moradia — elementos que devolvem às pessoas o sentimento de dignidade e pertencimento.

A/o assistente social, nesse contexto, precisa reconhecer que as expressões da questão social também produzem efeitos subjetivos e afetivos profundos, como o desânimo, o sentimento de fracasso e a naturalização da exclusão. Como lembra Carvalho (2016), atuar com famílias exige uma escuta qualificada que acolha as dores e as potências dos sujeitos, compreendendo que a desigualdade não é apenas uma realidade econômica, mas também emocional, simbólica e cultural.

A construção de estratégias que possibilitem às famílias *"respirar",* como diz S4, é uma tarefa que se articula com a dimensão pedagógica e emancipatória da profissão. Ao reafirmar a centralidade das famílias como espaço histórico e contraditório, o trabalho profissional deve buscar romper com a lógica do gerenciamento da escassez e afirmar o compromisso ético-político com uma vida digna. Isso implica criar espaços de fortalecimento do protagonismo, de escuta ativa, de mediação crítica e de visibilidade às múltiplas formas de resistência cotidiana que as famílias constroem, mesmo nos contextos mais adversos.

Assim, a análise das respostas à pergunta 9 - *"Quais os principais desafios tens enfrentado no teu trabalho com famílias?"* - confirma e aprofunda os objetivos delineados por esta pesquisa, especialmente no que se refere ao reconhecimento das condições concretas que marcam o trabalho da/o assistente social com famílias na atualidade. Ao evidenciar os desafios enfrentados, como a precarização das políticas públicas, a sobrecarga das famílias, os limites do trabalho em rede, as contradições ético-políticas e os impactos subjetivos da desigualdade, os depoimentos das/os profissionais contribuem diretamente para explicitar a relação entre os fundamentos da profissão e o exercício profissional contemporâneo, como

propõe um dos objetivos específicos do estudo. Além disso, os relatos evidenciam a persistência de elementos conservadores nas práticas institucionais e nas abordagens familiares, tensionando continuidades históricas que se entrelaçam com o Projeto Ético-Político crítico da profissão, conforme o terceiro objetivo específico. Do ponto de vista teórico, os dados coletados reafirmam a importância de uma leitura fundamentada na totalidade social, na historicidade das expressões da questão social e no compromisso com a emancipação dos sujeitos, subsidiando o cumprimento do objetivo geral da pesquisa: conhecer os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no trabalho com famílias, especialmente nas políticas de assistência social, saúde e na área sóciojurídica. Assim, os dados da pesquisa de campo não apenas ilustram a realidade vivida pelas/os profissionais, mas também fortalecem a construção de uma análise crítica sobre os rumos da profissão no contexto atual.

A última pergunta da pesquisa, de caráter aberto, convidava as/os participantes a acrescentarem elementos que considerassem relevantes sobre o trabalho com famílias na atualidade. As respostas recebidas, embora breves, oferecem contribuições significativas para o fechamento da análise, pois ampliam e aprofundam aspectos centrais discutidos ao longo do estudo, revelando tanto os desafios enfrentados quanto os sentidos atribuídos ao trabalho profissional cotidiano.

A resposta de S2 destaca um movimento importante: o reconhecimento, ainda que lento e parcial, da centralidade das determinações sociais no cuidado em saúde. S2 observa que, diante da intensificação das desigualdades e da complexificação das demandas, o Serviço Social tem sido cada vez mais convocado pelas equipes a participar ativamente da construção de estratégias de cuidado que considerem a totalidade das condições de vida das famílias. Essa percepção rompe com uma lógica biomédica fragmentada e aponta para o fortalecimento do papel da/o assistente social como profissional articulador das mediações necessárias entre as políticas públicas, os direitos sociais e os sujeitos atendidos. Contudo, como S2 mesmo alerta, esse avanço convive com resistências de ordem conservadora, que limitam a eficácia dessa compreensão mais ampliada do cuidado e do trabalho profissional.

Já S4 oferece uma leitura profundamente ética e afetiva do trabalho profissional, marcado por ambivalências. Apesar da sobrecarga, da precarização e das dificuldades institucionais, S4 expressa a importância de encontrar sentido no trabalho cotidiano, valorizando conquistas concretas, ainda que pequenas, que ressoam como resistência e reafirmação do compromisso profissional. Sua fala remete à necessidade de reconhecer as

pequenas vitórias, os processos que *"dão certo"*, como formas de sustentar a permanência e reafirmar o Projeto Ético-Político da profissão frente às adversidades.

A contribuição de S6, por sua vez, toca em um ponto-chave da análise: o paradoxo contemporâneo entre os avanços formais em termos de direitos e reconhecimento da diversidade familiar e os retrocessos provocados pelo avanço do conservadorismo. Sua leitura tensiona diretamente o campo das políticas sociais, ao afirmar que:

> *nós avançamos do ponto de vista legal e de uma abertura mais formal para compreender diferentes possibilidades de viver em família, mas ao mesmo tempo esse conservadorismo que a gente vem vivendo, ele acaba comprometendo as possibilidades de materialização dessas perspectivas* (S6).

Nesse contexto, S6 problematiza também a fragilidade das mediações no próprio Serviço Social, apontando que essa lacuna pode resultar na reprodução de práticas tradicionais, muitas vezes ancoradas em heranças caritativas ou moralizantes. A crítica ao *"formato mais tradicional possível"* de atendimento às famílias, como a entrevista pontual e descontextualizada, evidencia a urgência de fortalecer o arsenal crítico da profissão, investindo na produção de conhecimento, na formação continuada e permanente na elaboração de instrumentos que atendam a família em sua totalidade, sem compartimentar suas demandas.

As considerações finais trazidas pelas participantes reforçam quais são os direcionamentos dos debates que atravessam o trabalho do Serviço Social com famílias na contemporaneidade. Elas reafirmam que o trabalho profissional com este público se configura como um terreno em disputa entre projetos societários, evidenciando as contradições que permeiam os espaços sócio-ocupacionais, especialmente diante da intensificação da precarização das políticas públicas e do avanço do conservadorismo. Ao mesmo tempo, revelam a capacidade da/o assistente social de sustentar intervenções críticas, pautadas na coletividade e na escuta qualificada. Nessa direção, reafirma-se o Serviço Social como uma profissão essencial na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e da construção de novas possibilidades de sociabilidade, mesmo em contextos marcados pela regressão de direitos.

6 SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIAS E FUNDAMENTOS: ESTADO DA ARTE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA BRASILEIRA

Os resultados da pesquisa bibliográfica contribuem para tensionar e aprofundar as reflexões apontadas pela pesquisa de campo, ao trazer elementos teóricos e críticos que ajudam a compreender as mediações históricas e os fundamentos profissionais que sustentam o trabalho com famílias. Nesse sentido, a análise da produção acadêmica permitiu identificar tendências, desafios e perspectivas que dialogam diretamente com as experiências relatadas no campo, ampliando o entendimento sobre as disputas que atravessam o Serviço Social na contemporaneidade. Para melhor visualizar esse percurso, apresenta-se a seguir um quadro com os artigos selecionados como amostra final da pesquisa, os quais, cada um a seu modo, problematizam o trabalho da/o assistente social com famílias e evidenciam a permanência de tensões entre perspectivas críticas e conservadoras, reafirmando o caráter contraditório do exercício profissional e a intrínseca relação com os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão.

Quadro 6 - Amostra bibliográfica

Revista	Volume, n., ano	Título	Autor(es)
Serviço Social & Sociedade	v. n. 135 (2019)	Reflexões sobre a inserção profissional de assistentes sociais na conciliação de conflitos e mediação familiar	Claudio Henrique Miranda Horst e Emilly Marques Tenorio
Textos & Contextos	v. 19 n. 2 (2020)	Serviço Social e a intervenção com famílias Contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos	Carla Oliveira Jacques, Jairo da Luz Oliveira
Libertas	v. 20 n. 2 (2020)	Serviço Social e a temática família renovação e conservadorismo na produção do conhecimento	Claudio Henrique Miranda Horst
Temporalis	v. 20 n. 40 (2020)	As diretrizes curriculares da ABEPSS e a temática família	Claudio Henrique Miranda Horst
Revista Oikos	v. 32 n. 2 (2021)	O Serviço Social e os estudos sobre famílias	Keli Regina Dal Prá , Bruno Grah, Michelly Laurita Wiese
Serviço Social & Sociedade	v. 146 n. 2 (2023)	O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político	Claudio Henrique Miranda Horst
Katálisys	v. 27 n. 1 (2024)	As tendências teóricas	Claudio Henrique

		metodológicas das produções sobre família e os Fundamentos do Serviço Social	Miranda Horst, Ludimilla da Anunciação Tomaz
Revista Oikos	v. 35 n. 1 (2024)	A desconfiguração da função protetiva do estado e os rebatimentos para o trabalho social com famílias	Ozeane Araújo de Albuquerque da Silva

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Ao todo, foram analisados 4444 artigos, distribuídos em 296 volumes, pertencentes às 22 revistas selecionadas para compor a amostra. Após uma primeira filtragem, foram excluídos 4267 artigos e selecionados 161; em seguida, com nova filtragem mais criteriosa, permaneceram apenas 8 artigos diretamente relacionados ao objeto desta dissertação. Esse percurso demonstra o trabalho árduo de depuração e análise, mas também revela a escassez de produções que tratam do trabalho da/o assistente social com famílias a partir dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão.

Esses 8 artigos estão publicados em diferentes periódicos da área: Katálysis (1), Textos & Contextos (1), Libertas (1), Temporalis (1), Revista Oikos (2) e Serviço Social & Sociedade (2). A análise da distribuição regional desses periódicos oferece elementos significativos: *Katálysis* e *Temporalis* são editadas na região Sul (UFSC e UFRGS), *Textos & Contextos* também no Sul (PUCRS), *Oikos* na região Sudeste (UFF), *Libertas* na região Sudeste (UFJF) e *Serviço Social & Sociedade*, editada pela Cortez Editora em São Paulo, tem circulação nacional, mas histórica relevância no Sudeste. Assim, nota-se que os artigos selecionados estão publicados majoritariamente em periódicos das regiões Sul e Sudeste, onde se localizam alguns dos programas de pós-graduação mais consolidados da área. Esse dado ajuda a compreender a concentração da produção científica nesses espaços, sem desconsiderar, contudo, a relevância e o potencial de pesquisas desenvolvidas em outras regiões do país.

Esse resultado reforça a percepção de que, embora haja um interesse crescente no tema famílias nos últimos quinze anos, ainda existe uma concentração geográfica e institucional da produção, bem como uma lacuna teórico-metodológica que precisa ser enfrentada pela categoria para que os debates alcancem maior capilaridade nacional e diversidade de contextos.

Outro aspecto importantíssimo a ser apontado é a prevalência da produção de Claudio Henrique Miranda Horst, professor universitário e pesquisador, que assina ou coassina cinco dos oito artigos selecionados. Esse dado evidencia sua centralidade como referência na

categoria para a temática do trabalho com famílias na atualidade, contribuindo de forma significativa para o avanço teórico-metodológico da discussão e para a consolidação do tema como objeto de investigação acadêmica no Serviço Social.

A amostra bibliográfica analisada revela um conjunto de produções que, em diálogo com os Fundamentos do Serviço Social, problematizam o trabalho com famílias e evidenciam as tensões que atravessam a profissão. Um primeiro eixo que se destaca diz respeito às críticas ao deslocamento do trabalho profissional para práticas conciliatórias e neoconservadoras, como apontam Horst e Tenorio (2019), ao analisarem a inserção da/o assistente social na mediação de conflitos familiares. Para os autores, esse movimento representa um risco de esvaziamento do Projeto Ético-Político, uma vez que reforça a neutralidade e desconsidera as determinações estruturais da questão social, reproduzindo concepções moralizantes sobre a família.

Essa problemática conecta-se à análise de Dal Prá, Grah e Wiese (2021), que demonstram como a temática da família, embora sempre presente no trabalho da/o assistente social, foi historicamente secundarizada na produção teórica crítica. No contexto atual, em que o Estado mínimo reforça o familismo como estratégia de proteção social, torna-se urgente resgatar esse debate, de modo a não recair em perspectivas conservadoras que individualizam as expressões da questão social. Essa mesma linha de reflexão é reforçada por Horst (2023), ao destacar que o trabalho com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político exige superar visões psicologizantes e moralizantes, que responsabilizam os indivíduos pelos problemas sociais, e avançar na construção de estratégias fundamentadas nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

Outro conjunto de artigos concentra-se na importância da formação profissional e na produção de conhecimento sobre a família. Horst (2020a), ao discutir as diretrizes curriculares da ABEPSS, mostra como a temática deve perpassar todos os núcleos de fundamentação da formação, rompendo com abordagens pragmáticas e moralizantes que ainda sobrevivem no exercício profissional. Em outra produção, Horst (2020b) analisa a dialética renovação/conservadorismo na produção de conhecimento sobre família, demonstrando como, apesar do legado crítico consolidado desde a “Virada” do Congresso de 1979, ainda persistem perspectivas conservadoras que naturalizam a instituição familiar. O autor enfatiza a necessidade de fortalecer a produção crítica sobre famílias, de modo a enfrentar as tendências de psicologização e culpabilização.

Essas reflexões dialogam com Jacques e Oliveira (2020), que enfatizam a necessidade de uma concepção crítica e interseccional da intervenção com famílias, articulada à garantia

de direitos. A partir da noção de família enquanto forma-trabalho, os autores problematizam a historicidade jurídica e política dessa instituição, demonstrando como, após a Constituição de 1988, a centralidade atribuída à família nas políticas sociais acabou por reforçar a corresponsabilização deste núcleo, em meio ao processo de retração do Estado. Daí decorrem desafios importantes para a profissão, que precisa intervir sem reproduzir a lógica do ajustamento, mas garantindo direitos e denunciando as contradições do sistema.

Nesse mesmo horizonte, Horst e Tomaz (2024) trazem uma leitura panorâmica das tendências teórico-metodológicas da produção sobre família no Serviço Social brasileiro. A pesquisa evidencia que convivem perspectivas críticas alinhadas ao Projeto Ético-Político e tendências que reforçam concepções conservadoras, seja por ausência de crítica ou por reafirmação de noções naturalizadas sobre a família. Tal coexistência mostra que o campo continua em disputa, exigindo que a profissão reforce fundamentos ontológicos críticos capazes de sustentar uma intervenção transformadora.

Em síntese, os artigos convergem ao indicar que a família permanece como um campo tensionado no interior do Serviço Social. De um lado, observa-se a persistência de perspectivas conservadoras, moralizantes e familistas, que reforçam a responsabilização dos sujeitos e deslocam o foco das determinações estruturais da questão social. De outro, afirma-se a necessidade de consolidar fundamentos críticos que permitam à profissão intervir junto às famílias de forma alinhada ao Projeto Ético-Político, compreendendo-as em sua inserção contraditória na sociedade capitalista e articulando a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e da emancipação.

A análise integrada entre os resultados da pesquisa de campo e os achados da pesquisa bibliográfica elucida que o trabalho da/o assistente social com famílias, na contemporaneidade, é marcado por tendências contraditórias e por desafios que atravessam tanto o trabalho profissional quanto a produção teórica da área. Nas entrevistas, as/os profissionais apontaram a centralidade da família nas políticas sociais, mas também denunciaram como o Estado, diante do processo de precarização e focalização, tem transferido para esse núcleo responsabilidades que deveriam ser garantidas de forma coletiva. Nesse contexto, as famílias aparecem sobrecarregadas, sobretudo as pertencentes às classes trabalhadoras, sendo alvo de ações fragmentadas e de tentativas de moralização, o que reforça estigmas de gênero, raça e classe. Tal realidade impõe à profissão o desafio de sustentar práticas críticas, ancoradas na escuta qualificada e na defesa intransigente dos direitos, que consigam escapar da mera operacionalização burocrática das políticas e reafirmem o compromisso com o Projeto Ético-Político.

Os resultados da pesquisa bibliográfica, por sua vez, permitem observar que, embora exista um volume significativo de produções sobre o tema família, grande parte delas limita-se a análises vinculadas a políticas sociais específicas, sem estabelecer diálogo direto com os Fundamentos do Serviço Social. Esses trabalhos, em sua maioria excluídos da amostra final, discutem a família sob os ditames das políticas sociais, mas deixam de problematizar sua historicidade, sua função na reprodução da sociedade capitalista e o lugar contraditório que ocupa na questão social. Em contraste, os oito artigos selecionados para a análise aprofundada reafirmam a importância de recuperar os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos como chaves centrais para a compreensão do trabalho com famílias. Tais produções evidenciam, de um lado, a persistência de perspectivas conservadoras que naturalizam a família como locus único de cuidado e proteção, reproduzem visões moralizantes e individualizam as expressões da questão social; de outro, indicam tendências críticas que a compreendem como uma instituição histórica, marcada por contradições de classe, gênero e raça, e que requer do Serviço Social uma intervenção pautada pela historicidade e totalidade.

Desse modo, a articulação entre os dados empíricos e a produção teórica analisada permite afirmar que os desafios contemporâneos ao trabalho da/o assistente social com famílias não podem ser reduzidos à lógica das políticas sociais que lhes conferem centralidade. Embora tais políticas sejam espaço privilegiado de intervenção, é necessário pensar o trabalho profissional para além delas, tendo como referência o cerne da profissão: seus fundamentos históricos e críticos. Somente a partir dessa perspectiva é possível compreender as famílias para além da responsabilização individual e da moralização, reconhecendo-as como espaço de reprodução social, mas também de resistência e construção de alternativas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de escrita desta dissertação constituiu-se como uma travessia pessoal e profissional. Entre os desafios cotidianos, as exigências institucionais e os acontecimentos que atravessaram diretamente este percurso — vinculados tanto à realidade do trabalho quanto aos contextos sociais em que estou inserida —, a pesquisa se consolidou como espaço de resistência e especialmente de reafirmação do compromisso ético-político da profissão. Escrever foi, também, revisitar experiências, reelaborar inquietações que me acompanham desde a graduação e reafirmar o lugar do Serviço Social na luta por direitos e na defesa intransigente da classe trabalhadora. Essa caminhada, permeada por contradições, pausas e cansaços, trouxe igualmente aprendizados, afetos e a certeza renovada da relevância do Serviço Social como profissão crítica e transformadora.

Do ponto de vista dos resultados, a análise evidenciou a centralidade da família para o trabalho da/o assistente social, mas destacou que esta não deve ser compreendida como uma instituição natural ou homogênea. As entrevistas com assistentes sociais revelaram que, apesar de reconhecerem a pluralidade das configurações familiares, as/os profissionais ainda lidam com tensões: de um lado, esforços de construção de práticas críticas que acolham arranjos diversos (famílias monoparentais, recompostas, homoafetivas, extensas); de outro, a persistência de resquícios conservadores que priorizam a família nuclear e biológica como referência, invisibilizando outros vínculos afetivos e redes de solidariedade.

A pesquisa bibliográfica confirmou essa contradição. Observou-se que a maior parte da produção acadêmica sobre Serviço Social e famílias está concentrada nos últimos quinze anos, o que revela interesse crescente pelo tema. No entanto, os estudos tendem a se concentrar na política de assistência social, sobretudo em torno do SUAS e do trabalho em CRAS e CREAS, deixando em segundo plano outros espaços sócio-ocupacionais (como saúde, sistema prisional, educação, entre outros). Isso mostra que a discussão crítica avançou, mas ainda carece de articulação mais abrangente com os fundamentos históricos e teórico-metodológicos da profissão.

Outro ponto identificado foi a forte influência do Projeto Ético-Político e da tradição crítica no referencial mobilizado pelas/os profissionais em seus espaços de trabalho. Contudo, esse referencial convive com exigências institucionais de produtividade, com instrumentos técnico-operativos padronizados (relatórios, visitas domiciliares, entrevistas) e com pressões burocráticas que, muitas vezes, reduzem a intervenção a um caráter meramente administrativo. Nesse cenário, emergem contradições entre a perspectiva crítica — que busca

fortalecer a autonomia das famílias e enfrentar as expressões da questão social — e as práticas ainda atravessadas pela herança conservadora e pela lógica gerencial.

Os depoimentos das assistentes sociais também evidenciaram desafios específicos que se impõem hoje ao trabalho profissional com famílias. Entre eles, destacam-se: a insuficiência de políticas públicas de saúde mental, relatada a partir de situações de mães desesperadas em busca de atendimento para filhos com TEA; a recorrência de conflitos familiares relacionados ao uso de substâncias psicoativas, como alertado pela entrevistada S9; e a naturalização da violência contra mulheres, que ainda perpassa o cotidiano de muitas famílias e chega como demanda às/aos assistentes sociais. Soma-se a isso o protagonismo feminino no cuidado familiar, mencionado em 100% das entrevistas. Esse dado revela como o peso da reprodução social e dos cuidados continua sendo atribuído quase exclusivamente às mulheres, o que reforça desigualdades históricas de gênero e perpetua a lógica patriarcal que responsabiliza o feminino pela sustentação da vida privada. Trata-se de um aspecto que não apenas sobrecarrega as mulheres, mas também invisibiliza a corresponsabilidade social e estatal no cuidado, deslocando para a esfera doméstica aquilo que deveria ser garantido como direito público. Esses elementos reforçam a atualidade dos fundamentos teórico-metodológicos, pois evidenciam que a atuação profissional precisa ir além da resposta imediata, ancorando-se em análise crítica e em estratégias de articulação intersetorial.

Dessa forma, esta dissertação reafirma a necessidade de fortalecer a perspectiva crítica do Serviço Social, compreendendo a família em sua diversidade e historicidade, e resistindo às tentativas de naturalização ou moralização das relações familiares. Ao trazer para o debate tanto os limites quanto às potencialidades do trabalho com famílias, a pesquisa aponta a urgência de uma formação teórico-metodológica sólida que capacite a categoria a enfrentar retrocessos e reafirmar os princípios do Projeto Ético-Político.

O estudo não encerra a discussão; pelo contrário, soma-se a um esforço coletivo de produção de conhecimento e de resistência frente ao conservadorismo. Os resultados apresentados indicam caminhos possíveis para novas investigações que aprofundem a relação entre fundamentos da profissão, políticas públicas e práticas profissionais com famílias em diferentes contextos sócio-ocupacionais. O tema permanece em aberto, convocando a profissão a seguir produzindo teoria e prática comprometidas com a diversidade, a justiça social e os direitos humanos.

Os achados da pesquisa permitem afirmar que os fundamentos atuais do trabalho da/o assistente social com famílias se organizam em **três eixos centrais e interdependentes: o reconhecimento da diversidade familiar, a proteção social como dever do Estado e**

direito das famílias, e o enfrentamento do conservadorismo ainda presente na profissão e na sociedade. Essa tríade expressa tanto o acúmulo histórico da categoria, vinculado ao Projeto Ético-Político, quanto os dilemas concretos vivenciados no cotidiano profissional.

O primeiro eixo, o **reconhecimento da diversidade familiar**, evidencia-se no discurso e nas práticas relatadas pelas/os profissionais, que já não limitam a concepção de família ao modelo nuclear, reconhecendo múltiplos arranjos marcados por vínculos afetivos, redes de solidariedade, uniões homoafetivas, famílias monoparentais e outras formas legítimas de organização da vida cotidiana. Esse dado é revelador, pois aponta para uma ruptura com visões naturalizadas e biologizantes que historicamente nortearam a profissão. Ao valorizar a pluralidade, a/o assistente social reafirma seu compromisso ético com a não discriminação e com a defesa da liberdade e da autonomia dos sujeitos, dialogando diretamente com os princípios do Código de Ética (1993). Esse reconhecimento, contudo, ainda se confronta com pressões institucionais e com o peso de uma cultura social que insiste em idealizar a "família tradicional", gerando tensões entre a concepção crítica da categoria e a normatividade imposta por legislações e práticas conservadoras.

O segundo eixo refere-se à compreensão da **proteção social como dever do Estado e direito das famílias**, afastando concepções familistas que atribuem à família a responsabilidade exclusiva pela provisão de cuidado e proteção. Parte-se do entendimento de que a transferência da responsabilidade pela proteção social para o âmbito familiar desloca para a esfera privada aquilo que deveria ser garantido como direito universal, configurando uma lógica historicamente presente nas políticas sociais brasileiras. No contexto contemporâneo, essa racionalidade se expressa por meio de programas focalizados, exigências burocráticas e condicionalidades que reforçam a culpabilização das famílias pobres e invisibilizam as determinações estruturais da questão social. No cotidiano profissional, tais estratégias tendem a tensionar o trabalho da/o assistente social, pressionando-a/o a assumir funções de controle, vigilância ou fiscalização. Nesse sentido, a crítica e a ruptura com o familismo não se configuram como fundamentos em si, mas como desdobramentos ético-políticos dessa concepção de proteção social pública, que orienta o trabalho profissional no sentido de deslocar o foco da responsabilização individual para a defesa de políticas públicas universais e de um Estado socialmente comprometido.

O terceiro eixo é o **enfrentamento ao conservadorismo**, que se expressa de diferentes formas, tanto nas instituições quanto na sociedade mais ampla. O estudo mostra que práticas moralizantes, discursos de culpabilização e tentativas de impor padrões familiares seguem atravessando o trabalho da categoria, ainda que sob roupagens atualizadas.

Esse conservadorismo estrutural, que remonta às origens da profissão, ganha novos contornos na contemporaneidade, sobretudo com o avanço de projetos políticos ultraconservadores que buscam restringir direitos, em especial os ligados à diversidade sexual, de gênero e familiar. Enfrentar essa ofensiva significa recolocar no centro do trabalho profissional a perspectiva crítica e emancipatória, reafirmando o Serviço Social como campo de resistência, ao mesmo tempo em que exige coragem política e rigor teórico para não ceder à captura por demandas institucionais próprias do assalariamento, ou demandas ideológicas contrárias ao Projeto Ético-Político.

A análise da pesquisa revela, ainda, que esses três eixos não se apresentam de forma estanque, mas se articulam e se condicionam mutuamente. O reconhecimento da diversidade familiar só se efetiva quando sustentado por uma compreensão da proteção social como dever do Estado e responsabilidade pública, capaz de afastar leituras que naturalizam a família como instância exclusiva de cuidado e proteção. Do mesmo modo, a afirmação da proteção social como direito universal se concretiza em ações que reconhecem a pluralidade das configurações familiares e que tensionam visões normativas e moralizantes. Por fim, o enfrentamento ao conservadorismo depende de condições concretas de trabalho que possibilitem à/ao assistente social não apenas responder às demandas imediatas, mas construir mediações críticas e transformadoras no interior das políticas sociais. Trata-se, portanto, de fundamentos que reafirmam a direção social crítica da profissão, tensionam os limites impostos pela sociabilidade capitalista e evidenciam a contribuição singular do Serviço Social no fortalecimento da classe trabalhadora.

Apesar dessas limitações, as entrevistas revelaram também que as/os profissionais têm se desdobrado para realizar seu trabalho da melhor forma possível, construindo estratégias criativas e coletivas para garantir atendimento qualificado às famílias. Essa postura evidencia que a resistência profissional é um fundamento vivo do Serviço Social, pois mesmo diante do cenário de precarização e desmonte das políticas públicas, o compromisso ético-político com a população usuária se mantém como horizonte. A organização cotidiana, a busca por articulação intersetorial e a defesa de direitos tornam-se, assim, práticas concretas de resistência que reafirmam a relevância da profissão e sua capacidade de se reinventar frente às adversidades.

Por fim, é impossível desconsiderar o atual cenário político, marcado pela ascensão de projetos ultraconservadores e pela tentativa de restringir direitos conquistados, como se

evidencia em propostas legislativas[10] que visam retroceder no reconhecimento de famílias homoafetivas — a exemplo do parecer aprovado em 2023 na Comissão de Previdência da Câmara que propôs proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo — ou mesmo reafirmar o modelo da "família tradicional" como único válido, como no Projeto de Lei nº 4/2025, que pretende alterar o Código Civil e impacta diretamente o reconhecimento da diversidade familiar. Frente a esse contexto, os fundamentos críticos do Serviço Social ganham ainda mais relevância: resistir ao conservadorismo, afirmar a pluralidade familiar, defender a universalização dos direitos e reafirmar a indissociabilidade entre teoria e prática como princípios orientadores.

Assim, esta dissertação aponta que o trabalho com famílias, na atualidade, se fundamenta na luta permanente contra o conservadorismo e o familismo, expressões de uma herança que insiste em se atualizar no cotidiano profissional. Ao mesmo tempo, reafirma-se a centralidade da diversidade dos arranjos familiares e a necessidade de rigor teórico-metodológico que permita à/ao assistente social apreender as múltiplas determinações da questão social, sem reduzi-la a explicações individualizantes ou moralizantes. Também se evidencia que a defesa de condições éticas e técnicas adequadas de trabalho não é uma demanda corporativa, mas parte integrante da afirmação do Projeto Ético-Político da profissão, voltado à universalização de direitos, ao fortalecimento das políticas sociais públicas e à resistência às ofensivas conservadoras e neoliberais.

Trata-se, portanto, de um campo permeado por contradições: de um lado, pressões institucionais, ideológicas e políticas que buscam restringir o reconhecimento da pluralidade e reforçar modelos normativos de família; de outro, a potência de práticas críticas, ancoradas no acúmulo histórico da profissão e em sua direção social. Nesse terreno de disputas, o trabalho profissional junto às famílias se mostra fértil para a construção de respostas comprometidas com o fortalecimento da classe trabalhadora, reafirmando o Serviço Social brasileiro como parte de um projeto societário orientado por uma direção social crítica e resistente ao conservadorismo.

[10]Esses projetos não são isolados, mas fazem parte de uma agenda mais ampla da extrema direita brasileira, que busca resgatar a concepção da "família tradicional" como pilar moral e político, articulando pautas religiosas conservadoras à produção legislativa. Essa ofensiva representa uma tentativa de contrarreforma dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como um esforço para restringir a pluralidade de arranjos familiares reconhecida pela Constituição Federal e pela jurisprudência do STF desde 2011.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro**: ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019.

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. **Família:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cenpec, 2018.

ADORNO, Theodor Wiesengrund; HORKHEIMER, Max. Sociologia da Família. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da Família.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

ADVOCACIA FERREIRA DE MELLO. **Família:** novas concepções. 2023. Disponível em: https://fermello.com.br/familia-novas-concepcoes. Acesso em: 13 jul. 2025.

ALFANO, Bruno. Mais de 2,5 milhões de crianças não conseguem vaga na creche: “Perdi o emprego, diz mãe”. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 jun. 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2023/06/mais-de-25-milhoes-de-criancas-nao-conseguem-vaga-na-creche-perdi-o-emprego-diz-mae.ghtml. Acesso em: 16 set. 2025.

ALMEIDA, Magali. **Família negra:** "filha de estranho" na sociedade brasileira. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. Ribeirão Preto: ENPESS, 2016.

ANDRADE, Maria Alves de; GIANNA, Sergio Daniel. A instrumentalidade na formação e na prática do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 1, p. 1-20, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/yjQj7cNXhmMC3M6YFqqC5KR/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 mar. 2025.

ANDRADE, Liliane Gomes de Abrantes; SOUZA, Moema Amélia Serpa Lopes de. As diretrizes curriculares da ABEPSS frente ao avanço do ensino a distância. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 26, n. 49, p. 1–22, maio/ago. 2023.

AQUINO, Isaura Gomes de Carvalho; ZACARIAS, Inez Rocha; ESCURRA, María Fernanda; DOURADO, Elziane Olina. Reflexões sobre os Fundamentos do Serviço Social com base na teoria social de Marx. **Em Pauta:** teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 23, n. 59, p. 100-112, jan./jun. 2025. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/91741/54808. Acesso em: 02 jul. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). Por dia, cerca de 500 crianças são registradas sem nome do pai no Brasil, indica levantamento. Belo Horizonte: **IBDFAM**, 28 nov. 2023. Disponível em: https://ibdfam.org.br/noticias/11348/Por%2Bdia%2C%2Bcerca%2Bde%2B500%2Bcrian%C3%A7as%2Bs%C3%A3o%2Bregistradas%2Bsem%2Bnome%2Bdo%2Bpai%2Bno%2BBrasil%2C%2Bindica%2Blevantamento. Acesso em: 15 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social.** Rio de Janeiro: ABEPSS, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Nota técnica sobre família e políticas públicas**. Brasília, 2021.

AZEREDO, Verônica Gonçalo. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ytN3F4Y7zJJG7rn5NBbkHdG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Almedina, 2016.

BARROCO, Maria Lúcia. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 124, p. 623–636, out./dez. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética:** fundamentos sócio-históricos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROS, William; ARCOVERDE, Léo. Brasil registrou mais de 100 mil crianças sem nome do pai só neste ano; são quase 500 por dia. **Globo News**, São Paulo, 13 ago. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/08/13/brasil-registrou-mais-de-100-mil-criancas-sem-o-nome-do-pai-so-neste-ano-sao-quase-500-por-dia.ghtml. Acesso em: 02 jul. 2025.

BATISTONI, Maria Rosângela. O projeto da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte — 1960-1975: uma reconstrução histórica. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 136, p. 538-558, set./dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/PCVBqNLRKdpcgV5TTY6Ff7y/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete**. Política social:** fundamentos e história. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. Obras escolhidas, v. 1. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BIROLI, Flávia. **Família:** novos conceitos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

BOITO JR., Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, n. 1, p. 1-23, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/CSKYLS49WkF4Zr7fnFJTMmm/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, n. 115, p. 407–442, jul./set. 2013.

BRASIL. Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, Brasília, 08 ago. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar. Acesso em: 02 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957**. Promulga a Convenção nº 100 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à igualdade de remuneração entre mão de obra masculina e a mão de obra feminina por trabalho de igual valor. Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, 1957.

BRASIL. **Despachos do Presidente da República – Mensagem nº 85, de 8 de março de 2023.** Encaminha ao Congresso Nacional o texto da Convenção nº 156 da OIT. Diário Oficial da União: Brasília, 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal (STF).** Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277. Relator: Min. Ayres Britto. Julgamento em 05 maio 2011. Brasília, DF: STF, 2011. Disponível em: http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4166906. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça (STJ).** STJ determina processamento de pedido de adoção personalíssima apresentado por parentes colaterais por afinidade. Brasília, 13 jul. 2021. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/13072021-STJ-determina-processamento-de-pedido-de-adocao-personalissima-apresentado-por-parentes-colaterais-por-afinidade.aspx. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL, Emanuelle. Projeto regulamenta a família multiespécie, formada por animais domésticos e seus tutores. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 28 fev. 2023a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/939334-projeto-regulamenta-a-familia-multiespecie-formada-por-animais-domesticos-e-seus-tutores. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Famílias Fortes:** manual de introdução do programa. Brasília, 2021a. BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Famílias Fortes: atividades para pais e responsáveis. Brasília, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020.** Institui a Estratégia Nacional para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 10 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação e Família:** guia da escola. Brasília, 2021b.

BREDOW, Suleima Gomes; DRAVANZ, Glória Maria. Atuação do Serviço Social na saúde mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 229-243, 2010. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/7384. Acesso em: 16 set. 2025.

CAMARGO, Maria Angelina de Carvalho. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo,v. 1, n. 142, p. 488-507, set./dez. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jg4F8Xsmf8m3nFhFwfW493n/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania:** contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

CAPUTO, Ubirajara de None; ARAGUSUKU, Henrique Araújo. Donald Trump e o fascismo: uma análise inspirada na teoria crítica. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 1-9, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/XS6wYMCPVm9yRzQH8RxG5CN/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. 80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 127, p. 430–455, set./dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/j87K7xkFQgWzfNDGpqr8hnd/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

CARVALHO, Poliana de Oliveira; TEIXEIRA, Solange Maria. Dimensão pedagógica da intervenção profissional no trabalho com famílias. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 43, p. 303-324, jan./abr. 2019. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_13.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

CASTRO, Marina Monteiro de; OLIVEIRA, Lêda Maria Leal de. Trabalho em saúde: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 26-43, 2011. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/7649. Acesso em: 02 jul. 2025.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2018.

CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS (CBCISS). **Serviço Social:** documentos de Araxá, Teresópolis, Sumaré e Alto da Boa Vista. Rio de Janeiro: Agir, 1986.

CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** 2013. 410f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/15881/1/Tese%20Mirla%20Cisne%20Alvaro.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

CLOSS, Thaisa Teixeira *et al*. **Fundamentos do Serviço Social:** ensino e pesquisa na região sul do Brasil. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL. Vitória: EIPS, 2023.

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do Serviço Social:** um estudo a partir da produção da área. 2015. 253f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6271/2/474062%20Texto%20Completo.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do Serviço Social:** um estudo a partir da produção da área. Curitiba: CRV, 2020.

CLOSS, Thaisa Teixeira; SCHERER, Giovane Antônio. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. **Libertas**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 1-20, jul./dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30955. Acesso em: 02 jul. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Tradução de Rane. Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.** Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.** Brasília: CFESS, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.** Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional.** Brasília: CFESS, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Resolução CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010. **Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social**. Brasília: CFESS, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a formação profissional em Serviço Social.** Brasília: CFESS, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Memórias e resistências contra a ditadura:** assistentes sociais no enfrentamento ao autoritarismo. Brasília: CFESS, 2017.

COSTA, Florença Ávila de Oliveira; MARRA, Marlene Magnabosco. Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. **Revista brasileira de psicodrama**, v. 21, n. 1, p. 141–156, 2013. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932013000100011. Acesso em: 02 jul. 2025.

COSTA, Renata Gomes da; CARRIJO RAFAEL, Josiley. Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 77–93, jul./dez. 2021.

CRAVO, Alice. Bolsonaro dissemina fake news e afirma que crianças eram ensinadas "a fazer sexo a partir de 6 anos de idade" nas escolas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 set. 2022. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/09/bolsonaro-dissemina-fake-news-e-afirma-que-criancas-eram-ensinadas-a-fazer-sexo-a-partir-de-6-anos-de-idade-nas-escolas.ghtml. Acesso em: 15 set. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Law Review**, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241–1299, 1991. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1229039. Acesso em: 02 jul. 2025.

DAL PRÁ, Keli Regina; GRAH, Bruno; WIESE, Michelly Laurita. O Serviço Social e os estudos sobre famílias. **Oikos**, Viçosa, v. 32, n. 2, p. 1-16, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/11325/6800. Acesso em: 16 set. 2025.

DAVI, Jordeana *et al*. As particularidades da precarização de trabalho dos(as) Assistentes Sociais na política de saúde. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 34, p. 277-296, 2015. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_13_Davi_Serpa_Santos_Nobrega.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

DAVIS, Ângela**. Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. Trabalho produtivo e improdutivo na atualidade: particularidade do trabalho docente nas federais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 291–299, maio 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/6GLMjngcgdqqQNFXCqSrSgr/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

DUARTE, Kamilla Alves. Dominação burguesa entre o velho e o novo: a ascensão da extrema-direita no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 146, n. 3, p. 1-19, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JSQhmDk8n5Q4jbLmVqJnwDy/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

EIRA, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra. A dimensão ético-política no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, Claudio Henrique Miranda; ANACLETO, Talita Freire M.

(Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado:** em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. São Paulo: Boitempo, 2019.

ESTEVES, Valeska de Campos; MELLO, Roberta Salvático Vaz de; CASTRO, Bernardo Vasalle de. Entidade familiar: uma evolução aos tempos atuais. **Libertas**, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 1-27, 2022. Disponível em: https://www.periodicos.famig.edu.br/index.php/direito/article/download/330/264. Acesso em: 02 jul. 2025.

EUFRÁSIO, Amanda. **Trabalho com famílias na assistência social:** novas expressões do conservadorismo? 2014. 234 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17674/1/Amanda%20Eufrasio.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: EdUSP, 2006.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O estudo social no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, Claudio Henrique Miranda; ANACLETO, Talita Freire Magalhães. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário:** notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Paula; GRANDELLE, Renato. Bolsonaro sugere que pais rasguem páginas sobre educação sexual de Caderneta de Saúde da Adolescente. **O Globo**, Rio de Janeiro, 07 mar. 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-sugere-que-pais-rasguem-paginas-sobre-educacao-sexual-de-caderneta-de-saude-da-adolescente-23506442. Acesso em: 15 set. 2025.

FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 62–76, jul./dez. 2021.

FERREIRA, Flávia Gicquel. O reconhecimento da família homoafetiva e a perspectiva da formação familiar no direito de adoção. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES,** 18(5), 2025. https://doi.org/10.55905/revconv.18n.5-252.

FONSECA, Sérgio César da; ALMEIDA, Elmir de. A Legião Brasileira de Assistência em São Paulo e a interiorização de políticas para a infância. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 49, p. 123–141, maio/ago. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/cdzxKhn4fh69dJs73Sdd4Fx/?lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

G1. Brasil tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas. **Bom dia Brasil**, Rio de Janeiro, 12 maio 2023. Disponível em: http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/12/brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas.ghtml. Acesso em: 15 maio 2025.

GOLDANI, Ana Maria. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **REBEP**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 29–48, 2002. Disponível em: https://rebep.org.br/revista/article/view/329. Acesso em: 16 set. 2025.

GONDIM, Jorge Vinícios Silva; BEZERRA, Josinete de Carvalho; COSTA, Rafaela Ribeiro Saraiva da. Positivismo, fenomenologia e Serviço Social: crítica às expressões contemporâneas do conservadorismo. In: **Anais do XVI ENPESS**, Vitória: ABEPSS, 2018.

GONÇALVES, Patrícia Palmeira; SILVA, Claudia Neves da. Educação a distância e formação profissional do/da assistente social: elementos para o debate. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 90–100, jan. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Kh3Qf8RW77VKWdQ9tQCxPBB/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 223-244, 1987.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 126–132, jan./jun. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/x8FKNM7TJzt6rtsSYBZkVFb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 7–41, 2009. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773. Acesso em: 28 jan. 2026.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista (Vera Pereira, trad.). **Revista Estudos Feministas,** 1(1), 7-32. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15984/14483. Acesso em: 20 dez. 2025.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** São Paulo: Paz e Terra, 2021.

HELFREICH, Francine. A articulação com movimentos sociais no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, Claudio Henrique Miranda; ANACLETO, Talita Freire (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023.

HORST, Claudio Henrique Miranda. As diretrizes curriculares da ABEPSS e a temática família. **Temporalis**, Brasília v. 40, n. 20, p. 144-164, jul./dez. 2020a. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10090064.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

HORST, Claudio Henrique Miranda. **Família, marxismo e Serviço Social:** desvendando o involúcro místico. 2018. 217f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/205296/PGSS0212-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y. Acesso em: 16 set. 2025.

HORST, Cláudio Henrique Miranda. O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 146, n. 2, 2023.

HORST, Claudio Henrique Miranda. Serviço Social e a temática família: renovação e conservadorismo na produção do conhecimento. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 392-414, jul./dez. 2020b. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32043. Acesso em: 16 set. 2025.

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? **Em Pauta:** teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro n. 40, v. 15, p. 228-246, 2017. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/32749. Acesso em: 15 maio 2025.

HORST, Claudio Henrique Miranda; TENORIO, Emilly Marques. Reflexões sobre a inserção profissional de assistentes sociais na conciliação de conflitos e mediação familiar. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 135, p. 308-326, maio/ago. 2019.

HORST, Claudio Henrique Miranda; TOMAZ, Ludimilla da Anunciação. As tendências teóricas metodológicas das produções sobre família e os Fundamentos do Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 27, n. 1, p. 1-13, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/zGpwCmcRwNHSZhPG4yZY84k/?format=html&lang=pt. Acesso em: 15 set. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 09-32, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. **Libertas**, Belo Horizonte, v. 18 n. 2, p. 204-226, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18603/9729. Acesso em: 16 set. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social como "matéria" do Serviço Social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão.** 1. ed. ampliada. Brasília: CFESS, 2012. p. 47–50.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela; DOS SANTOS, Cláudia Mônica (Orgs.). **A história pelo avesso:** a reconceituação do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2021.

IANNI, Octavio. A construção da Categoria. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 397-416, abr. 2011. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ianni-20180413123045714134O.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

JACQUES, Carla Oliveira; OLIVEIRA, Jairo da Luz. Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-19, jul./dez. 2020. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/36834. Acesso em: 16 set. 2025.

JUNIOR, Janary; HAJE; Lara. Comissão aprova projeto que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 10 out. 2023b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1006272-comissao-aprova-projeto-que-proibe-o-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo. Acesso em: 15 maio 2025.

JUNIOR, Ubiratan. Trisal: conheça a família de Novo Hamburgo que teve união estável reconhecida pela justiça. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 02 set. 2023. Disponível em: https://www.abcmais.com/brasil/rio-grande-do-sul/vale-do-rio-dos-sinos/novo-hamburgo/trisal-conheca-a-familia-de-novo-hamburgo-que-teve-uniao-estavel-reconhecida-pela-justica/. Acesso em: 02 jul. 2025.

KELLER, Suéllen Bezerra Alves. **A ascensão do conservadorismo e o esgotamento do projeto neodesenvolvimentista:** implicações profissionais ao Serviço Social. 2019. 254f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8619/2/Tese%20-%20Su%c3%a9llen%20Bezerra%20Alves%20Keller.pdf.

KELLER, Suéllen Bezerra Alves. **A ofensiva do conservadorismo:** Serviço Social em tempos de crise. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado.** São Paulo: Cultrix, 2019.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; REIS, Carolina dos. Famílias e intersetorialidade no cuidado em saúde. In: LEWGOY, Alzira Maria Baptista; BUENO, Denise; TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti. **Integrar para aprender sobre saúde:** a experiência interprofissional de cuidado nos territórios. Porto Alegre: Rede Unida, 2024.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 233-251, jul./dez. 2007. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/2315. Acesso em: 16 set. 2025.

LIMA, Juliana Maggi. Família, contemporaneidade e conservadorismo – uma atualização sobre o direito das famílias. In: FÁVERO, Eunice Teresinha (Org.). **Famílias na cena contemporânea:** (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

LIMA, Neusa Cavalcante. **Serviço Social em dois tempos:** a experiência como destinatário do trabalho do assistente social e sua ressignificação quando profissional da área. 2018. 173 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

LOPES, Josefa Batista. A organização política acadêmica e a alternativa crítica em Serviço Social na América Latina. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, v. 148, n. 1, e-6628498, 2025. DOI: 10.1590/0101-6628.498.

MACHADO, Aline Maria Batista; SILVA, Andrêsa Melo da; TOLENTINO, Graziela Mônica Pereira. Paulo Freire e a educação popular na história do Serviço Social brasileiro (1980-2010). **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 134, p. 70-87, jan./abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/64sQhQzqsnnwBh5zRntwwxp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia:** livro IV de O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1987.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico:** o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2005.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163–176, 2010. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584. Acesso em: 02 jul. 2025.

MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS: 2009.

MIOTO, Regina Célia. Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 1-15, dez. 2004. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/979/5119. Acesso em: 16 set. 2025.

MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania:** contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, Regina Célia; NUNES, Renata; MORAES, Patricia Macarini; HORST, Claudio Henrique Miranda. **O Familismo na Política Social:** aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. Vitória: XVI ENPESS, 2018.

MORAES, Patricia Maccarini; NUNES, Renata; HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia. Familismo e Política Social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, n. 2, p. 802–818, dez. 2020. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13675/8634. Acesso em: 16 set. 2025.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug. **Família brasileira:** a base de tudo. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2017.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. São Paulo: **Serviço Social & Sociedade**, n. 84, 2005.

NETTO, Leila Escorsim. **O conservadorismo clássico:** elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2013.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. O trabalho feminino assalariado: a dialética na produção e reprodução **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147 (3), 2024.

NUNES, Danilo Henrique; NETTO, Carlos Eduardo Montes; LEHFELD, Lucas Souza. A desconstrução do mito da democracia racial e o racismo estrutural no Brasil: educação e transformação social. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho, v. 1, n. 35, p. 247-282, dez. 2021. Disponível em: https://periodicos.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/363/pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 100 sobre Igualdade de Remuneração**. Brasília: Senado Federal, 1956. Disponível em: https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_100.html. Acesso em: 16 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 156 sobre Trabalhadores com Responsabilidades Familiares**. Brasília: Senado Federal, 1981. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312301. Acesso em: 16 set. 2025.

OLIVEIRA, Áunea Cibelle de; SANTOS, Kallyne de Moraes; SILVA, Maria das Graças Ferreira da; BENEDITO, Jonorete de Carvalho. As "práticas terapêuticas" ou "Serviço Social clínico": uma retomada das ideias conservadoras na profissão. **Cadernos de Graduação**, Maceió, v.1. n.1, p. 23-30, 2012. Disponível em: https://periodicos.grupotiradentes.com/cdghumanas/article/view/463/199. Acesso em: 16 set. 2025.

OLIVEIRA, Elaine Pintos de; REIDEL, Tatiana. Para além da rotina: a dimensão política no trabalho de assistentes sociais e sua indissociabilidade com o Projeto Ético-Político e da direção social da categoria profissional. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 1-12, 2024. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/45635. Acesso em: 15 set. 2025.

OLIVEIRA, Taiana de; ALVES, Ismael Gonçalves. Legião Brasileira de Assistência e políticas sociais: primeiro-damismo, gênero e assistência social. **Boletim Historiar**, Aracaju, v. 7, n. 2, p. 16–32, mai./ago. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/historiar/article/view/14379. Acesso em: 15 set. 2025.

PARIS, Letícia. Quase 500 crianças são registradas por dia sem o nome do pai no Brasil; 'É um direito da criança', diz mãe que conseguiu na Justiça que pai reconhecesse filha. **G1**, Curitiba, 14 de ago. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/08/14/quase-500-criancas-sao-registradas-por-dia-sem-o-nome-do-pai-no-brasil-e-um-direito-da-crianca-diz-mae-que-conseguiu-na-justica-que-pai-reconhecesse-filha.ghtml. Acesso em: 15 set. 2025.

PEREIRA, Dirce do Nascimento; CRUZ, Taís Vella; CONSALTER, Zilda Mara. Os novos arranjos familiares brasileiros: caminhos da administração pública inclusiva e políticas públicas na busca pela efetivação das garantias fundamentais. In: PEREIRA, Dirce do Nascimento; CONSALTER, Zilda Mara (Orgs.). **Arranjos Familiares e alguns temas correlatos**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

PEREIRA, Potyara. **Política Social:** temas & questões. Cortez Editora, 2011.

PEREIRA, Warllon Figueiredo. A influência norte-americana na formação profissional do assistente social brasileiro. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v. 3, n. 2, p. 188-206, jul./dez. 2019. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4337. Acesso em: 15 set. 2025.

PEREIRA, Mariana Figueiredo de Castro; OLIVEIRA, Natália Coelho de. Serviço Social e movimentos sociais: história e reflexões sobre o amadurecimento teórico-metodológico. **Revista Serviço Social em Debate**, v. 2, n. 1, p. 143–157, 2019.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro *et al*. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação e vulnerabilidade social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 105, p. 167-179, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WTL3xcZ4gctQxh3tfCTszMq/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

PONTES, Reinaldo Nobre. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social. **Cadernos Técnicos do SESI/CNI,** Brasília, 1996.

PRÁ, Jussara Reis. Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 43, p. 169–196, jul. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/8nHJp8hN4rvR4sBpGWdKm9L/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 jul. 2025.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 set. 2025.

RAICHELIS, Raquel; PAULA, Renato Francisco dos Santos; BRAVO, Maria Inês de Souza. Serviço Social, políticas públicas, democratização: resistências e insurgências. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 2, p. 1-20, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3R4t8YMZgdkFQLBwf3mpmNx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 set. 2025.

REIS, Thaís Pereira; MAIO, Isabella de Sousa. A pesquisa histórica do Serviço Social no CELATS: registro da renovação profissional do Serviço Social na América Latina. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL**, 16., 2016, Brasília. Anais. Brasília: ABEPSS, 2016.

REPP, Alessandra Marchioro; GARCIA, Wallisten Passos. A naturalização do absurdo: política bolsonarista e a legitimação do discurso de ódio. **Revista de Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 1-20, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/fVWwsZGX5YyBqy44bSVMGYJ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 set. 2025.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SABINO, Cristiane Luiza; TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 44–61, jul./dez. 2021.

SAMPIERI; Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. São Paulo: Penso, 2013.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social:** particularidades no Brasil. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, Leila Lima. **Textos de Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1982.

SANTOS, Thais Felipe Silva dos. Fundamentos do Serviço Social: a concepção materialista de história. **Revista Goitacá**, Niterói, v. 1, n. 2, p. 1-13, jul./dez. 2022. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revistagoitaca/article/view/55992. Acesso em: 20 maio 2024.

SANTOS, Thamires Costa Meirelles dos; PASSOS, Rachel Gouveia. Interseccionalidade e Serviço Social: a perspectiva crítica de Lélia Gonzalez. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 148, n. 3, p. 1-20, 2025. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/rzb69ppWH7Y45RvBF8xyYrr/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 set. 2025.

SANT'ANNA, Adriana; ROSSATO, Letícia Peters. Felicidade familiar em discussão: uma análise da afetividade e dos vínculos familiares pós-modernos sob a perspectiva filosófica eudemonista. In: PEREIRA, Dirce do Nascimento; CONSALTER, Zilda Mara (Orgs.). **Arranjos Familiares e alguns temas correlatos.** Belo Horizonte: Arraes, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da História da Família no Brasil. **História:** Questões & Debates, v. 51, n. 2, p. 13-29, dez. 2009. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/19983/13277. Acesso em: 15 set. 2025.

SEREJO, Elias Santos; CAL, Danila. Em defesa de que famílias? Bolsonarismo, pânico moral e o protagonismo da categoria família nas eleições de 2018. **Eptic**, Aracaju, v. 23, n. 1, p. 120–139, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/13887. Acesso em: 15 set. 2025.

SILVA, Christiane Pimentel e. O método em Marx: a determinação ontológica da realidade social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 134, p. 34–51, jan. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dQkkhqYS3WDkMNX3N44JCKf/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 set. 2025.

SILVA, César Augusto Alves da. A questão da experiência em Marx, Benjamin e Adorno e suas implicações. **Revista Aurora**, Marília, v. 5, n. 1, p. 148–163, dez. 2011. DOI: https://doi.org/10.36311/1982-8004.2011.v5n1.1711.

SILVA, Luciana do Nascimento da; CLOSS, Thaisa Teixeira. Serviço Social e marxismo: tendências da formação acadêmica na PUCRS (1982–1996). **Textos & Contextos** (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 1–20, 2023. DOI: 10.15448/1677-9509.2023.1.43601.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de

Fora, v. 10, n. 2, p. 1396–1416, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559. Acesso em: 15 set. 2025.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de Souza de. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 122, p. 199–223, abr. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/c78TRGFhqrpDTjGHhYX3pzq/abstract/?lang=pt. Acesso em: 25 jan. 2026.

SPOSATI, Aldaíza. **Serviço social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009. p. 185-200.

TEIXEIRA, Jacqueline Moraes; BARBOSA, Olívia Alves. A mulher e a família: agendas pentecostais na disputa pela gramática dos direitos humanos. **[SYN]THESIS**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 89–105, 2022.

THINK OLGA. **Laboratório Think Olga de Exercícios de Futuro.** São Paulo: Think Olga, 2020. Disponível em: https://lab.thinkolga.com/wp-content/uploads/2023/08/LAB-Think-Olga-Esgotadas.pdf. Acesso em: 15 set. 2025.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa.** v. 1: A árvore da liberdade. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005.

TONIOLO, Charles. Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais. In: HORST, Claudio Henrique; ANACLETO, Talita Freire (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023.

VAN BEEM, Gabriela Pires. **Trabalhadoras invisíveis:** o trabalho doméstico não remunerado de mulheres no Brasil. 2022. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas) – Centro de Economia e Administração, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2022. Disponível em: https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/bitstream/handle/123456789/16743/cea_economia_tcc_beem_gpv.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 set. 2025.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

XIMENDES, Hallyme. Em um ano, ao menos 20 mil crianças tiveram só registro da mãe no Brasil. **CNN Brasil**, São Paulo, 11 maio 2025. Disponível em:

https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/em-um-ano-ao-menos-20-mil-criancas-tiveram-so-registro-da-mae-no-brasil/. Acesso em: 15 set. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda et. al. (Orgs.). **Serviço Social e seus fundamentos:** conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os Fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 293-306, jul./dez. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32934. Acesso em: 15 set. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS. **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social e seu projeto ético político em tempos de devastação: resistências, lutas e perspectivas. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na história:** América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, questão social e políticas sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 21, n. 1, p. 183-194, jul./dez. 2018. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35215. Acesso em: 15 set. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita; MARTINELLI, Maria Lúcia; RAICHELIS, Raquel. **O Serviço Social brasileiro em movimento:** fortalecendo a profissão na defesa de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania:** contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

Projeto de Pesquisa: **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

Entrevista nº: _____ Data: _____
Identificação Nome do(a) Entrevistado(a): _____ Contato:_____
Formação Instituição de formação: _____ Ano de formação: _____ Cursos realizados: _____
Instituições Empregadoras Atual: _____ Outras: _____ Tempo de trabalho: _____
Breve Biografia: _____

1. Se tu tivesses que definir "família", como tu a definirias?
2. Quais configurações/arranjos familiares mais aparecem no teu trabalho profissional?
3. Poderias dizer quais as principais demandas que surgem no teu trabalho profissional junto às famílias? E quais são as respostas dadas a essas demandas?
4. Qual o referencial teórico que tu utilizas no trabalho profissional?
5. Quais são os principais instrumentos que tu utilizas no atendimento com famílias?
6. O que tu entendes por "Fundamentos do Serviço Social"?
7. Há alguma relação entre os "Fundamentos do Serviço Social" e o trabalho com famílias?
8. O que tu entendes como uma atitude conservadora no atendimento às famílias e onde identificas esses traços?
9. Quais são os principais desafios que tu tens enfrentado ao atender famílias na atualidade?
10. Gostarias de trazer mais alguma informação que não foi perguntada?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E EXPLICADO

Título do Projeto: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa cujo objetivo é: Evidenciar os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no trabalho da/o assistente social junto às famílias, na mediação das políticas de assistência social e saúde e na área sóciojurídica, a fim de dar visibilidade às tendências e aos desafios postos à profissão no contexto contemporâneo. Este estudo está sendo realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS, pois é uma pesquisa de mestrado. Se você aceitar o convite, sua participação na pesquisa envolverá responder uma entrevista sobre o seu trabalho com famílias e a relação com os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. A entrevista terá duração aproximada de sessenta minutos e será realizada no Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (UFRGS), ou no seu local de trabalho em sala previamente reservada e com condições de preservar o sigilo e a confidencialidade. A entrevista será gravada com sua autorização e transcrita posteriormente para análise. As informações ficarão armazenadas no Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (UFRGS), situado na Ramiro Barcelos n. 2600, no 2º andar, na sala da orientadora deste trabalho, n. 228, salvas em Word e exportadas para o Google Drive, na conta institucional da orientadora pelo período de 5 anos e posteriormente serão excluídas. A participação no estudo, a priori, prevê riscos mínimos, sobre alguns temas abordados que podem, eventualmente, gerar desconforto, por isso você poderá negar-se a responder e desistir a qualquer momento mesmo que tenha concordado em participar da pesquisa sem que isso acarrete qualquer ônus. No caso de alguma situação que lhe cause qualquer desconforto, as pesquisadoras irão suspender a entrevista e lhe acolher. Você tem o direito de buscar indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa. A participação não lhe trará benefícios diretos, mas contribuirá para a produção de conhecimento sobre a temática. As informações coletadas serão utilizadas para fins de análise na composição de relatórios de pesquisa, publicações e eventos científicos. Todas as publicações e relatórios que vierem a ser realizados não permitirão a identificação dos sujeitos participantes de pesquisa, sendo resguardado o sigilo sobre esta participação. Os dados coletados durante a pesquisa serão sempre tratados confidencialmente. Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e você não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos. Caso ocorra alguma intercorrência ou dano, resultante de sua participação na pesquisa, você receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal. Fui informado(a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Foram sanadas as dúvidas e informado que em qualquer momento poderá solicitar novas informações e modificar a decisão de participar se assim eu o desejar, conforme preconiza resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. Caso você tenha dúvidas, poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, a Professora Alzira Maria Baptista Lewgoy, pelo telefone (51) 99955-6870, com a pesquisadora assistente social Fernanda Escobar, pelo telefone (51) 99905-3950, ou com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (UFRGS), localizado na R. Ramiro Barcelos n. 2600, bairro Santana - Porto Alegre - RS, sala 116, pelo telefone (51) 3308-5698, ou pelo e-mail cep-psico@ufrgs.br, de segunda à sexta-feira das 13h às 17h. Sendo assim, pelo presente Termo de Consentimento Livre e Explicado declaro que fui informado(a) sobre os objetivos deste estudo de maneira compreensível e detalhada e concordo em participar do mesmo. Fui igualmente informado(a) e explicado(a) sobre a garantia de poder retirar meu consentimento em participar da pesquisa, de solicitar informações sobre este estudo pelos contatos acima indicados. Concordo com a utilização dos dados e resultados da pesquisa para a elaboração de material de ensino em Serviço Social, artigos e publicações divulgando e socializando os achados da mesma. Declaro que recebi a via do presente Termo de Consentimento. Esse Termo é assinado em duas vias, sendo uma para o participante e outra para os pesquisadores.

Assinatura do participante: Nome: Data:
Assinatura da pesquisadora: Nome: Data:
Assinatura Profa. Alzira Maria Baptista Lewgoy: Data:
Este termo foi lido para: _____ (nome do participante) em _____/_____/_____ (data) por _____ (nome do pesquisador).

APÊNDICE C - ROTEIRO DE COLETA BIBLIOGRÁFICA

Projeto de Pesquisa: **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO COM FAMÍLIAS: TENDÊNCIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

Revista:
Data de Publicação:
Título do Artigo:
Autores:
Tipo de Artigo: (ensaio teórico/pesquisa/relato de experiência):
Resumo e palavras-chave:
Link:

1) Descritores que aparecem no artigo.

2) Concepção de família utilizada pelos autores.

3) Relação da temática da família com os Fundamentos do Serviço Social.

4) Relação da família com o trabalho profissional da/o assistente social.

5) Metodologia utilizada para apresentação do tema.

6) Principais considerações finais do artigo.